



FEUC FACULDADE DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Maria Teresa Pereira Esteves

O papel de Portugal no processo de transição para a independência de Angola(1974-1976)

Tese de Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais, na
especialidade de Estudos da Paz e da Segurança, apresentada à Faculdade
de Economia da Universidade de Coimbra para obtenção do grau de

Mestre

Coimbra, 2016

**“A vida perdeu para a morte,
mas a memória ganha seu
combate contra o nada”**

Tzvetan Torodov

Os abusos da memória.

RESUMO.

Esta dissertação propõe-se analisar o papel de Portugal no processo de transição para a independência de Angola entre 1974 e 1976 no contexto externo do período pós Segunda Guerra Mundial (1945) e Guerra Fria (1945-1991) e no contexto interno português, que abrange o período pré revolucionário, o golpe militar do 25 de Abril de 1974 e o período de transição (1974-1976). O período posterior ao Acordo de Alvor será exposto no último capítulo. A abordagem será feita segundo a leitura de três modelos teóricos das Relações Internacionais: Realismo neoclássico, Sistemas-mundo e Teoria Pós colonial. O argumento desta tese é o de que não houve real autodeterminação dos povos de Angola porque Portugal entregou o poder a Movimentos não representativos das populações e favoreceu o MPLA. O conceito de autodeterminação é analisado segundo a perspectiva dos três modelos teóricos que se complementam para validar a hipótese e confirmar o argumento. Como metodologia, são utilizadas fontes primárias e secundárias que permitem uma análise qualitativa dos resultados. Os dados da análise permitiram concluir que a política externa portuguesa para Angola, durante o período de transição, foi determinada sobretudo por factores estruturais como a conjuntura da Guerra Fria, embora os factores de ordem interna relacionados com as percepções, ideias e ideologias também tenham sido relevantes. Em consequência da actuação do Estado português, condicionada por factores externos e internos, a autodeterminação dos povos não se realizou porque houve uma apropriação do conceito por parte dos diversos actores (Movimentos nacionalistas, Estados, Organizações Internacionais) que o instrumentalizaram com o fim de aumentar o seu poder no sistema internacional.

Palavras-chave: Portugal, Angola, descolonização, independência, autodeterminação.

ABSTRACT.

This paper aims to examine the role played by Portugal in the transition to independence of Angola between 1974 and 1976, considering the external context of the period after the Second World War (1945) and Cold War (1945-1991) and the Portuguese national context, covering the pre revolutionary period, the military coup of 25 April 1974 and the transition period (1974-1976). The period after the Alvor Agreement will be exposed in the last chapter. This analysis will be based on three theoretical framings of International Relations: neoclassical Realism, World-Systems approach and Post-colonial Theory. The argument of this paper holds that the people of Angola did not obtain a real self determination because Portugal handed over power to Movements that did not represent the people and instead encouraged the seizure of power by the MPLA. The concept of self-determination is analyzed from the perspective of these three theoretical models that complement each other to validate the argument. The methodology is based on primary and secondary sources that allow a qualitative analysis. The data analysis showed that the Portuguese foreign policy to Angola during the transition period was mainly determined by structural factors as Cold War environment, although the internal order of factors such as perceptions, ideas and ideologies have also been relevant. As a result of the actions of the Portuguese State, conditioned by external and internal factors, self-determination of peoples has not been realized because there was an appropriation of the concept by the various actors (nationalist Movements, States, International Organizations) that used it to increase their power in the international system.

Key words: Portugal, Angola, decolonization, independence, self determination.

Lista de siglas.

ASD - Aliança Social Democrata

CCPA - Conselho Coordenador do Programa [do MFA] para Angola

CEE- Comunidade Económica Europeia

CIA - Central Intelligence Agency

COMECON - Conselho de Assistência Económica Mútua

COMINFORM - Communist Information Bureau

COPCON - Comando Operacional do Continente

CPLP - Comunidade de Países de Língua Portuguesa

ELNA - Exército de Libertação Nacional de Angola

EUA - Estados Unidos da América

FALA - Forças Armadas de Libertação de Angola

FAP - Forças Armadas Portuguesas

FAPLA - Forças Armadas para a Libertação de Angola

FMM - Forças Militares Mistas

FNLA - Frente Nacional para a Libertação de Angola

FP 25 - Forças Populares do 25 de Abril

FRAIN – Frente Revolucionária Africana para a Independência Nacional das Colónias Portuguesas

GP - Governo Provisório

JES - José Eduardo dos Santos

JSN - Junta de Salvação Nacional

MFA - Movimento das Forças Armadas

MN - Movimentos nacionalistas

MPLA - Movimento Popular para a Libertação de Angola

MUD - Movimento de Unidade Democrática

MUNAF - Movimento de Unidade Nacional Anti Fascista

NATO/ OTAN - North Atlantic Treaty Organization/ Organização do Tratado do Atlântico Norte.

OI - Organizações Internacionais

ONG - Organizações Não Governamentais

ONU - Organização das Nações Unidas

OUA - Organização de Unidade Africana

PCA- Partido Comunista de Angola

PCP - Partido Comunista Português

PIDE – Polícia Internacional e de Segurança do Estado.

PLUA- Partido da Luta Unida dos Africanos de Angola

PREC - Período Revolucionário em Curso

PS - Partido Socialista

RI - Relações Internacionais

UE- União Europeia

UNITA - União Nacional para a Independência Total de Angola

UPA – União das Populações de Angola.

URSS - União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

Índice.

Introdução.....	1
Capítulo 1. Contributo do Realismo neoclássico, dos Sistemas-mundo e da Teoria pós colonial para a análise do papel de Portugal no processo de descolonização de Angola.....	4
1. Realismo neoclássico.....	4
2. Sistemas-mundo.....	9
3. Teoria Pós colonial.....	16
Capítulo 2. Conjuntura externa: o período pós Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria.....	20
1. Portugal na rota das potências europeias do século XIX e XX e na rota das superpotências (EUA e URSS) do século XX.....	22
2. As motivações anticolonialistas das superpotências (EUA e URSS).....	25
3. O papel dos Movimentos nacionalistas.....	27
3.1. Luta anticolonial entre 1950-1960.....	27
3.2. Os Movimentos no contexto da Guerra Fria.....	30
4. O papel da ONU no processo de descolonização da Ásia e África.....	31
5. Evolução política do conceito de autodeterminação.....	32
6. A pressão da ONU sobre Portugal.....	35
7. Leitura segundo a teoria do Realismo neoclássico.....	41
8. Leitura segundo a teoria dos Sistemas-mundo.....	43
Capítulo 3. Do período pré revolucionário ao golpe militar do 25 de Abril de 1974 e o período de transição (1974-1976).....	45
1. O Governo de Marcelo Caetano.....	45
2. Antecedentes do golpe militar de 25 de Abril de 1974.....	47
3. O papel dos partidos de oposição ao regime.....	49
4. Politização do Movimento dos Capitães.....	51
5. Golpe militar de 25 de Abril de 1974.....	53
6. Os sucessivos Governos Provisórios: do Primeiro ao Sexto.....	56

7. Portugal e o favorecimento do MPLA.....	60
8. O Acordo de Alvor.....	63
9. A representatividade dos povos segundo a leitura pós colonial de Gayatri Spivak.....	67
Capítulo 4. Angola no período pós Alvor e a autodeterminação adiada.....	70
1. Pós Alvor até à data da independência.....	70
2. Pós independência: Guerra civil entre 1975 e 2002.....	78
3. Debates políticos: autodeterminação ou neoimperialismo?.....	84
Conclusão.....	86
Bibliografia.....	88

Introdução.

Esta dissertação analisa o papel de Portugal no processo de transição para a independência de Angola entre 1974 e 1976. Para uma compreensão mais ampla e contextualizada do processo, abordar-se-á também o período anterior e posterior à fase de transição. O tema será analisado à luz do paradigma teórico do Realismo neoclássico, dos Sistemas-mundo e da Teoria Pós colonial (segundo o prisma de Gayatri Spivak) no contexto histórico do período posterior à Segunda Guerra Mundial (1939-1945) e à Guerra Fria (1945-1991). O Realismo neoclássico permite uma análise com foco nos Estados, útil para identificar as componentes externas e internas que influenciaram o papel de Portugal, a teoria dos Sistemas-mundo possibilita uma análise sistémica que permite caracterizar o papel de Portugal enquanto país semiperiférico no quadro centro-periferia da economia-mundo capitalista, e a Teoria Pós colonial, segundo a abordagem de Spivak (2010), será utilizada para questionar a lógica hegemónica que sustenta os conceitos de autodeterminação, legitimidade e representatividade dos povos, reivindicados pelos Movimentos nacionalistas e legitimados pelos actores hegemónicos¹: Estados Unidos da América (EUA), União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e Organização das Nações Unidas (ONU). Durante o amplo período histórico analisado [1961-1976] confluíram dinâmicas externas e internas que determinaram o papel de Portugal. As dinâmicas externas contemplam a conjuntura internacional da Guerra Fria em que intervieram múltiplos actores no processo de descolonização em Angola, com destaque para os EUA, a URSS, a ONU e os Movimentos nacionalistas (MN): Movimento Popular para a Libertação de Angola (MPLA), Frente Nacional para a Libertação de Angola (FNLA) e União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA)². As dinâmicas internas abarcam o contexto interno do período pré revolucionário até ao golpe militar do 25 de Abril.

¹ Actores que ocupam uma posição central no sistema internacional.

² Além dos actores centrais, salienta-se o papel desempenhado pela Organização de Unidade Africana (OUA), por actores regionais africanos (África do Sul, Zaire, Congo), China e Cuba.

O argumento deste estudo é o de que não houve real autodeterminação dos povos de Angola porque Portugal entregou o poder a Movimentos não representativos das populações e favoreceu o MPLA, desempenhando o papel de promotor do processo de sovietação de Angola.

O conceito de autodeterminação será analisado em articulação com os modelos teóricos referidos, o que permitirá desvelar as lógicas de poder e a instrumentalização política do conceito por parte dos actores hegemónicos que o invocam para fins de implementação de agendas expansionistas e de legitimação de práticas neoimperiais com a consequente inviabilização do exercício do direito de autodeterminação dos povos, que pode ser definido como o acto dos povos decidirem livremente o seu estatuto político, económico, social e cultural (ONU, 2007).

Como metodologia, serão utilizadas fontes primárias e secundárias para efeito de análises qualitativas referentes ao período histórico compreendido entre 1961 e 1976. Angola será utilizada como estudo de caso apesar do papel de Portugal no processo de descolonização ter sido idêntico em outros territórios ultramarinos, resultando na entrega directa do poder a MN pró soviéticos. Angola foi escolhida como estudo de caso porque ilustra *in extremis* a lógica hegemónica e de luta pelo poder que norteou a acção dos distintos actores no decurso do processo de descolonização em plena Guerra Fria. A especificidade do caso angolano justifica-se pelo elevado grau de complexidade a nível interno e externo: a nível interno, o país foi palco de um conflito que opôs três facções que apresentavam cisões internas como o MPLA; a nível externo, assistiu-se à intervenção de potências externas³ com interesses geopolíticos específicos relacionados com a conquista de áreas de influência global, o que dificultou ainda mais o processo de transferência de soberania já por si complexo.

Esta temática pretende reforçar as posições de outros autores como Aguiar (1977), Moreira (1963), Oliveira et al. (1979, 1982), Martins (1986) que exploram o vazio em torno do conceito de autodeterminação e é relevante para a caracterização do papel de Portugal no processo de independência de Angola, no contexto da conjuntura externa e interna, pois permite compreender as determinantes do processo. No plano da disciplina

³ EUA e URSS intervieram através de actores por procuração.

das Relações Internacionais (RI), o estudo é relevante na medida em que sublinha a utilidade do recurso à interdisciplinaridade dos modelos teóricos para uma explanação multidimensional do tema em análise.

O primeiro capítulo discorre sobre o papel de Portugal no processo de descolonização de Angola à luz dos paradigmas teóricos do Realismo neoclássico, dos Sistemas-mundo e da Teoria Pós colonial, segundo o prisma de Spivak (2010), o segundo capítulo aborda a conjuntura externa, no contexto pós Segunda Guerra Mundial e Guerra Fria, o terceiro capítulo trata da conjuntura interna que abarca o período pré revolucionário, o golpe militar do 25 de Abril de 1974 e o período de transição (1974-1976) e o último capítulo foca o período pós Alvor em Angola e a questão da autodeterminação adiada. Por fim, apresentar-se-á uma conclusão que sintetiza os tópicos centrais que sustentam o argumento.

Capítulo 1- Contributo do Realismo neoclássico, dos Sistemas-mundo e da Teoria Pós colonial para a análise do papel de Portugal no processo de descolonização de Angola.

A análise do papel de Portugal no processo de descolonização de Angola entre 1974 e 1976 será realizada através dos modelos teóricos do Realismo neoclássico, dos Sistemas-mundo e da Teoria Pós colonial. Este capítulo expõe a contribuição do Realismo neoclássico (que possibilita uma abordagem de política externa do Estado português em articulação com as práticas dos demais actores internacionais), dos Sistemas-mundo (que permite enquadrar o fenómeno da descolonização no contexto amplo da expansão do capitalismo) e da Teoria Pós colonial, segundo a abordagem de Spivak (2010), que permite fazer uma leitura crítica dos conceitos de autodeterminação, legitimidade e representatividade dos MN. A fim de situar o leitor em relação aos modelos teóricos utilizados para a abordagem do tema, serão apresentados os conceitos, os contextos em que surgiram, os posicionamentos relativamente a Escolas precedentes, as inovações teórico-metodológicas, os principais autores e críticas às Escolas. A exposição teórica será intercalada com a exposição prática do tema por forma a facilitar a compreensão da aplicação dos modelos teóricos ao caso prático.

1. Realismo neoclássico.

O Realismo neoclássico é um modelo teórico das Relações Internacionais que deriva da Escola realista. A essência do modo realista de pensar as relações entre Estados e povos remonta à antiguidade grega e pode ser captada através de obras de pensadores como Tucídides (460-400 AC), Maquiavel (1515) e Hobbes (1651). Tucídides (460-400 AC), no relato da *História da Guerra do Peloponeso*, entre Atenas e Esparta, concluiu que, tanto na guerra como na política, o que conta é o poder e este transcende quaisquer considerações éticas. Maquiavel (1515) foi outro expoente da teoria política realista. A sua obra, *O Príncipe*, é um manual político de conduta governativa para todos os “príncipes” (líderes) que pretendam manter-se no poder. O autor considera que, ao nível do poder, a única ética consiste em preservá-lo e todos os meios são válidos. Segundo Joaquim (2012:

74), “a ‘ética realista’ é fundada no realismo clássico” de Maquiavel (1515), Hobbes (1651), Clausewitz (1832) e Morgenthau (1973) e define as relações entre as unidades (Estados) no sistema político internacional anárquico. Hobbes (1651) partilhou os mesmos pressupostos realistas em sua época, situada no período histórico do Iluminismo, movimento filosófico, cultural, político, económico e social europeu de cunho liberal que surgiu no fim do século XVII e perdurou ao longo do século XVIII, representado por pensadores como Voltaire, Montesquieu e Rousseau. O prisma realista de Hobbes (1651) vislumbra-se a partir da distinção que fez entre estado de natureza e estado de sociedade/civilização. Para Hobbes (1651), a única forma de ultrapassar o estado de natureza e alcançar o estado de civilização, capaz de assegurar a estabilidade social, seria através da instauração de uma liderança absoluta (o *Leviatã*) de cunho autoritário, que permitiria superar o estado de natureza, em que “o homem é lobo do homem” (Plauto⁴, 254-184). De acordo com o prisma de Hobbes (1651), o sistema político internacional é anárquico pois inexistente uma autoridade supranacional que arbitre as relações entre os Estados que perseguem objectivos egoístas. A única forma de superar o carácter anárquico do sistema seria através da instauração de um *Leviatã* a nível internacional.

A diferenciação aparentemente inconciliável entre os níveis de análise interno e internacional que remonta à abordagem de Hobbes (1651), quando distingue entre a dimensão interna e internacional, é continuada pelos principais precursores do paradigma realista como Kenneth Waltz⁵ (1979) e Mearsheimer (2001), e está na base do que se poderia designar de cisma dos níveis de análise, enquanto esferas definidoras da política externa dos Estados. A cisão entre os dois níveis de análise e a tendência da tradição realista para privilegiar os factores estruturais (nível de análise internacional), como determinantes das acções de política externa dos Estados, estão no centro das críticas à tradição realista e despoletaram a emergência do debate entre os dois níveis de análise (interno e internacional), o que esteve na origem do surgimento de outras correntes como o

⁴ Obra: *Asinaria*.

⁵ Ilustrada pelas “Três Imagens” na obra *Man, the State and War*. As “Três Imagens” referem-se aos três níveis de análise (o Homem, o Estado e o sistema internacional) que permitem interpretar as relações internacionais.

Realismo neoclássico que, a exemplo de outras,⁶ se propuseram colmatar as insuficiências teórico-metodológicas do modelo tradicional.

O termo Realismo neoclássico foi introduzido por Rose (1998), impôs-se a partir de 1945 e propôs-se ser um elo entre o Realismo clássico (1930-1970) - teorizado por Carr (2001), Morgenthau (2001) e Kennan (1954) com foco de análise na agência (decisores políticos) - e o Neorealismo desenvolvido por académicos como Mearsheimer (2001) a partir da teoria de Kenneth Waltz (1979) que confere relevância à estrutura por considerar que esta exerce pressão determinante sobre o comportamento dos Estados (Joaquim, 2012). Assim, há expoentes da Escola realista que privilegiam a estrutura ou nível de análise internacional/sistémico e outros privilegiam o nível interno/estatocêntrico. O Realismo neoclássico integra ambos e permite um diálogo entre os níveis de análise interno e internacional, possibilitando uma avaliação ampla do comportamento dos Estados em matéria de política externa. Esta corrente pretende ser um complemento ao Neorealismo ao incorporar a componente interna na análise de política externa dos Estados e, apesar de reconhecer a preponderância dos factores estruturais sobre a acção dos Estados, “ se concentra na estrutura doméstica para aí identificar factores de distorção que levem aqueles a não responder da melhor forma às pressões da estrutura internacional” (Joaquim, 2012: 73). O Realismo neoclássico assume que os Estados devem responder adequadamente às pressões da estrutura internacional. Como sustenta Joaquim,

[...] partindo dessa consideração de um comportamento correcto dos Estados em resposta aos constrangimentos estruturais, identifica factores e dinâmicas de distorção que fazem com que tal comportamento não se verifique, que quase sempre correspondem a factores provenientes da ordem doméstica ou ligados às ideias/ideologias (2012: 80).

Ainda segundo Joaquim,

[...] sem perder de vista os parâmetros ideais neorealistas, o realismo neoclássico aponta ao erro, continuando, no entanto, a procurar as melhores formas de, tendo em vista aqueles parâmetros, atingi-los a partir da estrutura doméstica através de mecanismos como a capacidade extractiva e/ou mobilizadora de poder dos Estados. As sociedades políticas passam, então, a ser avaliadas em função das suas capacidades (ou das capacidades dos governos

⁶ Como o Estatismo, desenvolvido por Krasner (1992) e o Realismo estrutural, desenvolvido por autores como Buzan (1993), Charles Jones (1993) e Richard Little (1993) a partir da teoria de Kenneth Waltz (2002), para uma teorização mais flexível do conceito de estrutura, que permite um diálogo entre agente e estrutura (Joaquim, 2012).

para extraírem delas o que pretenderem) para atingirem determinados fins, normativamente definidos por uma ética realista (2012: 81).

O Realismo neoclássico fornece uma grelha de leitura que permite responder a questões específicas de política externa dos Estados de modo a reagirem de forma ideal e equilibrada às pressões estruturais oriundas do sistema internacional. Por exemplo, no quadro das relações entre o Estado português e os principais actores representados na ONU no período da Guerra Fria, e tendo em conta as pressões estruturais para descolonizar, que política de descolonização o Estado português deveria seguir considerando os seus interesses políticos internos e externos e a necessidade de manter o equilíbrio entre estrutura interna e internacional?).

O Realismo neoclássico introduziu inovações teórico-metodológicas⁷ em relação à tradição realista mas partilha os pressupostos comuns do modo realista de pensar: parte de uma concepção pessimista da natureza humana, é estatocêntrico, privilegia a dimensão político-militar do poder, interpreta a ameaça sobretudo em termos político-militares, interpreta a sobrevivência e segurança dos Estados em termos de acumulação de poder político-militar, através do princípio da auto ajuda, embora a corrente neoclássica não conceba a segurança como o único objectivo dos Estados pois o poder pode ser utilizado para alcançar outros objectivos além da segurança (Rose, 1998); a racionalidade é concebida de forma distinta da visão realista tradicional, pois a subjectividade das percepções questiona o princípio da racionalidade; parte do pressuposto de que o sistema internacional é anárquico e gera dilemas de segurança, o que torna o conflito violento entre as unidades (Estados) inevitável e considera que o equilíbrio de poder é a única forma de manter a estabilidade do sistema internacional, premissa herdada do conceito de equilíbrio de poder do Neorealismo. Os principais conceitos do Realismo neoclássico utilizados neste estudo para a compreensão do papel de Portugal no processo de descolonização relacionam-se com as variáveis de nível doméstico (ideias, ideologias e percepções) e internacional. Estes conceitos são utilizados por realistas neoclássicos como Wohlforth (1993), Christensen (1996), Murray (1997), Schweller (1998, 2006), Rose (1998), Zakaria (1998), Toje (2010), Agner (2010), Lobell, Rispman e Taliaferro (2009), Reichwein (2012).

⁷ Inclusão de variáveis de nível doméstico como ideias, ideologias e percepções.

Em termos de aplicação da teoria ao caso em estudo, o Realismo neoclássico torna possível a abordagem da política externa a partir de um nível de análise estatocêntrico que integra as componentes interna e internacional. A componente internacional ou estrutural permite explicar o comportamento do Estado português tendo em conta a sua posição em termos de poder no sistema internacional, em comparação com a posição de outros actores estatocêntricos (URSS, EUA) e não estatocêntricos (ONU, OUA, MN) com distintos níveis de poder e, portanto, capazes de exercer um efeito constrangedor (ameaça) sobre o comportamento do Estado português e condicionar a acção da elite política com o fim de alcançar os seus interesses definidos em termos de maximização do poder geopolítico no sistema. A nível estrutural, o papel de Portugal, no que se refere ao processo de descolonização em Angola, mais especificamente em relação ao modelo de descolonização implementado, pode ser interpretado como consequência das pressões advindas dessa relação de forças (poder) desiguais ou das distintas distribuições de recursos (poder) entre os diferentes actores do sistema internacional.

Além da componente internacional, o modelo teórico do Realismo neoclássico contempla a abordagem da componente interna (política interna), que considera diferentes variáveis que podem influir na forma como os tomadores de decisão interpretam as pressões internacionais: variáveis cognitivas, relacionadas com a questão da percepção (e erros de percepção) das pressões estruturais em termos de intenções e ameaças dos outros Estados; a percepção do poder relativo material (político, militar, económico) e imaterial (posição geográfica, experiência histórica); a percepção do interesse nacional que preside à elaboração da “grande estratégia” de política externa que visa alcançar uma posição de poder no sistema; a percepção da ameaça (através da estimativa quantificável de recursos que traduzem o poder dos outros Estados), o que implica a possibilidade de erros de cálculo na medida em que a eficácia das acções racionais dos actores com vista ao alcance do interesse nacional é condicionada por factores não controláveis, como a informação disponível sobre a intenção dos outros actores, o que traduz o carácter de incerteza e imprevisibilidade quanto à questão da optimização das escolhas em matéria de política externa; variáveis ideacionais (o papel das ideias e ideologias na configuração das decisões políticas dos tomadores de decisão). Neste ponto, é possível avaliar a influência das ideias liberais sobre a acção da elite política e militar portuguesa que organizou e perpetrou o golpe militar do 25 de Abril de 1974, além da influência que a ideologia marxista-leninista

exerceu sobre a elite política e militar que conduziu o processo de descolonização que determinou o modelo pró soviético implementado em Angola e nos restantes territórios ultramarinos; e variáveis domésticas (instituições, as motivações pessoais da elite política, a pressão dos diferentes grupos políticos, militares, económicos e sociais sobre os tomadores de decisão). A nível interno, é possível analisar o comportamento da elite política que integrou os vários governos provisórios (do I ao VI) durante o processo de transição para a independência de Angola entre 1974 e 1976 e identificar as variáveis que mais influenciaram os processos de tomada de decisão no que concerne ao modelo de descolonização implementado ou, dito de outra forma, os factores internos que influenciaram a política externa do Estado português para Angola no quadro geopolítico onde jogaram os interesses das grandes potências (EUA, URSS) vencedoras do pós Segunda Guerra e no quadro multilateral de plataformas organizacionais como a ONU, que desempenhou um papel determinante nos processos de descolonização do período pós guerra. Grosso modo, trata-se de identificar as variáveis que, no plano interno, determinaram a acção externa do Estado no contexto da descolonização, em resposta às pressões da estrutura internacional.

Considerando que o Neorrealismo enfatiza a supremacia da componente estrutural (pressões que a estrutura exerce sobre o comportamento das unidades/Estados), poder-se-ia afirmar que a vantagem do modelo teórico do Realismo neoclássico é incorporar na análise variáveis de nível interno ou doméstico que influenciam a política externa dos Estados. Ambas as componentes (estrutural e interna) se complementam e facultam uma compreensão mais alargada e detalhada do comportamento dos Estados em matéria de política externa, embora os expoentes do Realismo neoclássico deixem transparecer em suas análises que a política externa dos Estados - cuja definição passa pela filtragem ao nível da estrutura interna - permanece refém dos constrangimentos estruturais, ou seja, o sistema influencia as unidades (Estados), mas as unidades acabam por não influenciar o sistema pois carecem de recursos (poder) para tal. São tecidas algumas críticas ao modelo teórico realista, do qual deriva a corrente do Realismo neoclássico, nomeadamente, a crítica ao estatocentrismo, que sublinha a importância de actores não estatocêntricos no sistema internacional, como Organizações Não Governamentais (ONG), multinacionais e Organizações Internacionais (OI); crítica à unicidade do Estado, que sustenta que o Estado

não é um actor unitário, pois há actores dentro do próprio Estado, como grupos de interesses, capazes de influenciar os processos decisórios⁸; crítica à racionalidade, de acordo com a qual a optimização das acções dos Estados é condicionada por factores não controláveis como a quantidade de informação que circula no sistema e, dado o carácter de imprevisibilidade e incerteza, há possibilidade de erros de cálculo quanto às opções políticas em matéria de política externa⁹. Por fim, crítica à relevância dada à segurança político-militar e económica enquanto matéria prioritária em termos de definição de interesse nacional, pois há agendas nas RI igualmente relevantes, como direitos humanos, meio ambiente, crises económicas e sociais, etc., que facultam uma outra forma de interpretar a questão da segurança, que ultrapassa a dimensão político-militar e económica.

2. Sistemas-mundo.

A teoria dos Sistemas-mundo de Wallerstein (1974, 1979, 2000, 2005) integra o paradigma globalista das Relações Internacionais e procura explicar o funcionamento do sistema internacional sob o ponto de vista geoeconómico, que determina as inter-relações de dominação/subjugação entre os Estados, classes e elites, o que possibilita a compreensão do comportamento dos Estados no quadro sistémico do avanço do capitalismo global; surgiu na década de 1970 e substituiu a teoria da dependência que foi desenvolvida nas décadas de 1950 e 1960 na América do Sul. Esta última teoria procurou identificar as razões das disparidades económicas entre os países industrializados do centro e os países periféricos do Terceiro Mundo através da análise das suas relações económicas com o propósito de compreender as razões do “desenvolvimento do subdesenvolvimento” (Amin, 2001) dos países periféricos, apesar da sua integração no mercado mundial capitalista. Ambas as teorias são de inspiração ideológica marxista e constituem a base da crítica marxista ao capitalismo global. A teoria dos Sistemas-mundo afirmou-se como alternativa à teoria da Modernização. Como afirma Mariutti,

⁸ O Realismo neoclássico responde a esta crítica ao incluir a dimensão interna na análise.

⁹ O Realismo neoclássico responde a esta crítica ao incluir a variável subjectiva das percepções que questionam as acções racionais dos Estados.

Segundo Wallerstein [a teoria da modernização] ficou muito desgastada após a 'revolução mundial de 1968', cujo efeito principal foi uma desilusão generalizada ante o resultado dos movimentos anti-sistémicos (movimentos de libertação nacional, o movimento comunista e a social democracia) e sua perspectiva de criação de uma sociedade mais igualitária e mais democrática (2004: 90-91).

Segundo a teoria, o sistema-mundo é composto por diversos Estados que desempenham funções diferenciadas na economia mundial capitalista conforme ocupam posições centrais ou periféricas no sistema (Wallerstein: 1974). Segundo Martins (1986), há teóricos do capitalismo como Arghiri (1972)¹⁰ e Amin (2001) que partem de uma abordagem centro-periferia de acordo com a qual o mundo capitalista é constituído pelos países centrais que dominam o mercado internacional de trocas (principalmente os EUA), pelos países socialistas que se integram num grupo distinto localizado ao lado dos países do centro e pelos países periféricos que integram o designado Terceiro Mundo. De acordo com a visão de Wallerstein (1974), herdada da teoria da dependência, na economia mundo capitalista há uma divisão internacional do trabalho entre os países do centro e os da periferia: os países posicionados no centro do sistema são os países industrializados, com economias baseadas no sector terciário (tecnologias) e, no polo oposto, encontram-se os países posicionados na periferia do sistema, com economias baseadas no sector primário (agricultura). A estrutura da economia mundo está organizada de modo a que os países menos bem posicionados no sistema sirvam os interesses económicos dos países mais bem posicionados. Assim, os países centrais acumulam riqueza através da exploração de recursos dos países periféricos e há uma divisão de classes entre ricos e pobres no interior de cada agrupamento de países, em que as elites que detêm o poder cooperam entre si por forma a perpetuar a sua posição privilegiada, prática que reproduz a estrutura de desigualdade económica entre os países do centro e os da periferia do sistema, inserido no quadro amplo do desenvolvimento do capitalismo global fundamentado na ideologia do liberalismo económico promotora de políticas económicas liberais à escala global com base na narrativa desenvolvimentista e facilitadora da emergência de actores transnacionais como grupos económicos e financeiros, organizações internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BM) a Organização Mundial do Comércio (OMC). Estes servem os interesses de classe dos países centrais a expensas dos

¹⁰ As teorias da troca desigual criticaram as relações desiguais entre áreas centrais e periféricas.

países periféricos, perpetuando o seu subdesenvolvimento (Amin, 2001). Entre o centro e a periferia há uma semiperiferia composta por países em vias de desenvolvimento [como Portugal] que desempenham o papel de intermediários entre os dois polos (Wallerstein, 1974, 1979). Wallerstein (1974) atribui particular relevância a este agrupamento intermédio ao referir que aplacam as tensões entre centro e periferia ou, como refere Mariutti (2004: 98) “desviam parcialmente as pressões políticas que os grupos localizados [...] nas áreas periféricas poderiam [...] dirigir contra os Estados do centro”. Por conseguinte, contribuem para a preservação do sistema ao aplacar as tensões entre o centro explorador e a periferia explorada. Esta “terceira categoria” da tríade dos Sistemas-mundo permite ao “estrato superior não enfrentar a oposição unificada de todo o resto” (Wallerstein, 2000: 91) em razão da distribuição desigual dos rendimentos na economia mundo originada pela apropriação pelo centro dos excedentes gerados na periferia. Segundo Wallerstein (2000), o papel da semiperiferia é vital não apenas para o funcionamento da economia mundo capitalista mas para a sua própria sobrevivência, mais por razões políticas que económicas, na medida em que a economia mundo capitalista poderia sobreviver economicamente sem a semiperiferia, mas tornar-se-ia instável politicamente por não ser capaz de aplacar tensões entre os dois polos. Além disso, ainda segundo Mariutti,

Ao combinar características dos dois extremos que polarizam a economia mundo capitalista, os Estados semiperiféricos actuam como zonas periféricas em relação aos Estados do centro e simultaneamente como centro em relação à periferia. Essa posição intermediária reduz a tensão entre os extremos, contribuindo assim para preservar o sistema mundo moderno [...] e [...] exerce [a semiperiferia] uma função dinamizadora: nos períodos de contracção económica, quando se intensifica a luta para açambarcar um quinhão do excedente mundial em declínio, alguns Estados semiperiféricos podem tirar proveito de sua constituição híbrida e ameaçar o centro do sistema (2004: 98).

Como sublinha Pereira, no artigo intitulado “Capitalismo e crise: uma crítica marxista à teoria do sistema mundo”,

[...] o modo de operação do sistema mundo, na óptica de Wallerstein, funciona calcado numa relação de domínio e exploração, mas também interdependência entre centro, semiperiferia e periferia. Importância fundamental no processo tem esta última, pois funciona como correia de transmissão dos interesses da burguesia dos Estados centrais junto à própria semiperiferia e à periferia. Tal estratégia torna-se duplamente eficaz pois, além de evitar que as semiperiferias caiam na polarização em favor da periferia, faz com que, no momento em que recebem uma parte da riqueza do centro, a semiperiferia passa a contar com maior prestígio no cenário internacional, apesar de lhe serem negadas as possibilidades suficientes para adquirirem poder político, militar e económico que as capacitem a concorrer com o centro (s.d: 12:13).

Este modelo teórico desenvolvido por Wallerstein (1974, 1979, 2000, 2005) é pertinente para a análise do papel de Portugal na medida em que permite compreender o comportamento do Estado português na condução do processo de descolonização de Angola a partir de uma perspectiva económico-política no quadro do sistema-mundo capitalista caracterizado por ciclos sistémicos de acumulação de riqueza por parte de agrupamentos de países do centro do sistema a expensas dos países periféricos e semiperiféricos. Por outro lado, os Estados semiperiféricos acumulam riqueza a partir da exploração dos Estados periféricos e, em contrapartida, são explorados pelos Estados do centro do sistema (Wallerstein, 1974). A posição ocupada no sistema internacional influencia os processos de tomada de decisão dos actores que procuram incrementar a sua posição geopolítica no sistema. As decisões tomadas pela elite política portuguesa podem ser percebidas a partir da posição semiperiférica que o Estado português ocupava no sistema internacional num quadro centro-periferia. Enquanto potência colonial, Portugal gozava do estatuto de nação semiperiférica (Wallerstein, 1974) porque possuía características do centro¹¹ e da periferia¹², o que lhe permitiu desempenhar o papel de intermediário entre os dois polos. Durante o período de transição para a independência de Angola (1974-1976), Portugal reconfigurou o seu estatuto de nação semiperiférica ao abdicar do seu estatuto de potência colonial e procurou vantagens compensatórias no sistema internacional ao seguir a via europeísta que marcou a adesão à Comunidade Económica Europeia (CEE) em 1986, que evoluiu para União Europeia (UE) (Santos, 1992). Através da manutenção de laços de natureza política, económica e cultural com as ex-colónias, por meio de plataformas organizacionais como a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), resgatou a sua vocação Atlântica (Sousa, 2003), o que lhe permitiu redefinir o seu papel de intermediário entre os países do centro e da periferia do sistema internacional e, ao abdicar do estatuto de potência colonial no contexto do confronto bipolar, serviu o objectivo de equilíbrio geopolítico entre o bloco capitalista e o bloco socialista, alicerçado na política de coexistência pacífica e na *Détente* (Sá, 2011). Poder-se-ia questionar em que medida Portugal, enquanto nação semiperiférica que estabelecia o elo entre dois polos rivais, poderia ter capitalizado esta posição relativamente

¹¹ Era centro por ser um império colonial.

¹² Era periférico em relação aos países do centro.

privilegiada no sistema para incrementar o seu lugar na economia-mundo (Wallerstein, 1974).

A vantagem do modelo teórico dos Sistemas-mundo permite analisar o comportamento dos Estados tendo como referencial a sua posição na economia-mundo capitalista. O modelo é relevante para a análise do papel de Portugal no processo de transição para a independência de Angola na medida em que permite definir a posição do Estado português em termos de poder económico num sistema mundo capitalista pautado pela distribuição desigual de recursos entre suas unidades (Estados), consoante se situam no centro ou na periferia do sistema internacional. Este factor influencia o processo de tomada de decisão das elites políticas em matéria de política externa em resultado das pressões sistémicas. Poder-se-ia conjugar as contribuições do Realismo neoclássico e dos Sistemas-mundo para uma análise de política externa ao definir a percepção da elite política portuguesa quanto à importância geopolítica do estatuto de nação semiperiférica no contexto do confronto bipolar da Guerra Fria que dividiu o mundo em centro-periferia. Segundo Mariutti (2004: 98), em referência a Wallerstein (1974), “[...] quando se intensifica a luta para açambarcar um quinhão do excedente mundial em declínio, alguns Estados semiperiféricos podem tirar proveito de sua constituição híbrida e ameaçar o centro do sistema”. Assim, poder-se-ia afirmar que Portugal poderia ter utilizado o seu estatuto relativamente privilegiado de Estado semiperiférico para negociar um modelo de descolonização alternativo com os interlocutores privilegiados no processo (as duas superpotências) por forma a salvaguardar os seus interesses geopolíticos que lhe assegurariam uma melhor posição na economia-mundo capitalista (Moreira, 1976; Cunha et al. 1977).

Este modelo teórico privilegia o sistema internacional e trabalha com grandes agrupamentos de países, o que reduz a possibilidade de outros actores afectarem o sistema e influenciar as dinâmicas de mudança na relação entre centro e periferia. Além disso, a crítica do capitalismo, que estrutura o modelo teórico dos Sistemas-mundo, e que é uma crítica ao modo de produção ocidental (que divide o mundo entre nações exploradoras e nações exploradas), integra na análise o facto deste modelo económico estender-se ao mundo socialista que depende do Ocidente para seu desenvolvimento e relançamento económico e explora os países da periferia ou Terceiro Mundo através de relações

comerciais baseadas em trocas desiguais (Martins, 1986). Assim, a crítica ao modelo económico capitalista passa a ser uma crítica ao modelo socialista que também aplica os princípios do capitalismo com vista ao objectivo comum de acumulação de riqueza no sistema. Segundo Wallerstein (2000), o capitalismo desde sempre se afirmou como um fenómeno transnacional que se impôs como o único sistema de economia-mundo desde o século XIX e se estrutura em “ciclos ou ritmos” (ciclos de Kondratiev) de crescimento e recessão de longa duração (entre 50 a 60 anos) e regista “tendências seculares” (conjugação de factores determinados pela conjuntura económica que definem a direcção do ciclo das economias-mundo em diferentes períodos). Quanto a uma possível alternativa ao sistema-mundo capitalista, Fernandes, parafraseando Wallerstein, afirma:

[...] não existem sistemas socialistas na economia-mundo hoje. Só existe um sistema mundial [...] com uma forma capitalista por definição [...]. O socialismo implica na criação de outro tipo de sistema-mundo que não é nem um império-mundo, nem uma economia-mundo capitalista, mas um governo-mundo socialista (2000:138).

Se o fenómeno colonial português em África, que se iniciou no século XIX (1822) e perdurou até ao século XX (1974) pode ser interpretado como resultado da expansão do capitalismo, também o fenómeno da descolonização pode ser lido como consequência da continuidade da expansão do capitalismo, visto que os países centrais do sistema que emergiram no período pós Segunda Guerra (EUA, URSS) disputaram zonas de influência geopolítica à escala global durante a Guerra Fria e procuraram recolonizar os países periféricos descolonizados pelo Estado português (Moreira, 1963; Cunha et al., 1977; Oliveira et al., 1979a, 1982b; Martins, 1986; Vicente, 2014). Os países melhor posicionados no centro do sistema (EUA e URSS) acordaram dividir entre si as áreas geopolíticas de maior interesse. No mundo bipolar da Guerra Fria, Portugal definia-se como país semiperiférico segundo a designação de Wallerstein (1974) com um poder relativo mas reduzido face aos recursos superiores das duas superpotências que reclamavam matérias-primas e mercados consumidores via descolonização de países periféricos africanos a fim de expandir os processos de acumulação de riqueza. Assim, o

neoliberalismo¹³ do mundo bipolar substituiu o imperialismo europeu que perdurou até ao século XX. No caso específico da descolonização portuguesa de Angola, para se compreender as determinantes sistémicas ligadas à expansão do capitalismo que impulsionaram o processo, é preciso considerar o valor geopolítico do território antes da independência. Angola ocupa uma posição geográfica estratégica, tanto na África Central como no Continente Africano e era um país periférico rico em recursos que interessava às duas superpotências do centro no quadro dos processos de acumulação de riqueza no sistema mundo capitalista. No quadro da economia-mundo, Portugal era um país semiperiférico e encontrava-se numa encruzilhada entre dois mundos em competição que ocupavam uma posição central no sistema e foi instado a abdicar dos seus territórios ultramarinos no quadro da expansão do capitalismo global.

3. Teoria Pós colonial.

As teorias pós coloniais surgiram no campo das Relações Internacionais entre as décadas de 1980 e 1990. Em termos gerais, propõem-se denunciar a “persistência das lógicas coloniais e imperiais da modernidade ocidental” (Ballestrin, 2014: 194) que estão a ser

[...] reproduzidas com outras roupagens, discursos, acções e estratégias pela preservação e a serviço dos mesmos interesses económicos e políticos dos países centrais, capitaneadas por diferentes agências, instituições e actores transnacionais (Ballestrin, 2014: 193).

Estas teorias de base marxista identificam e analisam as continuidades dos elos coloniais e imperiais através da análise do legado colonial nos campos político, filosófico, artístico e literário, o que permite “compreender os complexos níveis e escalas [de desigualdade] nos campos económico e cultural” (Fraser, 2001 *apud* Ballestrin, 2014: 192). Nas teorias pós coloniais, a designação ‘pós` não se refere ao período posterior ao colonialismo mas à

¹³ Conceito aplicado ao período pós Segunda Guerra que se refere a formas informais de dominação em termos políticos, económicos e culturais de um Estado sobre outro em oposição a formas formais (ocupação militar) em consequência do avanço do capitalismo global. Conceitos baseados na teoria dos Sistemas-mundo de Wallerstein (1974).

continuidade das lógicas coloniais após o fim do colonialismo (Grosfogel¹⁴, 2008; Seth, 2013). O termo ‘pós’ sugere que o colonialismo e o império não pertencem ao passado; pelo contrário, estão inscritos na era moderna da sociedade internacional perpassada pelo sistema capitalista (Grosfogel, 2008; Seth, 2013). O pós-colonialismo, que se integra nas chamadas Teorias do Sul (Connell, 2007), pretende ser uma alternativa teórica à produção de conhecimento ocidental, assumindo-se como “teorias não canónicas” subalternas em oposição às teorias ocidentais hegemónicas (Ballerstrin, 2014: 193) através do questionamento dos seus paradigmas teóricos nos diversos campos do saber, a fim de desvelar relações de poder.

Inicialmente, as teorias pós-coloniais debruçaram-se sobre questões relacionadas com a autodeterminação e libertação dos povos, intrínsecas ao processo de descolonização. Tais questões demarcaram a divisão entre o mundo colonizador e o mundo colonizado e estiveram na base da narrativa pós colonial do Terceiro Mundo (Ballerstrin, 2014). Segundo Cavallari (2014), autores como Césaire (1950), Fanon (1961) e Memmi (1977) representam a primeira fase da produção pós-colonial. A segunda fase é representada por autores como Bhabha (1994), Said (2004) e Spivak (2010) e a terceira pelo grupo Modernidade/Colonialidade representado por Mignolo (1998), Quijano (2000) e Grosfoguel (2008). A segunda fase da produção teórica pós-colonial foi influenciada por autores pós-estruturalistas¹⁵ como Derrida (1973), Foucault (1979) e Baudrillard (1987) que criticaram a produção de meta-narrativas¹⁶ ocidentais eurocêntricas ligadas às estruturas de poder e geradoras de práticas de dominação e subordinação. Segundo os pós-estruturalistas, as meta-narrativas, enquanto categorias de poder, naturalizam práticas políticas, económicas, sociais e culturais, legitimando as relações de domínio das elites sobre os povos subjugados e ambos reproduzem a lógica das relações de poder através da “internalização” das identidades (dominadora ou dominada) construídas ao longo da prática social. O pós-estruturalismo apresenta como solução a desconstrução das meta-narrativas, o que pressupõe o questionamento sistemático dos discursos eivados de poder,

¹⁴ Grosfogel (2008) utiliza o termo “colonialidade” para referir-se ao colonialismo.

¹⁵ Teoria de crítica social.

¹⁶ Discursos com a pretensão de criar verdades universais e absolutas.

pese embora a dificuldade de se pensar fora da categoria linguagem, vinculada ao poder, que molda o pensamento e condiciona a acção. A produção teórica pós-colonial da segunda fase foi criticada pelos expoentes da terceira fase, o grupo Modernidade/Colonialidade, de inspiração marxista, que realizou uma crítica marxista ao “marxismo hegemónico” da “teoria pós-colonial como corpo teórico incapaz de superar os limites da modernidade, do eurocentrismo e do ocidentalismo” (Ballerstrin, 2014: 195). Segundo Mignolo (1998), um dos expoentes do grupo,

[...] o argumento [que fundamenta a crítica ao pós-colonialismo] é o de que o mainstream pós-colonial - em especial Said, Spivak, Bahbha, Chakrabarty - não conseguiu romper com a influência e a inspiração dos autores eurocêtricos pós estruturais e pós modernos - críticos eurocêtricos do eurocentrismo como Foucault e Derrida -, o que acabou por reproduzir o ‘imperialismo’ dos estudos culturais, pós-coloniais e subalternos (Mignolo 1998 *apud* Ballerstrin, 2014: 198-199).

Para o caso em análise, abordar-se-á a teoria pós-colonial segundo o prisma de Spivak (2000), nomeadamente quanto ao conceito de representatividade (exposto no ensaio *Pode o subalterno falar?*), pertinente para a análise da alegada representatividade dos MN de Angola, respaldada no conceito de autodeterminação dos povos invocado pela ONU e Estados com mais recursos no sistema (EUA, URSS) para legitimar o processo de descolonização em curso após a Segunda Guerra. A leitura de Spivak (2000) é relevante na medida em que ajuda a compreender as lógicas de poder ligadas à questão da representatividade dos MN angolanos. Spivak (2000) integrou o grupo indiano de Estudos Subalternos, precursor das teses de Gramsci¹⁷ e “trabalhou com a representação do discurso ocidental sobre o sujeito do Terceiro Mundo, ou seja, o subalterno¹⁸ que não pode falar, não obstante as tentativas intelectuais de lhe dar voz” (Ballerstrin, 2014: 195). A autora criticou o papel dos intelectuais ocidentais, nomeadamente Foucault e Deleuze, enquanto sujeitos produtores de conhecimento, alertando para a impossibilidade da sua pretensão de “falar” em nome dos subalternos. Spivak (2010) define representação através

¹⁷ Sustentou que as classes subalternas são categorias excluídas das estruturas de poder.

¹⁸ O subalterno é definido como um “sujeito heterogéneo” que integra o estrato mais baixo das camadas sociais pautado pela exclusão “da representação política e legal e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominante” (Spivak, 2010: 11-13). Quanto ao conceito de “sujeito heterogéneo”, Spivak difere de Gramsci, que caracteriza o subalterno como um sujeito monolítico e indiferenciado (Spivak, 2010:11).

dos termos alemães *Vertretung* (“colocar-se no lugar de alguém”) e *Darstellung* (“colocar ali”). O primeiro é conotado com a representação política e o segundo com um “acto de performance ou encenação”. Segundo Spivak (2010), o “falar por” e o “re-presentar” são indissociáveis, visto que representar implica “falar por” e pressupõe que haja um falante e um ouvinte. Além da influência de Gramsci, a produção intelectual de Spivak foi influenciada pelo “desconstrutivismo” da corrente pós-estruturalista. À pergunta formulada no ensaio *Pode o subalterno falar?* Spivak responde negativamente e critica a categoria representatividade na medida em que está vinculada às relações de poder. Por conseguinte, os alegados representantes dos povos oprimidos não os representam pois são compelidos a falar a linguagem do poder para se fazer ouvir no palco global onde se estabelecem intricados jogos de poder entre os diversos actores. Assim, a representação reproduz o ciclo de opressão e subalternidade visto que obedece à lógica intransponível das relações de poder e, como tal, mantém o subalterno silenciado e privado de alternativas que lhe permitam “falar” e ser ouvido (Spivak, 2010).

Spivak foi alvo de várias críticas e interpretações enviesadas ao concluir que o subalterno não pode falar. Segundo Jeroen (s.d.), alguns críticos como Moor-Gilbert (1997) e Robbins (1998) inferiram que a autora estava a negar voz aos subalternos ao afirmar que não poderiam falar ou que apenas poderiam falar e ser ouvidos se recorressem à linguagem do poder. Porém, o que Spivak afirma é a impossibilidade de representação dos subalternos enquanto categoria ligada à sociedade civil e distinta da elite política que pretende representá-los, sendo esta representação inviável pelo facto do “acto de fala” recorrer ao discurso hegemónico que representa os agentes hegemónicos e não os sujeitos subalternos mantidos à margem das plataformas de acesso e exercício do poder. À impossibilidade de se falar pelos subalternos, a autora contrapõe a proposta da criação de espaços de fala facilitadores da expressão dos subalternos para que possam ser ouvidos (Spivak, 2010).

A conclusão de Spivak acerca da impossibilidade de representação do subalterno por intermediários que “falam” a voz do poder é útil para a análise do papel de Portugal no processo de descolonização de Angola na medida em que permite relacionar os diversos actores (que se propuseram representar e “falar” pelos povos de Angola) com as lógicas de poder intrínsecas à invocação do conceito de representatividade que visa incrementar a sua posição de poder no sistema.

Capítulo 2. Conjuntura externa: O período pós Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria.

Este capítulo debruça-se sobre o ambiente internacional que influenciou o papel de Portugal no processo de transição para a independência de Angola. Será analisada a prática dos principais actores intervenientes como os EUA, URSS, ONU e MN, em articulação com a prática política do Estado português no período que antecedeu o golpe militar do 25 de Abril de 1974. A conjuntura externa é abordada de acordo com as premissas gerais do modelo realista que ilustra as dinâmicas de luta pelo poder entre os principais actores envolvidos no processo de descolonização. O conceito de autodeterminação no quadro da ONU também será abordado de acordo com as premissas gerais do realismo de modo a ilustrar a sua politização pelos actores intervenientes. A vertente neoclássica do realismo e a teoria dos Sistemas-mundo serão aplicadas para analisar o comportamento do Estado português e a interpretação que faz do conceito de autodeterminação no contexto da conjuntura externa.

Conjuntura externa: O período pós Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria.

O papel de Portugal no processo de descolonização de Angola, entre 1974 e 1976, insere-se no contexto do período pós Segunda Guerra Mundial (1939-1945), que marcou o declínio das potências europeias, e da Guerra Fria (1945-1991), que inaugurou uma nova ordem internacional bipolar¹⁹ pautada pela rivalidade entre o bloco capitalista, liderado pelos EUA, e o bloco socialista, liderado pela URSS. A criação da ONU, em 1945, que

¹⁹ A bipolarização do mundo que definiu a demarcação de zonas de influência global após a Segunda Guerra foi acordada previamente entre as duas superpotências em 1945 nas Conferências de Teerão, Potsdam e Yalta que marcaram a substituição do império europeu dos séculos XIX e XX pelo império bipolar. A Conferência de Yalta (Criméia) ocorreu ainda durante a Segunda Guerra (4 e 11 de Fevereiro de 1945) e reuniu representantes dos EUA (Presidente Roosevelt), da Inglaterra (Churchill) e da URSS (Stalin). Neste evento definiu-se a partilha de zonas de influência global entre as duas superpotências. A Conferência de Potsdam definiu a partilha da Alemanha em zonas de influência entre as superpotências. Além disso, na Conferência de São Francisco foi criada a ONU (24 de Outubro de 1945) com o propósito de consolidar a paz e os laços políticos, económicos, sociais e culturais entre as nações (Gergorin, 1982-83: 89-97; Laffont, 1964; Zorgbibe, 1980: 43 *apud* Martins, 1986: 127).

integrou o princípio da autodeterminação dos povos na sua Carta constitutiva, foi outro factor impulsionador do processo de descolonização (ONU, 1945). Ambas as superpotências assumiram uma postura política anticolonialista em relação aos impérios coloniais europeus em África, Ásia e América do Sul (Século XIX e início do Século XX) por razões geopolíticas, pois pretendiam expandir a sua esfera de influência a fim de conquistar novos territórios, recursos, matérias-primas e mão-de-obra até então reservados aos impérios europeus (Oliveira, 1979; Martins, 1986; Dahrendorf, 1993; Moreira, 1995). A competição entre os dois blocos desenrolou-se numa óptica realista de luta pelo poder num ambiente internacional anárquico balizado pelo equilíbrio de poder entre as duas superpotências, segundo os neorealistas Waltz (1967), Mearsheimer (1990) e o realista neoclássico Wohlforth (1993) no quadro do avanço do capitalismo global (Wallerstein, 1979). Os demais actores externos que intervieram no processo de descolonização de Angola como a ONU, a OUA, os actores regionais africanos, os actores locais angolanos, Cuba²⁰ e outros, posicionaram-se no xadrez geopolítico do mundo bipolar aliando-se a um dos dois blocos (“bandwagoning”²¹) pois no sistema bipolar os Estados mais fracos tendem a estabelecer alianças com os Estados mais fortes de acordo com a visão dos realistas em geral. A China emergiu como terceira potência hegemónica, rival sobretudo da URSS na luta pela conquista de esferas de influência no Terceiro Mundo devido à sua posição de membro permanente no quadro da ONU com direito de veto (ONU²², 1945). O papel de Portugal no processo de descolonização de Angola pode ser compreendido neste contexto, na medida em que Portugal estava na rota da competição bipolar pela conquista de zonas de influência a nível global.

²⁰ Há autores como Gleijeses (2002) que afirmam que Cuba actuou independentemente da URSS em África.

²¹ Ocorre quando um Estado fraco estabelece aliança com um Estado adversário mais forte e concorda que este último beneficie dos recursos conquistados em conjunto.

²² Capítulo V.

1. Portugal na rota das potências europeias do século XIX e XX e na rota das superpotências (EUA e URSS) do século XX:

A competição entre as duas superpotências (EUA e URSS) pela conquista de zonas de poder global desencadeou o declínio da hegemonia política europeia sobre o globo que predominou entre o fim do século XIX e o início do século XX²³. O império português teve início com a conquista de Ceuta em 1415, estendeu-se por África, Ásia e América do Sul e extinguiu-se na segunda metade do século XX. A segunda fase do império ou ciclo do Brasil, que se prolongou até ao século XIX e no qual se situa a independência do Brasil, considerado “a jóia” do império português, levou os portugueses à conquista de “um novo Brasil” em África, no contexto da disputa europeia por possessões ultramarinas. Na segunda metade do século XIX, as grandes potências europeias (Grã-Bretanha, França, Alemanha) contestaram as possessões ultramarinas portuguesas no quadro da “corrida a África” por meio da criação de um novo direito internacional resultante do Acto Geral da Conferência de Berlim (1884-1885) e partilharam o continente de acordo com os seus interesses (Oliveira, 1979), invocando o direito de soberania sobre os territórios com base no “princípio da ocupação efectiva”²⁴ (militar e populacional) em detrimento do direito histórico²⁵ baseado na descoberta, o que desfavoreceu os interesses de Portugal que foi forçado a abdicar de algumas parcelas do seu império a favor de outras potências. A Inglaterra ficou com uma vasta extensão territorial (do Cairo ao Cabo) após sair vencedora da contenta diplomática luso-inglesa sobre a posse da referida área que se situava entre Angola e Moçambique (actual Zâmbia,

²³ Este período corresponde ao apogeu da hegemonia europeia sobre o mundo a nível político, económico-financeiro, demográfico, cultural e científico. O desenvolvimento capitalista das economias europeias demandava mercados fornecedores de matérias-primas de baixo custo para fazer face à crescente industrialização dos países e mercados consumidores para escoamento de produtos excedentários. As políticas expansionistas das potências europeias originaram situações coloniais e impuseram a supremacia europeia a nível global, despoletando a competição entre as potências pela conquista de zonas de influência na Ásia, África e América do Sul (Oliveira, 1979; Martins, 1986; Dahrendorf, 1993).

²⁴ O “princípio da ocupação efectiva” estipulado pelas principais potências europeias na Conferência de Berlim determinou que o direito de soberania sobre os territórios africanos pertenceria às nações que tivessem recursos materiais para os ocupar (Hammond, 1966).

²⁵ A defesa dos direitos históricos de soberania sobre territórios africanos ilustra a natureza formal do imperialismo português que não dispunha de recursos económicos suficientes para se afirmar como império económico (Hammond, 1966).

Zimbabwé e Malawi). A contenda deveu-se à pretensão portuguesa de exercer o direito de soberania sobre a área mencionada com base no Mapa Cor-de-Rosa²⁶, o que levou a Inglaterra a instar Portugal a abandonar a região através do Ultimato Britânico (1890); a França ficou com territórios na África Ocidental; a Alemanha, Bélgica, Itália, Portugal e Espanha repartiram entre si os restantes territórios, embora a Alemanha discordasse da partilha. Após cedências de territórios, Portugal acabou por ficar com os territórios de Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Goa, Diu, Damão, Macau e Timor Leste. A partir de 1961, o império colonial português inicia a sua derrocada com a invasão de Diu, Damão e Goa pela União Indiana e insurreições em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau, que marcaram o início da guerra colonial em África, que viria a cessar com o advento do 25 de Abril de 1974. A partir desta breve retrospectiva histórica sobre Portugal enquanto potência europeia do século XIX, conclui-se que foi o grande prejudicado na partilha de África concertada entre as principais potências europeias na Conferência de Berlim (Wesseling, 1998). O desmantelamento progressivo do império português foi provocado pela acção das principais potências europeias que dispunham de mais poder no sistema e sua posição central sobrepôs-se à posição semiperiférica portuguesa no quadro da economia-mundo capitalista; por isso, estavam em posição de impor os seus interesses no contexto da “corrida a África”.

O fim da Segunda Guerra Mundial (1945) ditou a derrocada do “euromundismo” e determinou a partilha do mundo pós guerra entre as duas superpotências vencedoras (EUA, URSS) que se organizaram em blocos de alianças antagónicas (capitalista e socialista) com distintos projectos políticos (Doutrina Truman²⁷ versus Cominform²⁸),

²⁶ Documento que representava a intenção de Portugal exercer o direito de soberania sobre as áreas entre Angola e Moçambique, actual Zâmbia, Zimbabwé e Malawi. <http://africanomundo.blogs.sapo.pt/3041.html>.

²⁷ Doutrina que recebeu o nome do Presidente norte-americano Harry S. Truman na sequência da sua declaração, em 1947, em que afirmou que os EUA auxiliariam todos os povos livres a lutar contra “movimentos agressivos que buscam impor-lhes regimes totalitários”(Truman, 1947). A doutrina visava travar a expansão da influência soviética no mundo através do apoio económico a governos pró-ocidentais. https://pt.wikipedia.org/wiki/Doutrina_Truman.

²⁸ Communist Information Bureau (Cominform): fundado na Polónia em 1947 com o objectivo de agregar os partidos comunistas europeus em resposta à Doutrina Truman. Foi um plano de cooperação política com os países do bloco oriental. O objectivo era travar a expansão do bloco ocidental. <https://pt.wikipedia.org/wiki/Cominform>.

planos de recuperação económica europeia no período pós-guerra (Plano Marshall²⁹ e COMECON³⁰) e alianças militares: Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)³¹ e Pacto de Varsóvia³², que deixavam antever o longo período de tensões entre os dois rivais durante a Guerra Fria³³ que passou por três fases distintas segundo Halliday (1989): a Guerra Fria Clássica (1945-1953), a fase da Coexistência Pacífica (1953-1968) e a fase da *Détente*³⁴ (1968-1989). A Guerra Fria foi um período marcado pela ausência de confrontos directos entre as superpotências com recurso a “actores por procuração”³⁵. A historiografia da Guerra Fria integra três linhas de interpretação quanto às origens do conflito: a linha tradicionalista, representada por historiadores como Rostow (1960) e Schlesinger (1967) que imputam a responsabilidade pela origem do conflito bipolar à URSS; a linha revisionista, representada por Appleman (1961) e Kolko (1972) que questionam a interpretação da linha tradicionalista, e a linha pós revisionista da “Nova História” representada por Gaddis (2007) e Leffler (2005) que estabelece a ponte entre as interpretações tradicionalistas e as pós-revisionistas. No quadro do Realismo neoclássico, o fenómeno da Guerra Fria foi analisado por Wohlforth (1993) que apresenta um quadro em que intervêm factores como ideias, ideologias e percepções das superpotências acerca do poder rival. No plano prático, destaca-se o contributo dos pós-revisionistas por apresentarem uma visão neoclássica do realismo com foco nas ideias, ideologias, regime político, características de personalidade dos líderes políticos, etc. Por outro lado, há historiadores da “Nova História” da Guerra Fria como Westad (2006) e Gleijeses (2002)

²⁹ O Plano Marshall (1947) foi criado pelos EUA com o fim de apoiar a reconstrução económica dos países da sua área de influência (Europa Ocidental) após a Segunda Guerra Mundial visando assegurar um mercado consumidor para a sua produção e, simultaneamente, refrear o avanço do Comunismo. https://pt.wikipedia.org/wiki/Plano_Marshall.

³⁰ O Conselho de Assistência Económica Mútua (COMECON), fundado em 1949, foi a versão soviética do Plano Marshall norte-americano e visava a reconstrução económica do bloco do Leste. https://pt.wikipedia.org/wiki/Conselho_para_Assist%C3%A2ncia_Econ%C3%B4mica_M%C3%BAtua

³¹ Foi fundada em 1949; é uma aliança militar com objectivos alegadamente defensivos, composta pelos países membros do bloco Ocidental. https://pt.wikipedia.org/wiki/Organiza%C3%A7%C3%A3o_do_Tratado_do_Atl%C3%A2ntico_Norte.

³² Fundado em 1955, foi uma aliança militar composta pelos países do bloco de Leste. https://pt.wikipedia.org/wiki/Pacto_de_Vars%C3%B3via.

³³ O termo Guerra Fria foi uma expressão atribuída a Lippmann (1947).

³⁴ Segundo a definição de Coral Bell, a *Détente* caracterizou-se por uma “redução deliberada e consciente da tensão na balança de poder Leste/Oeste” (Sá, 2011).

³⁵ Actores estatocêntricos ou não utilizados por outros países para concretização de objectivos de política externa.

que apresentam uma perspectiva pós-colonial do fenómeno ao deslocar para o Terceiro Mundo o protagonismo do fenómeno da Guerra Fria tradicionalmente centrado nos actores hegemónicos do “Primeiro” (EUA) e “Segundo Mundo” (URSS).

Este período foi marcado por uma sequência de conflitos em que as potências rivais participaram de forma indirecta com recurso a “actores por procuração” a fim de aumentar a sua área de influência: descolonização na Ásia e África, guerras³⁶, golpes militares na América do Sul³⁷, revoluções³⁸, corrida armamentista³⁹, aeroespacial, tecnológica e “guerras por procuração”⁴⁰. Os territórios africanos que integravam o império português estavam na rota da competição bipolar para o domínio do globo, o que levou as superpotências em conflito a assumir uma postura anticolonialista como forma de conquistar os mercados antes reservados às potências europeias e alargar a sua influência no Terceiro Mundo (Oliveira, 1979; Martins, 1986; Moreira, 1995).

2. As motivações anticolonialistas das superpotências (EUA e URSS).

A posição anticolonialista das duas superpotências foi motivada por razões ideológicas e político-económicas: no plano ideológico, a URSS propunha o socialismo em alternativa ao capitalismo, apontado como o causador do subdesenvolvimento e dependência dos povos sob o jugo das potências coloniais europeias. Como estratégia de penetração em África, a URSS “ procurou introduzir-se no continente [...] aliando-se aos Movimentos nacionalistas em nome do proletariado internacional” (Silva, 2014: 79). O fim político seria “aniquilar a expansão do imperialismo ocidental, expandir o socialismo e precipitar a vitória da revolução comunista global” (Martins, 1986: 134) em cumprimento da agenda expansionista (Courtois, 1997).

³⁶ Guerra da Coreia (1950-1953), Guerra do Vietnam (1955-1975).

³⁷ Brasil (1964), Chile (1973), Argentina (1976).

³⁸ Revolução cubana (1959), Revolução chinesa (1949).

³⁹ Designa o processo pelo qual os países investem seus recursos económicos no sector militar (bélico) como forma de se acautelarem contra um possível ataque dos adversários e como demonstração de poder.

⁴⁰ Conflitos armados em que dois países se confrontam de forma indirecta através da utilização de países terceiros como intermediários.

Em termos ideológicos, o anticolonialismo dos EUA tinha como propósito expandir o sistema capitalista ocidental para áreas antes reservadas às metrópoles europeias e travar o avanço do socialismo à escala mundial. A nível económico, pretendiam “assegurar o acesso aos mercados para os produtos e conseguir as matérias-primas necessárias e as oportunidades para colocar os capitais” (Martins, 1986: 134), o que implicava “derrubar as barreiras coloniais” que impediam o livre acesso aos mercados e obstaculizavam “a expansão das economias” (Martins, 1986: 134). Em suma, as motivações anticoloniais de ambas as superpotências visavam expandir a sua área de influência no Terceiro Mundo para alcançar objectivos geopolíticos mais vastos a nível global.

O anticolonialismo das superpotências foi selectivo pois “aplicou-se sobretudo contra os impérios coloniais das potências europeias [...] [mas] não se aplicou nem contra os seus territórios e nem contra as suas zonas de influência e condomínio” (Martins, 1986: 135) e “nenhum dos seus territórios foi envolvido no processo descolonizador” (Moreira *apud* Martins, 1986: 135). Estes territórios abrangem

[...] os vastos domínios coloniais da URSS onde avultam 30 milhões de muçulmanos [...], os territórios entregues em fideicomisso aos EUA [...], a integração do Alasca e do Hawai nos EUA [...], as situações coloniais que abrangem todos os aborígenes do continente americano, as minorias integradas à força ou liquidadas pelo genocídio como os Ibos ou os Nakas, ou povos divididos entre várias soberanias como os Kurdos [...] (Oliveira, 1979:V).

Outros autores corroboraram esta ideia como Cunha et al. (1977) e Courtois (1997).

3. O papel dos Movimentos nacionalistas.

3.1. Luta anticolonialista entre 1950-1960.

Antes da década de 1960, existiram Movimentos em Angola que pretendiam erradicar o colonialismo português. Esses Movimentos actuaram na clandestinidade devido à repressão do regime e conduziram o processo revolucionário de duas formas: a via interna, optando por permanecer em Angola, e a via externa, agindo a partir de outros

países como Congo (MPLA) e Zaire (FNLA) (Sá, 2011; Marques, 2013). Antes de 1960, os Movimentos apresentavam uma estrutura política e militar frágil e desorganizada e não estavam preparados para a luta político-militar (Wheeler e Pélissier, 2011). Na estrutura interna dos Movimentos existia um fosso entre assimilados e indígenas, com interesses distintos, e potenciadores da eclosão de clivagens internas impeditivas da construção do projecto de soberania nacional. Os assimilados, que integravam os mestiços, posicionavam-se de forma ambígua: ora em representação dos interesses hegemónicos, ora em defesa dos interesses nacionalistas. O nacionalismo africano enfrentou sérias crises de liderança política, marcadas pela ausência de líderes africanos negros que liderassem os Movimentos para além da linha tribalista e em representação de toda a sociedade angolana (Wheeler e Pélissier, 2011). Assim, “para os nacionalistas que tinham permanecido em Angola, o futuro de uma rebelião armada antes de 1961 parecia sombrio” (Wheeler e Pélissier, 2011: 235).

Segundo Wheeler e Pélissier (2011), os Movimentos antes de 1961 dividiam-se entre modernistas e etnocentristas. Os primeiros eram de obediência marxista e liberal, oriundos do meio urbano e pertencentes a uma elite letrada que integrava os assimilados e mestiços⁴¹.

Pretendiam ser um nacionalismo pan-angolano ou antitribalista [mas] faltava-lhes o apoio das grandes massas rurais sem o qual qualquer revolta nacional em Angola estava condenada ao insucesso. [...]. O movimento surgiu nas cidades, por entre a elite e os destribalizados, sob o olhar da polícia, que o podia atacar em força para o impedir de construir uma organização nos centros de concentração [...] dos brancos (Wheeler e Pélissier, 2011: 236).

Ainda segundo Wheeler e Pélissier (2011: 236), “as origens deste nacionalismo são obscuras” [havendo indícios] de que o Partido Comunista Português (PCP) se tenha infiltrado em organizações políticas africanas como o Conselho de Libertação de Angola em Nova Lisboa (Huambo).

Nestas organizações, o partido recrutou um número reduzido de membros ou de simpatizantes, antigos membros de movimentos nacionalistas anteriores à guerra e jovens assimilados [...]. O PCP não criou o nacionalismo [...] mas forneceu-lhe líderes, métodos e [...] recursos, numa altura em que ele não passava de uma tendência latente, desprovida de quaisquer meios de expressão, devido à repressão antes e durante a Segunda Guerra Mundial (Wheeler e Pélissier, 2011: 236).

⁴¹ O que gerava tensões entre brancos pobres e elites angolanas letradas (Wheeler e Pélissier, 2011).

Ainda segundo os autores referidos, em 1955 surgiu clandestinamente o Partido Comunista de Angola (PCA) que viria a substituir o Conselho de Libertação. No entanto, não tinha apoio das massas populares dos musseques de Luanda e os seus líderes haviam sido presos em Portugal⁴² ou encontravam-se exilados na Europa⁴³. O PCA tinha uma estrutura débil e sua orientação marxista teria afastado nacionalistas avessos à ideologia de Moscovo (Wheeler e Pélissier, 2011). Em 1956 surgiu o Partido da Luta Unida dos Africanos de Angola (PLUA), que captou elementos marxistas do PCA. Este Movimento [...] [aliou-se] a outras organizações clandestinas menos conhecidas para formar o MPLA⁴⁴. Os membros do MPLA refugiaram-se no exílio devido à repressão do regime e criaram um Movimento anticolonialista juntamente com outros MN africanos. No ano de 1958 formaram-se mais partidos rivais mas acabaram por ser desmantelados pela Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE) (Wheeler e Pélissier, 2011). Em 1960, a Frente Revolucionária Africana para a Independência Nacional das Colónias Portuguesas (FRAIN) substituiu o Movimento anticolonialista. Nesta década destacou-se Lúcio Lara, o líder do MPLA que dirigiu o Movimento a partir do exterior (Conacri). Os militantes do MPLA tentaram entrar em acordo com os Movimentos etno-nacionalistas mas entraram em conflito com Holden Roberto⁴⁵. Entre 1959 e 1960, a acção dos Movimentos clandestinos foi reduzida pela PIDE (Wheeler e Pélissier, 2011) com o objectivo de reprimir as insurreições nacionalistas que ameaçavam a integridade da Nação pluricontinental do regime do Estado Novo.

Os etnocentristas estavam conotados com o tribalismo e tinham apoio da camada rural dos Bacongo de Angola, indispensável para a luta nacionalista. Os Bacongo constituíam um grupo étnico que estava dividido em tribos, sendo o mais numeroso em Angola. Os grupos religiosos, como as “missões baptistas,” criaram elites letradas que se insurgiriam contra o colonialismo português (os Bacongos e os Dembos) (Wheeler e Pélissier, 2011).

O facto da revolta não se ter propagado por todo o território angolano – antes das operações de guerrilha do MPLA e da UNITA, no Leste, em 1966 é [...] indicação do seu carácter tribal e não nacional. Era [...] uma expressão de

⁴² Agostinho Neto.

⁴³ Mário de Andrade.

⁴⁴ O MPLA teria sido fundado em 1960.

⁴⁵ Futuro líder da UPA e do FNLA.

nacionalismo, mas de uma pequena porção do povo angolano (15% em 1960 e menos de 8% em 1970) (Wheeler e Pélissier, 2011: 241).

Os etnocentristas representavam uma ameaça para as autoridades portuguesas pois não eram facilmente localizáveis como os Movimentos pan-angolanos ou modernistas. Apesar desta vantagem, havia clivagens internas entre grupos por razões ideológicas, estratégicas e pessoais relacionadas com características de personalidade. Este período testemunhou o surgimento do nacionalismo ovimbundo (relativo ao grupo étnico dos Bantu, o mais numeroso e que ocupa a área central e litoral do país ⁴⁶) e de grupos oriundos do segmento católico e protestante, maioritariamente estudantes, que foram reprimidos pelo regime. Os Bacongo eram o segmento mais significativo dos etnocentristas antes de 1961; eram constituídos pelos “Falcões” e a União das Populações de Angola (UPA), que adoptava uma linha tribalista. Os portugueses contiveram a UPA, “única organização genuinamente determinada a atacar militarmente Portugal” (Wheeler e Pélissier, 2011: 244). Holden Roberto viria a ser o seu futuro líder⁴⁷ e foi o Movimento que alegadamente iniciou a luta armada em 1961 (Wheeler e Pélissier, 2011).

3.2. Os Movimentos no contexto da Guerra Fria.

No contexto da Guerra Fria, as superpotências utilizaram os MN como estratégia de penetração em África por meio da concessão de apoios a nível económico, militar, técnico e logístico (Capoco, 2013; Silva, 2014). A principal motivação da luta anticolonial era a conquista da soberania nacional ou direito de autodeterminação reconhecido e legitimado internacionalmente no quadro da ONU. No entanto, as reivindicações emancipatórias demandavam o apoio de forças externas para sua concretização pois os actores locais angolanos não dispunham de recursos internos. Em consequência, as práticas destes Movimentos foram norteadas por ideologias que reflectiram os interesses dos actores hegemónicos no contexto da Guerra Fria (Capoco, 2013). Por outro lado, os

⁴⁶ Mapa étnico de Angola em 1970:

https://pt.wikipedia.org/wiki/Ovimbundos#/media/File:Angola_Ethnic_map_1970-pt.svg.

⁴⁷ A UPA evoluiu posteriormente para FNLA

interesses dos actores hegemónicos reflectiram os interesses dos MN angolanos, que importaram a Guerra Fria e transformaram-na em “Guerra Quente” com o fim de neutralizar opositores internos e alcançar o poder.

No caso angolano, o MPLA esteve sempre vinculado à ideologia marxista-leninista “inspirada no modelo dos países do Leste europeu, [segundo] a doutrina da União Soviética” (Capoco, 2013: 111) e foi apoiado pelos países do bloco de Leste e pelo PCP; a FNLA adoptou uma linha ideológica mais tradicionalista associada à ideologia de direita, orientada para a afirmação dos valores da africanidade, da negritude e das instituições tradicionais (Capoco, 2013); contou com o apoio do bloco ocidental (EUA) e, numa fase posterior, China e Zaire; a UNITA esteve tradicionalmente associada às forças de esquerda, embora a sua prática política tenha sido híbrida por adoptar simultaneamente uma linha ideológica tradicionalista, da esquerda maoísta e da direita conservadora, consoante a sua situação política no palco geoestratégico que ditava a necessidade de estabelecer alianças ideológicas distintas, tanto no contexto da guerra externa contra o Estado português, como a nível da guerra interna fratricida na luta pela conquista do poder do Estado. A UNITA foi apoiada pelos países do bloco de Leste, pelos países ocidentais e pela China. Existiram outras organizações políticas mas não foram reconhecidas pela ONU, que apenas legitimou o MPLA, a FNLA e a UNITA como únicos representantes das populações a despeito da inexistência do mandato de representatividade das mesmas (Aguar, 1977).

Em suma, a luta anticolonial dos Movimentos foi apoiada por actores externos que pretendiam substituir-se ao Estado colonizador. As superpotências instrumentalizaram os Movimentos, transformando-os em actores-satélites com o fim de alcançar os seus objectivos geopolíticos no continente. Por outro lado, os Movimentos capitalizaram o apoio internacional para alcançar o poder do Estado. Autores pós-colonialistas como Spikes (1993), Gleijeses (2002) e Westad (2006) conferiram relevância ao papel dos actores terceiro-mundistas no contexto da Guerra Fria e distanciaram-se da macro narrativa Leste/Oeste que confere protagonismo às superpotências.

4. O papel da ONU no processo de descolonização da Ásia e África.

A criação da ONU surgiu no contexto histórico do período pós-guerra da nova ordem internacional bipolar. A ONU é uma Organização de cunho liberal representativa dos interesses dos países membros (ONU, 1945). Segundo a grelha de leitura realista, que estende os seus pressupostos à vertente neoclássica, as superpotências da ordem bipolar utilizaram esta plataforma organizacional como instrumento de política externa para maximizar o seu poder no sistema. Por conseguinte, a ONU é entendida como mera extensão dos interesses dos Estados. O papel da ONU e o conceito de autodeterminação, que surgiu na sequência da criação da ONU em 1945, serão analisados com base no modelo geral realista que concebe esta organização como extensão dos interesses dos Estados com mais poder no sistema da economia-mundo capitalista, em referência à teoria dos Sistemas-mundo de Wallerstein (1979).

A ONU dinamizou o processo de descolonização na Ásia e em África ao integrar na sua Carta o princípio da autodeterminação dos povos e constituiu-se como plataforma institucional de suporte ao surgimento e afirmação dos Movimentos nacionalistas afro-asiáticos (Pan-Africanismo e Pan-Arabismo) que se insurgiram contra o colonialismo europeu e o neoimperialismo da nova ordem internacional bipolar, sobretudo a partir da Conferência de Bandung (Indonésia) realizada em 1955 que “marcou o aparecimento do ‘Terceiro Mundo’ como unidade ideológica” (Garcia, 2013 *apud* Capoco, 2013:79) de pressão sobre o “Primeiro Mundo” (EUA e aliados) e “Segundo Mundo” (URSS e aliados). A partir de 1955, os países afro-asiáticos do Terceiro Mundo foram admitidos como membros da ONU e passaram a integrar a Assembleia Geral que “se transformou com ‘a adesão de novos membros, sobretudo não ocidentais’, que lhe imprimiram uma ‘nova orientação’” (Gerbert, 1977 *apud* Martins, 1986: 81). Esta ideia é também partilhada por Oliveira (1979), Moreira (1995) e Morais (1998). A ONU tornou-se um fórum internacional de reprovação das práticas coloniais das potências europeias por parte das superpotências rivais (EUA e URSS) e dos países afro-asiáticos que emergiram de Bandung e que passaram a integrar a ONU após a independência e a exercer uma forte pressão descolonizadora sobre as potências coloniais como Portugal (Oliveira, 1979;

Moreira, 1963a, 1995b; Silva, 1995). Estes actores apoiaram os MN intervenientes nos fóruns da ONU, nomeadamente MPLA, FNLA e UNITA, cuja legitimidade passou a ser reconhecida multilateralmente⁴⁸. O direito de autodeterminação dos povos foi aceite pelos países do bloco ocidental e pelos países do bloco de Leste que assumiram uma posição anticolonialista com o intuito de integrar os futuros países independentes na sua esfera de influência no quadro da Guerra Fria a fim de conquistarem os mercados antes reservados aos impérios europeus (Moreira, 1963a, 1995b; Oliveira, 1979; Martins, 1986).

5. Evolução política do conceito de autodeterminação.

O conceito de auto governação⁴⁹ dos povos surgiu pela primeira vez no contexto das revoluções americana e francesa. Ambas as revoluções influenciaram o processo de independência em outros países⁵⁰ e inauguraram o conceito contemporâneo do direito de auto governação dos povos, precursor do conceito vestefaliano de Estado Nação.⁵¹ O conceito foi gradativamente ganhando amplitude no contexto das colonizações europeias dos séculos XIX e XX, que obstaculizaram a aplicação do princípio de auto governação dos povos, e cuja competição por mercados e matérias-primas decorrentes das necessidades económicas impostas pela Revolução Industrial viria dar origem à Primeira Guerra Mundial (1914-1918). As potências vencedoras da guerra (Aliados⁵²) reuniram-se em 1919 em Paris (Versailles) com o objectivo de negociar um acordo de paz e estabelecer as bases para a criação da Liga das Nações com o fim de assegurar a paz. Porém, a Liga das Nações falhou quanto aos seus objectivos pois foi incapaz de evitar a Segunda Guerra Mundial e extinguiu-se em 1942, sendo substituída pela ONU (Oliveira, 1979).

⁴⁸ Resolução 2107 da ONU de 21 de Dezembro de 1965 (Silva, 1995).

⁴⁹ Nesta fase, ainda não se falava no conceito de autodeterminação. O conceito só foi adoptado após a Segunda Guerra, período em que ganhou amplitude e foi evoluindo.

⁵⁰ Independência do Brasil e colónias espanholas.

⁵¹ O Tratado de Paz de Vestefália foi um Acordo realizado entre países europeus que pôs fim à Guerra dos Trinta Anos e inaugurou o conceito moderno de Estado Nação.

⁵² Aliados (Grã-Bretanha, França, Rússia, Itália e EUA) contra os países que integravam os impérios centrais (Alemanha, Áustria-Hungria, Império Otomano e Bulgária).

A constituição da ONU, seus propósitos e características originais relacionados com objectivos de paz e segurança internacional (Moreira, 1976 *apud* Martins, 1986: 82) foram esboçados ainda durante o período da Segunda Guerra Mundial (1939-1945) entre as nações aliadas em luta contra o Eixo; surgiu a partir da Carta do Atlântico (1941) que integrou o princípio de auto governação dos povos em resposta às invasões perpetradas pela Alemanha na Segunda Guerra, em que os representantes dos EUA (Roosevelt) e da Grã-Bretanha (Churchill) manifestaram sua reprovação em relação às alterações territoriais realizadas contra a vontade livremente expressa dos povos. Este documento foi assinado por ambos os líderes e estabeleceu as bases das relações entre os dois países após a Segunda Guerra. No ano seguinte, os princípios da Carta do Atlântico foram ampliados através da Declaração das Nações Unidas (1942) assinada por “representantes de vinte e seis nações em guerra contra o Eixo” (Moreira, 1976 *apud* Martins, 1986: 80). Segue-se a Declaração de Moscovo (1943) assinada por representantes dos EUA, URSS e Grã-Bretanha com o fim de “criar uma organização internacional fundada na “igual soberania de todos os Estados pacíficos para assegurar a paz e a segurança internacionais”” (Moreira, 1976 *apud* Martins, 1986: 82). Em 1944, os EUA, a URSS, a Grã-Bretanha e a China determinaram as linhas gerais de orientação da ONU. No ano seguinte (1945), na Conferência Anglo-Americana-Russa de Yalta, “foi resolvido o direito de voto e “concedido às grandes potências o direito de veto”” (Martins, 1986: 81). Por fim, na Conferência de São Francisco (1945), que contou com participantes de cinquenta países, foi ratificado o tratado da Carta das Nações Unidas que oficializou a fundação da Organização no mesmo ano. A partir de então, o princípio da autodeterminação adquiriu “relevância jurídico-internacional” e passou a integrar a Carta da ONU, que o inscreveu nos artigos 1º, 55º e, por extensão, no artigo 73º (Morais, 1998).

O artigo 1º, nº 2 do Capítulo I, constante na Carta das Nações Unidas, determina que os fins da Organização passam por “desenvolver relações de amizade entre as nações baseadas no respeito do princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos

povos⁵³, e tomar outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal (ONU, 1945).” O artigo 55º, Capítulo IX, estabelece:

Com o fim de criar condições de estabilidade e bem-estar, necessárias às relações pacíficas e amistosas entre as Nações, baseadas no respeito do princípio da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos, as Nações Unidas promoverão [...] c) o respeito universal e efectivo dos direitos do homem e das liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião (Carta das Nações Unidas, 1945).

O artigo 73º, por seu turno, impõe aos membros da ONU regras de conduta quanto à administração de territórios “cujos povos ainda não se governem completamente a si mesmos”, tais como:

a) Assegurar o progresso político, económico, social [...] e a protecção contra qualquer abuso; b) a promoção do autogoverno [considerando] as aspirações políticas dos povos e e) [a transmissão] de informações ao Secretário-Geral, sujeitas às reservas impostas por considerações de segurança e de ordem constitucional, [...] relativas às condições económicas, sociais e educacionais dos territórios pelos quais são [...] responsáveis e que não estejam compreendidos entre aqueles a que se referem os capítulos XII e XIII (Carta das Nações Unidas, 1945).

O princípio da autodeterminação inscrito na Carta foi reforçado através de dois pactos internacionais que se inscrevem na Carta Internacional dos Direitos Humanos no quadro da ONU (ONU, 1966), assinada por Portugal em 1976: um sobre Direitos Cívicos e Políticos e outro sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais. O artigo 1º, nº 1, que integra ambos os pactos clarifica as implicações do princípio da autodeterminação ao referir que “todos os povos têm o direito a dispor [de si] mesmos, [e que], em virtude desse direito, determinam livremente o seu estatuto político e dedicam-se livremente ao seu desenvolvimento económico, social e cultural” (ONU, 1966). Além disso, o nº 3 do artigo 1º insta os membros da ONU “a promover a realização do direito dos povos a disporem [de si] mesmos e respeitar esse direito, em conformidade com as disposições da Carta das Nações Unidas” (ONU, 1966). Como refere Morais (1998), o princípio de autodeterminação dos povos constantes nos artigos 1º e 55º da Carta foi alvo de interpretações distintas por parte dos países afro-asiáticos e socialistas, por um lado, e pelos Estados europeus, por outro, sendo que a origem da divergência interpretativa residia nas diferentes posições políticas [interesses] de ambos.

⁵³ O conceito de povo não foi definido pela ONU, o que dá azo a interpretações distintas sobre o conceito de autodeterminação.

6. A pressão da ONU sobre Portugal.

O longo litígio entre a ONU e Portugal acerca dos territórios ultramarinos decorreu entre 1960 e 1974⁵⁴ e deveu-se a um entendimento distinto sobre o assunto: para a ONU, os territórios ultramarinos portugueses eram territórios não autónomos e enquadravam-se no artigo 73º que obrigava à descolonização. Por outro lado, Portugal negou a existência de territórios não autónomos sob sua administração com base na Constituição de 1933⁵⁵ e com base na Carta⁵⁶. A pressão para descolonizar remonta a 1950 em decorrência da acção dos MN mas agudizou-se na sequência da adesão de Portugal à ONU em 1955 após longa disputa entre os blocos rivais que vetaram mutuamente a admissão de países do bloco oponente (Okuma, 1974 *apud* Oliveira, 1979: 182). Como afirma Oliveira,

[...] a admissão de Portugal foi posterior à revisão constitucional de 1951, integrando os preceitos do Acto Colonial⁵⁷ de 1930 na Constituição de 1933 e que assimilava à estrutura do Estado os territórios ultramarinos que ficariam a fazer dele parte integrante. Pensava Portugal eximir-se [...] ao estabelecido no artigo 73º da Carta das Nações Unidas, que obrigava os membros que administravam territórios coloniais a transmitir regularmente ao Secretário-Geral informações sobre a forma como os preparavam para a autodeterminação (1979: 182).

A partir deste período, o Secretário-Geral da Organização instou Portugal a pronunciar-se no sentido de confirmar ou negar se administrava territórios ultramarinos cuja tipologia se inseria na categoria definida no artigo 73º (Oliveira, 1979; Silva, 1995). A resposta negativa de Salazar e do Ministro dos Negócios Estrangeiros, Paulo Cunha, em 1956, esclarecia à ONU o seguinte:

[...] as províncias ultramarinas portuguesas não têm vocação para a independência separada; sublinham que o Governo português se arroga o

⁵⁴ Antes do golpe militar de 1974.

⁵⁵ O Título I, Artigo 1º, refere que os territórios ultramarinos estão englobados no Território de Portugal. <http://www.parlamento.pt/Parlamento/Documents/CRP-1933.pdf>.

⁵⁶ O Artigo 73º da ONU salvaguardava o direito de oposição dos Estados por razões de ordem constitucional e de segurança.

⁵⁷ No plano interno, visava conter as sublevações no ultramar e, no externo, refrear a pressão internacional que ilegalizou o trabalho obrigatório. O Acto Colonial foi integrado na Constituição; o termo 'Império colonial português' foi extinto e substituído pelo conceito 'Províncias Ultramarinas'. O Acto era de teor nacionalista e não questionava a legitimidade das possessões ultramarinas (Oliveira, 1979).

exclusivo de interpretar e aplicar a sua ordem constitucional e que neste domínio não admite interferências alheias; afirmam que Portugal não submeterá a sua administração ultramarina a qualquer sistema de censura internacional e que, portanto, não transmitirá quaisquer informações à comunidade dos países [...] e notificam as Nações Unidas de que, se se respeita a letra do artigo 73º, é repudiada a prática política e processual que à sombra deste a ONU fora estabelecendo gradualmente (Nogueira *apud* Silva, 1995: 6).

Até 1960, o Estado português manteve a política colonial de defesa dos seus territórios, fundamental para o alcance dos seus objectivos de política externa e para os interesses geopolíticos do bloco ocidental e não cedeu às pressões da ONU, que atropelavam a letra e o espírito da Carta. A posição de Portugal foi possível devido ao sistema de votação de maioria de dois terços na Assembleia Geral (as decisões consideradas importantes requerem uma maioria de dois terços para sua aprovação) para questões consideradas importantes. Após 1960, a crítica à política colonial do Estado português foi-se avolumando devido à admissão na ONU de países africanos anticolonialistas apoiados pela URSS e aliados (Oliveira, 1979; Martins, 1986; Moreira, 1995; Silva, 1995; Morais, 1998), mas também devido à retirada do apoio dos países tradicionalmente aliados de Portugal, como os EUA⁵⁸ e o Reino Unido (Silva, 1995; Sá, 2011; Francisco, 2013).

Porém, o ataque fundamental à política colonial portuguesa deu-se através da Resolução 1514 (XV) (“Declaração sobre a outorga de Independência aos Países e Povos Coloniais”), aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 14 de Dezembro de 1960, que ilegalizou toda a prática colonial a partir da interpretação do artigo 73º (Queiró, 1974; Oliveira, 1979). Como afirma Morais (1998: 149), “foi a partir [desta resolução] [...] que a controvérsia interpretativa [acerca do princípio de autodeterminação] balanceou decisivamente em favor da tese do bloco afro-asiático e socialista.” Este documento diferencia-se da Carta das Nações Unidas pois passa a enunciar direitos e não apenas princípios [quanto à autodeterminação] e associa autodeterminação a descolonização no sentido da independência, embora o princípio IX identificasse outras consequências do exercício do direito de autodeterminação dos povos de territórios não autónomos, como a livre associação a um Estado independente e a integração num Estado independente (Queiró, 1974; Morais, 1998; Silva, 2014).

⁵⁸ Administração Kennedy entre 1961 e 1963.

Considerando que a Assembleia Geral pré determinou que a autodeterminação equivaleria à independência, sem consultar a vontade das populações, poder-se-ia afirmar que atropelou o espírito e a letra da própria Carta⁵⁹, ou por outras palavras, aquele órgão da ONU apropriou-se do direito [de autodeterminação] que fora reconhecido aos povos colonizados ao decidir que estes optariam pela independência ou, como afirma Queiró (1974: 27) “a Resolução em causa [...] proclama [...] a independência [...] dos territórios não-autónomos na base de que não há qualquer dúvida de que a vontade da maioria das populações interessadas é nesse sentido.” Além do mais, não assegurou a existência de condições que possibilitassem o exercício do direito de autodeterminação através de instituições democráticas que traduzissem a vontade dos povos. As disposições da Resolução 1514 (XV) inviabilizaram o direito de autodeterminação que declararam reconhecer pois os sujeitos do referido direito não o exerceram por via de instituições democráticas representativas da sua vontade. A via da independência foi imposta pela ONU e não escolhida pelos povos.

Na sequência da posição portuguesa de recusa da prestação de informações com o argumento de que não se encontrava abrangida pelo capítulo XI da Carta, a Assembleia Geral da ONU aprovou outra Resolução⁶⁰ que nomeou uma comissão de seis membros (EUA, Inglaterra, Holanda⁶¹, Índia, México e Marrocos⁶²) que elaborou o “Relatório dos Seis”, aprovado em 15 de Dezembro de 1960 pela Resolução 1541 (XV) como anexo à Resolução 1514 (XV). A Comissão dos Seis definiu território não autónomo como todo aquele que estivesse geograficamente separado e fosse étnica e culturalmente distinto da potência administrante⁶³, enunciou as hipóteses e as condições de passagem de um território não autónomo a uma situação de governo próprio (tornar-se um Estado

⁵⁹ A Resolução 1514 (XV) define o exercício do direito de autodeterminação com base na Declaração Universal dos Direitos do Homem, na qual se destaca o Artigo 21, nº 3, segundo o qual “a vontade do povo será a base da autoridade do Governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.”

< <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf> >.

⁶⁰ 1467 (XIV) de 12 de Dezembro de 1959.

⁶¹ Potências administrantes.

⁶² Membros não administrantes.

⁶³ A Comissão ignorou o facto de existirem comunidades étnicas e culturalmente distintas dentro do mesmo território (Oliveira, 1979).

independente, associar-se livremente a um Estado independente e integrar-se num Estado independente), e precisou o sentido da obrigação de prestação de informações por parte dos Estados-membros previstas no artigo 73º, alínea e) da Carta. Na sequência do “Relatório dos Seis”, o Estado português reagiu com base no argumento da exclusiva competência interna e negou à Assembleia competência para exigir aos Estados membros a transmissão de informações⁶⁴ (Oliveira, 1979; Silva, 1995). Franco Nogueira, membro e chefe da delegação portuguesa na ONU, que defendeu a posição nacional perante a IV Comissão, declarou que o Relatório não se aplicava a Portugal e rejeitou-o (Nogueira *apud* Silva, 1995: 10). Além do mais, referiu que a Resolução da Assembleia revelava claramente uma situação de ingerência externa nos assuntos internos portugueses, atropelando o espírito e a letra da própria Carta (Martins, 1986: 90). Em resposta, a Assembleia aprovou a Resolução 1542⁶⁵ no mesmo dia (15 de Dezembro de 1960) relativa aos territórios sob administração portuguesa que considerou não autónomos, enumerou-os⁶⁶, reiterou a obrigação do Governo português de prestar informações de acordo com o capítulo XI da Carta.

Estas resoluções representaram mais uma iniciativa da ONU no sentido de pressionar Portugal para descolonizar ou, como afirma Silva (2014: 74), “as duas últimas resoluções permitiram clarificar a classificação do colonialismo, aplicável aos territórios portugueses em África.” As pressões da ONU sobre Portugal prosseguiram através da aprovação de inúmeras resoluções sobretudo sob pressão do grupo de Estados afro-asiáticos apoiados pela URSS e países satélites. Em 1963, o Governo português manteve a sua posição. Com “a nova Lei Orgânica acabaria por reforçar a unidade política e a centralização administrativa do ‘Estado Português Pluricontinental’” (Silva, 1995: 17). A ONU reagiu, rejeitou o conceito de Províncias Ultramarinas, instou Portugal a reconhecer a autodeterminação dos povos e apelou aos Estados que se abstivessem de auxiliar militarmente Portugal. Em relação à ONU, Salazar afirmou:

⁶⁴ Parecer governamental de 29 de Abril de 1960.

⁶⁵ Aprovada por 68 votos contra 6 (África do Sul, Bélgica, Brasil, França, Portugal e Espanha) e 17 abstenções (Reino Unido e EUA) (Silva, 1995: 11).

⁶⁶ Cabo Verde, Guiné, São Tomé e Príncipe, São João Baptista de Ajudá, Angola, Moçambique, Goa, Macau, Timor.

[...] toda a campanha antiportuguesa era [...] provocada pelo facto de 'ser hoje o continente africano o grande espaço de competição das duas mais poderosas nações - os EUA e a URSS - ou de três, pois que a China comunista fez ali a sua aparição (Silva, 1995: 19).

Seguem-se novas reacções por parte da ONU, realizaram-se encontros entre representantes portugueses e norte-americanos para discussão do conceito de autodeterminação⁶⁷ e foram aprovadas resoluções subsequentes. A partir de 1965 registou-se uma viragem favorável à política colonial portuguesa devido à alteração da posição dos EUA por razões de ordem geopolítica. No entanto, Portugal continuou a ser pressionado pela ONU, por outras organizações internacionais⁶⁸ e pelos países vizinhos dos territórios ultramarinos, no sentido de cumprir as disposições da Declaração Anticolonialista (1514 XV), da Resolução anexa (1541 XV) e da Resolução 1542 (XV) que continuaram a nortear a conduta da ONU em relação a Portugal (Oliveira, 1979; Silva, 1995).

A partir de 1965 assistiu-se ao agravamento das tensões entre a ONU e Portugal; foram aprovadas mais resoluções condenatórias e preconizadas sanções económicas pela URSS (Silva, 1995); a ONU reconheceu legitimidade revolucionária aos MN através da Resolução 2107 de 1965; os Estados afro-asiáticos, comunistas e a maioria dos Estados latino-americanos, capitalizados pela URSS e aliados, ratificaram a reprovação da política portuguesa; os aliados europeus posicionaram-se de forma moderada; a África do Sul e a República Federal da Alemanha votaram favoravelmente; os EUA assumiram uma posição dúbia, condicionada pelo dilema “África ou Europa”, ou seja, entre o compromisso histórico norte-americano com a autodeterminação dos povos e o compromisso com os aliados europeus da OTAN (Silva, 1995; Francisco, 2013). Este dilema condicionou a política externa norte-americana para Portugal e África ao longo dos sucessivos governos, que variou consoante o entendimento do interesse nacional, sendo que a política do Governo Kennedy foi particularmente hostil em relação a Portugal, ao contrário dos governos de Johnson e Nixon (Sá, 2011) que reconheceram o valor geoestratégico do ultramar português para o bloco Ocidental, o perigo da sua perda e a importância de

⁶⁷ Segundo os representantes portugueses, a autodeterminação já estava realizada no território português (Amaral *apud* Silva, 1995: 21).

⁶⁸ Portugal foi alvo de uma campanha que visava a sua expulsão das agências da ONU e de outras Organizações Internacionais (Oliveira, 1977).

Portugal para o alcance dos objectivos de política externa norte-americanos noutras regiões do mundo (Cunha et al., 1977).

Em 1968, a política portuguesa para os territórios ultramarinos manteve-se intransigente quanto às pressões da ONU, apesar da substituição do Governo de Salazar por Marcelo Caetano. Perante o impasse, a Organização passou a agir por intermédio de outras organizações internacionais, como a OUA, que encetou esforços no sentido de apelar à união dos MN no sentido de erradicar o colonialismo. Porém, a intervenção da OUA foi tão ineficaz como a da ONU, pois estava-se “perante um país que não [era] sensível às pressões externas, [...] [pois tinham] muitos interesses nas suas colónias e muitos apoios em África e no Ocidente para ter em conta as resoluções da ONU” (Barbier *apud* Silva, 1995: 39). Esta relação conflituosa só terminaria com a adesão da elite política e militar aos propósitos da ONU após o golpe militar de 25 de Abril de 1974. Apesar da pressão da ONU sobre Portugal, expressa através da aprovação de inúmeras resoluções votadas desde 1950 até às resoluções mais extremistas aprovadas no âmbito da IV Comissão, a Organização revelou-se incapaz de impor os seus propósitos a Portugal até ao referido golpe militar. O Conselho de Segurança, que teoricamente poderia tomar uma medida radical contra Portugal, como a declaração de guerra e o envio de forças militares, na prática não o poderia fazer (Cunha et al., 1977)

[...] porque se essa medida fosse tomada em condições favoráveis à URSS, enfrentaria o veto da Inglaterra, França e EUA; se tomada de forma favorável a estes últimos países, teria o veto soviético; porque as experiências anteriores das Nações Unidas na matéria haviam sido desastrosas; porque as Nações Unidas, ainda que o desejassem, não tinham recursos para o fazer. À luz do que precede, tudo o que pudesse ser tentado contra Portugal era marginal e periférico. Audição de peticionários, reconhecimento de governos no exílio por alguns países ou mesmo pela ONU, apenas poderiam pesar e revestir-se de importância e virtualidade política se e quando Lisboa resolvesse que eram mais importantes [...] os interesses alheios do que os [...] portugueses ou do que o carácter prioritário da soberania nacional e os princípios teóricos, legais e políticos em que esta se apoiava [...] (Cunha et al., 1977: 92-93).

Perante os factos descritos, conclui-se que a política externa para Angola foi determinada por factores de ordem interna, apesar da pressão internacional.

7. Leitura segundo a teoria do Realismo neoclássico.

De acordo com a leitura do Realismo neoclássico, poder-se-ia concluir que, apesar da pressão das forças externas sobre o Estado português no quadro da competição bipolar que caracterizou o período da Guerra Fria, as forças internas sobrepuseram-se ao resistir-lhes, não em consequência do posicionamento do Estado português em termos de recursos no sistema internacional comparativamente a outros actores com mais poder, mas como resultado do sistema bipolar baseado no equilíbrio de poder entre as duas superpotências (Política de Coexistência Pacífica e fase da *Détente*) que impediu a intervenção do Conselho de Segurança da ONU no sentido de forçar Portugal a descolonizar pela força das armas. Os factores de ordem interna determinaram a orientação da política externa portuguesa para Angola. Para tal, contribuíram variáveis como a percepção do conceito de interesse nacional, o valor geopolítico do Estado português no contexto regional europeu e o valor dos territórios ultramarinos no contexto regional africano em matéria de política externa e como recurso de poder no quadro geopolítico do bloco ocidental, o que justificou a intransigência da política colonial quanto ao reconhecimento do direito de autodeterminação dos povos, cuja imposição por forças externas foi interpretada como ameaça visando a usurpação de recursos nacionais (territórios ultramarinos) por parte dos principais actores do sistema (EUA, URSS) do período em curso, cujos interesses estavam representados na ONU. Estes actores actuaram através desta plataforma organizacional e utilizaram ferramentas diplomáticas como embargos, sanções e outras demonstrações de poder para pressionar o Estado português a abdicar de um valioso recurso (territórios ultramarinos) indispensável para a manutenção de uma posição de relativo poder capaz de assegurar a sua sobrevivência e segurança no sistema internacional anárquico. Além disso, a percepção das autoridades portuguesas quanto ao conceito de autodeterminação⁶⁹, conjugada com a percepção do conceito de Nação Portuguesa⁷⁰, explicam a intransigência da sua política colonial face à pressão descolonizadora.

⁶⁹ Entendiam que os povos dos territórios ultramarinos já eram autodeterminados com a independência da Nação.

⁷⁰ “ Estado unitário na complexidade dos territórios que a constituem e dos povos que os habitam” (Silva, 1995: 18).

As autoridades portuguesas perceberam adequadamente os recursos (poder relativo material) disponíveis que lhes permitiram resistir à pressão da ONU, tanto a nível interno em termos políticos-militares, como a nível externo através do sistema de alianças com o bloco ocidental e apoio de outros países. É de salientar que os estadistas interpretaram de forma acertada a intenção de maximização de poder que motivou a posição anticolonialista das duas superpotências que viria a sustentar a narrativa em torno do direito de autodeterminação dos povos. Face à ameaça proveniente das forças estruturais, o Estado português utilizou mecanismos diplomáticos junto da ONU, expôs as contradições da sua actuação que atropelavam o espírito e a letra da Carta e denunciou situações de ingerência externa nos assuntos de competência interna. Perante a continuidade das pressões internacionais para descolonizar, o Estado português reagiu através da manutenção e reforço da sua política colonial, que passou a ser orientada para o desenvolvimento sócio-económico das populações e reforçou o contingente militar nos territórios ultramarinos por forma a defender o que restava do seu império, fragmentado pela cobiça de actores com mais recursos que visavam maximizar seu poder no sistema. Contudo, os estadistas portugueses cometeram um erro de percepção que viria a ditar a queda do regime: ao contrário das potências europeias (França e Inglaterra) que adoptaram políticas coloniais reformistas “tendo como corolário a preparação das colónias para a independência” (Davidson, 1974 *apud* Oliveira, 1979: 34), o que pressupunha a revisão a longo prazo do seu estatuto de potência colonial na conjuntura do pós guerra⁷¹, Portugal “não soube aproveitar convenientemente as facilidades concedidas pela comunidade internacional ocidental [...] para encontrar as soluções políticas que permitissem solucionar o problema dos seus territórios ultramarinos (Davidson, 1974 *apud* Oliveira, 1979: 35)”.

O conceito de autodeterminação, no contexto da conjuntura internacional da ordem bipolar marcada pela rivalidade entre as duas superpotências que impulsionaram a era descolonizadora na Ásia e África, com o fim de se substituírem aos impérios europeus, pode ser entendido, segundo o prisma do Realismo neoclássico, como um recurso que possibilitou levar a cabo os objectivos de maximização de poder dos Estados com mais

⁷¹ Manutenção de laços com as ex-colónias através de relações políticas, económicas e culturais potenciadoras da criação de comunidades anglófonas (Commonwealth) e comunidades francófonas.

poder (EUA, URSS) com vista a garantir a sua sobrevivência e segurança no sistema internacional anárquico do período em questão. De acordo com a visão do modelo teórico, a ONU, que interveio vigorosamente no sentido de pressionar o Governo português a descolonizar, é entendida como mera extensão dos interesses dos Estados com mais recursos (poder) no sistema. As superpotências do período pós-guerra, herdeiras do espólio das potências europeias, ditaram o estatuído na Carta das Nações Unidas e asseguraram a sua posição privilegiada no seio da Organização: tanto os EUA como a URSS são membros permanentes do Conselho de Segurança com poder de veto capaz de impedir a acção do Conselho. A posição anticolonialista das superpotências deveu-se a interesses geopolíticos e reflecte o carácter anticolonialista da ONU, expresso no princípio de autodeterminação dos povos que foi politizado pelos Estados e utilizado pelas duas superpotências como recurso de política externa com fins expansionistas.

8. Leitura segundo a teoria dos Sistemas-mundo.

No quadro teórico dos Sistemas-mundo de Wallerstein (1974, 1979), o comportamento das autoridades portuguesas em matéria de política colonial durante a vigência do Estado Novo no contexto da Guerra Fria, caracterizado pela resistência em reconhecer o direito de autodeterminação dos povos, poderia ser explicado como consequência da tentativa de reafirmar a sua posição relativamente privilegiada de país semiperiférico no sistema da economia mundo capitalista. A determinante de ordem político-económica motivou a conduta dos estadistas quanto à política colonial pautada pela resistência em reconhecer o direito de autodeterminação (independência) dos povos, pois os territórios eram um precioso recurso político-económico para a manutenção da sua posição de relativo poder enquanto país semiperiférico. Além disso, representava um recurso geopolítico para o bloco ocidental do qual Portugal é aliado histórico. No entanto, a sua posição semiperiférica promoveu a reprodução cíclica das assimetrias da economia-mundo capitalista na medida em que a posição de intermediário aplaca os conflitos entre o centro dominador e a periferia dominada, contribuindo para a manutenção do *status quo* (Wallerstein, 1974).

Por outro lado, a teoria neomarxista dos Sistemas-mundo de Wallerstein (1974, 1979), que pretende ser uma crítica ao liberalismo e ao capitalismo, interpretaria o conceito de autodeterminação no contexto analisado como um recurso de acumulação de capital utilizado pelos países do centro do sistema internacional hierárquico (porque dividido em centro, semiperiferia e periferia). Considerando que o conceito de autodeterminação é um produto do liberalismo, que conferiu relevância ao papel de instituições como a ONU, que integrou o conceito de autodeterminação na sua Carta constitutiva, este poderia ser lido como uma ferramenta da ordem liberal capitalista que utiliza elementos ideacionais, como a narrativa em torno dos direitos humanos, para sustentar o processo de acumulação de riqueza dos países do centro do sistema internacional a expensas dos países periféricos. A integração dos países recém-independentes da periferia na estrutura do capitalismo internacional perpetuaria os laços de dependência e subdesenvolvimento em relação aos países do centro pois a independência por si não alteraria os termos de trocas desiguais no comércio internacional (Amin, 2001). A tese da revolução socialista que advoga a ruptura dos laços de dependência entre os países periféricos e os países centrais proposta por alguns teóricos como Amin (2001) revela-se ineficaz visto que o avanço do capitalismo internacional é transversal à questão ideológica, sobrepõe-se à soberania dos Estados e impõe-se como entidade transnacional e são os países mais bem posicionados (centrais) que determinam a acção dos mais frágeis (periféricos). Assim, o conceito de autodeterminação restringe-se a um mero recurso utilizado pelos países mais poderosos (centrais) para fins de acumulação de capital que reafirma ou reforça a sua posição dominante no sistema através de práticas neoimperiais.

Capítulo 3. Do período pré-revolucionário ao golpe militar do 25 de Abril de 1974 e o período de transição (1974-1976).

Este capítulo surge na sequência do anterior e pretende abordar o comportamento do Estado português, no quadro da Guerra Fria, entre o período pré-revolucionário da fase marcelista que precedeu a queda do Estado Novo, o golpe militar de 25 de Abril de 1974 e a fase de transição para o regime democrático entre 1974 e 1976. Paralelamente, pretende-se identificar as componentes estruturais e internas que influenciaram a prática do Estado português nas fases supra referenciadas.

1. O Governo de Marcelo Caetano.

A partir de 1968, altura em que Marcelo Caetano substituiu Salazar no Governo, as pressões da ONU sobre Portugal foram menos acentuadas porque a Organização esperava que a nova liderança política acatasse as suas exigências em matéria de reconhecimento da independência dos povos ultramarinos (Silva, 1995) com base na Declaração Anticolonialista (Resolução 1514 XV), Resoluções 1541 (XV) e 1542 (XV), que obrigavam ao reconhecimento da autodeterminação (independência) (Silva, 1995). Durante a vigência do regime do Estado Novo, liderado por Salazar, Caetano integrou a elite política que pugnava por mudanças; encabeçou a Ala reformista do regime já na década de 1940 e assumiu um posicionamento crítico em relação à prática governativa de Salazar em matéria de política interna e política colonial, baseada num modelo nacionalista e centralizador⁷² que integrava a Metrópole e as Províncias no conceito de Nação multirracial e pluricontinental (Cruz et al., 2012).

Marcelo Caetano foi nomeado pelo Presidente da República, Américo Tomás, e sobe ao poder em 26 de Setembro de 1968 como Presidente do Conselho e Chefe de Governo. As ideias políticas de Caetano indicavam continuidade da prática governativa de

⁷² Medidas como a abolição dos partidos políticos, a criação do partido único, a União Nacional (UN), a criação do Acto colonial exemplificam a política nacionalista e centralizadora de Salazar (Oliveira, 1979).

Salazar e, simultaneamente, revelavam abertura a ideias reformistas de teor liberal no sentido da democratização do país através de um plano de reformas⁷³ políticas, económicas e sociais. No plano interno, e segundo Kovac (1981), a política marcelista reflectiu a sua definição dos conceitos de liberdades “menores” (liberdade de informação, eleição de representantes políticos por sufrágio universal, liberdade de associação e formação de partidos) e liberdades “maiores” (manutenção da ordem pública, garantia de condições económicas e sociais capazes de assegurar a sobrevivências da população e indispensáveis para assegurar a estabilidade política do regime) que considerou prioritárias para a manutenção da coesão nacional. Caetano introduziu o conceito de “Estado Social” mas esta iniciativa foi considerada uma “operação de cosmética” e mera revisão do “Estado corporativo” do regime salazarista (Barbosa, 2011). A prática política marcelista pareceu situar-se entre a fidelidade ao regime (exigida pela Ala conservadora) e a abertura ao ideal democrático, defendida pela Ala liberal que integrava personalidades ligadas à direita (Mário de Sá Carneiro, Francisco Pinto Balsemão, Diogo Freitas do Amaral) (Barbosa, 2011). A indefinição da política marcelista reflectiu a pressão interna e estrutural. Em resposta às pressões internas e internacionais relativas à política ultramarina, “Caetano defendeu uma política de ‘progressivo desenvolvimento e a crescente autonomia [dos territórios]’ ” (Baptista *apud* Kovac, 1981: 5) que implicava a redução da acção centralizadora da Metrópole, a criação de instituições e a preparação de quadros locais para a entrega do poder. A solução política de Caetano para a questão ultramarina⁷⁴ previa a transferência programada da soberania com base num modelo federalista similar à Commonwealth inglesa, que frustrava as expectativas da ONU e dos MN que emergiram na década de 1950. Esta posição de abertura no sentido do reconhecimento da autonomia política e administrativa dos territórios ultramarinos foi apoiada pela Ala liberal do regime (que antevia a possibilidade da resolução do problema colonial através da outorga da independência) e reprovada pela Ala conservadora, que encarava a medida como cedência de Caetano às pressões estruturais que levariam à perda

⁷³ Caetano implementou reformas liberais que indiciavam o propósito de facilitar a transição para o regime democrático: reformas no sector económico e social, no sector dos Serviços de Segurança do Estado (substituiu a PIDE pela DGS). Ao nível dos direitos civis, estendeu o direito de voto às mulheres, aboliu o voto censitário (direito de voto concedido apenas a cidadãos com poder económico), preparando o terreno para o reconhecimento do direito ao sufrágio universal em Portugal, e legalizou representações políticas da oposição (Miranda *apud* Kovac, 1981: 8).

⁷⁴ O Governo de Caetano aprovou reformas para resolver o problema ultramarino em 1971.

dos territórios. A governação marcelista pautou-se por alguma abertura face às pressões estruturais e internas mas manteve-se fiel à linha política anterior, cumprindo a exigência feita por Américo Tomás para o exercício do cargo, o que implicava a preservação da nação pluricontinental com a inevitabilidade da manutenção das forças militares nos vários teatros de operações para defesa da Nação (Bernardo, 1996; Cruz, 2012). Como a solução política de Caetano para o problema do Ultramar foi rejeitada no quadro da ONU e a guerra estava militarmente ganha, segundo Aguiar (1977), Cunha et al. (1977), Cunha (1977), Oliveira (1979), Cann (1997), Cardoso (2000), Ribeiro (2002) e Oliveira e Ferreira (2015), impôs-se uma solução política alternativa em resultado dos interesses disputados pelas duas superpotências no quadro da Guerra Fria, e que viria a ser implementada através do golpe militar de 25 de Abril de 1974.

2. Antecedentes do golpe militar de 25 de 1974.

Partindo de uma abordagem que toma por base o peso dos factores estruturais, o golpe militar teria tido sua origem remota num acordo estabelecido em 1941 entre os EUA e a URSS, segundo Fonseca (1983). Os governos de Roosevelt e Staline haviam acordado a partilha do continente africano e a relutância de Portugal em descolonizar representava um entrave à agenda expansionista das duas superpotências. De acordo com Fonseca (1983), num artigo publicado em O Dia (23/03/1980), Lourdes Simões de Carvalho transcrevera uma carta que Roosevelt havia endereçado ao Kremlin em 1941 contendo as seguintes declarações:

Quanto a África, será preciso dar à Espanha e Portugal compensações pela renúncia dos seus territórios para que haja um melhor equilíbrio mundial. Os Estados Unidos instalar-se-ão aí por direito de conquista e reclamarão inevitavelmente alguns pontos vitais para a zona de tutela americana. Será mais que justo. [...] Queira transmitir a Staline, meu caro senhor Zabrusky, que para o bem geral e para o aniquilamento do Reich, ceder-lhe-emos as colónias africanas se ele refrear a sua propaganda na América e cessar a interferência nos meios liberais (1983: 13-14).

Ainda segundo Fonseca, a articulista acrescentou que, “em 1973 [...] a promessa continuava por cumprir” e que

[...] Portugal, três décadas depois da cedência de Roosevelt à URSS das suas possessões africanas, interpunha-se ainda como um escolho inamovível na

viabilização do contrato e lutava sozinho contra o condomínio russo-americano e respectivos mecanismos de conquista e anexação (1983: 14)⁷⁵.

De acordo com o *Washington Observer*,

[...] A verdadeira razão da rápida mudança da situação da África Austral reside no plano de Rockefeller, Rotschild e Oppenheimer, que prevê a criação de um super governo económico na parte sul do continente africano. Este plano implica a integração em um todo económico de Angola, Zaire, Zâmbia, Zimbábue, Sudoeste africano, Moçambique e República da África do Sul. Este plano vai permitir que a Gulf Oil Corporation (propriedade dos Rockfeller) explore em exclusivo o petróleo de Cabinda, com igual proveito da URSS, de Cuba e de Angola. Foi essa associação, aparentemente *sui generis* que, em 1973, tomou a decisão de mudar o curso dos acontecimentos em Portugal e suas colónias 'para um melhor equilíbrio mundial' (1975/01/15).

Santos, em *Liquidação do Ultramar*, refere:

Nos princípios de 1973, ter-se-ia realizado, em Paris uma conferência convocada pelo Partido Comunista [português] (PCP) onde elementos heterogéneos da esquerda portuguesa se comprometeram a levar a cabo uma revolta em Portugal, o mais tardar até 1975. Estiveram presentes, além do PCP convocante, a Acção Socialista Portuguesa⁷⁶, uma dezena de militares, católicos progressistas e representantes da maçonaria. Não era a primeira conferência ali realizada, com maior ou menor participação das chamadas esquerdas oposicionistas e mesmo de simples descontentes. Mas o facto do PC russo ter enviado uma pequena delegação com instruções claras e poderes precisos para assumir compromissos financeiros conferia-lhe particular importância. (2002: 9).

Ainda segundo o autor, a revista *Faits et Idées* de Agosto de 1976 testemunhou a decisão de

[...] reforço da infiltração marxista nas forças militares portuguesas e a elaboração de um plano para intensificação do terrorismo nas províncias africanas. O sucesso da revolução implicaria a instalação na Metrópole de um regime 'democrático a caminho do socialismo' que poria termo à 'guerra colonial'. A independência da Guiné, Angola, Moçambique seria concedida imediatamente mediante a entrega do governo aos movimentos terroristas de obediência comunista, sem condições políticas e económicas nem indemnizações. Os colonos deveriam ser repatriados a expensas de Portugal (2002: 9-10).

John C. Wahnou publicou uma reportagem na revista *News Letter*⁷⁷ em 1976, em Boston, referindo-se ao Acordo entre o PCP e o PS em Paris no ano de 1973 em que se comprometeram com Moscovo a canalizar a instabilidade vivida nas Forças Armadas Portuguesas (FAP) para criar um Movimento capaz de derrubar o Governo. Moscovo

⁷⁵ Informação suplementar: Fonseca (1983: 15-16).

⁷⁶ Que evoluiria para Partido Socialista (PS).

⁷⁷ Reportagem: <http://nonas-nonas.blogspot.pt/2008/03/outra-face-do-25-de-abril.html> [5 de Janeiro de 2016].

financeira o golpe em troca da independência imediata das colónias e entrega do poder aos Movimentos pró-soviéticos. O Acordo é também referido pelo General Marques (1977) na coletânea *Vitória Traída*, que associa o Acordo entre PCP e PS em 1973⁷⁸ à transformação da Aliança Social Democrata (ASD) em PS e à sua mudança de posição ⁷⁹ quanto à política ultramarina, a

[...] acontecimentos em série [...] que culminaram com o aparecimento do MFA (é assim que se designa na cronologia de 1973 o que nesse ano era chamado apenas Movimento dos Capitães...). Não se afigura fruto da imaginação encontrar um nexos entre todas as efemérides que, dir-se-iam alíneas, com convenientes omissões, de um programa executado (Cunha et al., 1977: 31-33).

Cruz, em *Angola: Os Vivos e os Mortos*, refere-se ao Acordo nos seguintes termos:

[...] Paris foi a cidade escolhida para, em Setembro de 1973, os partidos comunista e socialista portugueses retalharem o Ultramar. O Secretário-Geral do Partido Socialista teria sido 'o cavalo de Tróia' como agente motor global do PCP [...]. Os dois partidos dispõem – e dispuseram antes do 25 de Abril – de fundos inesgotáveis (1976: 149).

O Acordo de Paris também é referido por Cunha (1977) e Martins (1986: 51).

3. O papel dos partidos de oposição ao regime.

A organização de representações políticas de oposição ao regime do Estado Novo data do golpe de 28 de Maio de 1926⁸⁰ e estendeu-se até o golpe militar do 25 de Abril. Segundo alguns autores, como Oliveira (1996), passou por três fases: a primeira entre 1926-1943, a segunda entre 1943 e início da década de 1960 e a terceira entre fins de 1960 até ao golpe militar de 1974. A primeira fase caracterizou-se por uma oposição desorganizada, inspirada em ideias anarquistas baseados no confronto violento. Destacaram-se movimentos como o republicano democrático, que organizou revoltas mal sucedidas tanto na Metrópole como no Ultramar entre 1927 e 1931, o Integralismo Lusitano, movimento monárquico católico que surgiu em 1932 e o Movimento Nacional Sindicalista que pretendia desmantelar a “Salazarquia”. A segunda fase da oposição ao

⁷⁸ Divulgado na reportagem de John C. Wannon no *News Letter* de Boston em Agosto de 1976, vol. I, nº 2.

⁷⁹ A favor da entrega directa do poder aos Movimentos pró-soviéticos.

⁸⁰ A ditadura militar vigorou entre 1926 até 1933; pretendia acabar com a instabilidade política, económica e social do período da 1ª República (1910-1928).

regime foi menos turbulenta e mais estruturada; foi inspirada em ideais liberais e encabeçada por democratas, profissionais liberais, intelectuais e comunistas. A sua acção deu-se no plano institucional através da participação em eleições presidenciais (1949, 1951 e 1958), na sequência da revisão constitucional realizada por Salazar em 1945 que permitiu à oposição concorrer a eleições presidenciais e legislativas. Porém, a política de “abertura” do regime gorou as expectativas da oposição que se considerou impedida de ganhar as eleições devido à alegada manipulação dos resultados eleitorais pelo Governo⁸¹.

Fundado em 1921, o PCP foi o único partido organizado de oposição ao regime; actuou na clandestinidade face ao aparelho centralizador do Estado Novo e sua oposição baseava-se em divergências ideológicas em relação ao modelo de sociedade preconizado pelo Ocidente, visto que sua linha política baseava-se no modelo soviético. Após uma longa fase de repressão política por parte do regime, o PCP reorganizou-se na década de 1940 e propôs-se ser um partido aglutinador de todas as tendências de oposição à ditadura e registaram-se tentativas goradas de golpe de Estado em 1959 (Golpe da Sé) e em 1961 (Golpe Botelho Moniz) para derrubar o regime. Durante a década de 1960, a oposição radicalizou a sua acção contra o regime e estabeleceu como uma de suas metas prioritárias a influência sobre os elementos das FAP como forma de acelerar a queda da ditadura. No V Congresso realizado em 1957, o PCP lançou a linha programática do partido que incluía uma tomada de posição contra o colonialismo e a afirmação do direito de autodeterminação dos povos que implicava o apoio aos Movimentos pró-soviéticos (MPLA, FRELIMO e PAIGC) na então África portuguesa⁸². A década de 1960 testemunhou a fuga de elementos de topo do PCP do forte de Peniche, entre os quais Álvaro Cunhal, futuro Secretário-Geral do partido, e Jaime Serra, que organizou a Acção Revolucionária Armada (ARA), o braço armado do PCP que desencadeou golpes militares durante a década de 1970 contra o regime (Raimundo, 2000). No ano de 1961 iniciou-se a guerra colonial em África que se prolongou durante 13 anos. A acção militar implicou um esforço de guerra que obrigava ao envio de contingentes militares para a defesa das colónias, consideradas pelo regime como pertencentes ao território nacional

⁸¹ Referência: https://sigarra.up.pt/flup/pt/pub_geral.show_file?pi_gdoc_id=501395

⁸² Referência: https://sigarra.up.pt/flup/pt/pub_geral.show_file?pi_gdoc_id=501395

pluricontinental. O partido accionou uma gigantesca máquina de propaganda⁸³ tanto na Metrópole como no Ultramar contra a guerra colonial, mobilizou a sociedade civil para apoiar a causa da descolonização imediata e implementou acções de desestruturação da estrutura militar via estratégia da dissuasão do esforço de guerra, com o propósito de acelerar a queda do regime e tomar o aparelho de Estado (Vicente, 2014). O partido também ajudou a desencadear a “Crise Académica”, iniciada em 1962 e que se prolongou até 1969, protagonizada por estudantes universitários politizados pelo PCP para contestar o regime de Caetano. A esquerda utilizou a política de abertura de Caetano para se infiltrar em sectores chave da sociedade, utilizando a técnica da tomada do poder a partir do interior das estruturas.

4. Politização do Movimento dos Capitães.

A partir de meados de 1973, o Movimento dos Capitães foi progressivamente politizado por acção dos partidos da oposição (PCP e PS⁸⁴) - segundo Spínola (1976), Crespo (1977), Vicente (2014), Antunes (1981), Aguiar (1977), Bernardo (1996), Osório (1975), Santos (2002), Fonseca (1983), Marques (2007) - alinhados com Moscovo em resultado do compromisso estabelecido com a URSS na Conferência de Paris de 1973. Grupos anarquistas, maoístas e trotskistas⁸⁵ passaram a infiltrar-se no aparelho público e privado do país e na estrutura militar das FAP (Santos, 2002; Vicente, 2014), preparando o terreno para a conquista do aparelho de Estado pelas forças revolucionárias após o golpe militar. A acção das FAP passou a reger-se pela ideologia marxista-leninista que abdicaria da solução militar para implementar a solução política prevista para o problema ultramarino a partir do segundo Governo Provisório, liderado pelas forças da esquerda

⁸³ Eram comuns slogans como: “Nem mais um soldado para as colónias!”

⁸⁴ O PS, antes designado Acção Socialista Portuguesa, não estava consolidado e os seus líderes não gozavam de prestígio junto da opinião pública. O PS acabou por ser instrumentalizado pelo PCP, visto que alterou a sua interpretação do conceito de autodeterminação, passando a alinhar com o modelo da entrega directa do poder aos movimentos proposto pelo PCP (Aguiar, 1977).

⁸⁵ Estes grupos pretendiam ser alternativa ao PCP pró-soviético. Em comum tinham o objectivo de derrubar o regime. <http://www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=Tc1330>

radical (PCP), que substituiu o primeiro Governo Provisório, marcado por um período de indecisão quanto ao rumo da política de descolonização por estarem em causa visões políticas distintas para a questão ultramarina: a solução política integracionista de Spínola e o modelo do MFA, que defendia o imediato reconhecimento da independência dos territórios, sobretudo a facção da esquerda radical (PCP), mas também a esquerda moderada (PS) que, após uma primeira fase de dissenso⁸⁶, acabaria por alinhar com o PCP (Aguiar, 1977) com base no Acordo estabelecido na Conferência de Paris em 1973. Como afirma Santos,

[...] não foi por acaso que Mário Soares, secretário-geral do Partido Socialista, afirmou [...] ao chegar a Lisboa depois da revolução: 'sem os comunistas não há democracia em Portugal e, sem eles, os socialistas não participarão no governo' (2002: 18).

O "Movimento dos Capitães", iniciado em 1973, não surgiu devido à discordância com o processo de descolonização em curso desde 1961. Foi, antes, movido por reivindicações de ordem profissional, em reacção à publicação do Decreto-Lei 353/73 pelo Governo, em consequência da necessidade de recrutar contingente militar (milicianos) para a defesa do Ultramar devido à insuficiência de pessoal do quadro permanente. Estes últimos consideraram-se ultrapassados na hierarquia militar com o decreto e insurgiram-se. Segundo o depoimento do Capitão Salgueiro Maia,

O que esteve na base do 'Movimento dos Capitães' foi motivado por, 'em Setembro de 1973', os oficiais [...] do Exército português 'terem sido' surpreendidos por uma série de decretos que [...] punham em causa a dignidade da carreira militar. [...] Porém, as reuniões de oficiais ultrapassaram o nível das reivindicações estritamente profissionais para porem em causa o próprio papel das Forças Armadas na defesa, não de um país como o conjunto de todos os seus cidadãos, mas sim como suportes principais de um regime" (Aguiar, 1977: 36).

O Major Otelo de Carvalho confirma o conteúdo da afirmação do Capitão Salgueiro Maia acima transcrita nos seguintes termos: "o 'Movimento' passou a orientar a sua 'acção para qualquer coisa de mais vasto, de mais amplo que as simples reivindicações de carácter profissional'" (Aguiar, 1977: 42). A contenda entre oficiais permanentes e milicianos foi instrumentalizada pelas forças políticas de esquerda que firmaram o Acordo com a URSS na Conferência de Paris em 1973. A "acção mais vasta" a que se referiu Salgueiro Maia já indiciava a politização da estrutura militar pelas forças da esquerda que se infiltraram nas

⁸⁶ Almeida Santos e Mário Soares defenderam o referendo numa primeira fase (Aguiar, 1977).

FAP com o propósito de desmobilizar a estrutura militar, fazer cair o regime e instalar o modelo soviético de governação na Metrópole e no Ultramar. Os capitães perceberam erradamente o objectivo político do golpe que protagonizaram ao associá-lo aos ideais de democracia, liberdade e direito de autodeterminação dos povos ou, como afirma Vicente,

[...] a grande maioria dos 'nossos capitães' acreditava que a revolução que levaram a efeito era, na sua origem, bastante liberal na sua essência e objectivos [mas], consumado o seu sucesso, de imediato os comunistas, através dos elementos mais radicais do movimento, tomaram as rédeas do processo (2014: 328).

5. Golpe militar de 25 de Abril de 1974.

Após a queda do “Marcelismo” em 1974, o General Spínola, em representação da Junta de Salvação Nacional (JSN), declarou que assumiria, “perante o ‘País’, o ‘compromisso de garantir a sobrevivência da Nação soberana no seu todo pluricontinental” (Aguiar, 1977: 45). Destas declarações deduz-se que o golpe militar não previa a entrega do Ultramar (Aguiar, 1977: 45). A posição política favorável à transferência do poder para os Movimentos ocorreu a partir do segundo Governo Provisório, tomado pelas forças da esquerda radical, apesar das diligências de Spínola para implementar o seu modelo político no Ultramar (Osório, 1975; Vicente, 2014).

O Programa do MFA⁸⁷ (MFA, 1974) previu que a definição da política ultramarina do Governo Provisório competiria à Nação pluricontinental através da criação de condições para um debate nacional; previu uma solução política e pacífica para as Províncias Ultramarinas e rejeitou qualquer política de demissão que desrespeitasse a vontade das populações democraticamente expressa, além de ter-se comprometido a lutar “contra quem negasse aos povos do Ultramar o direito de escolher livremente os seus legítimos representantes” (Aguiar, 1977: 46). Em suma, o Programa do MFA não previu, pelo menos inicialmente⁸⁸, a transferência de soberania do Governo português para os

⁸⁷ N° 8, 3ª parte.

⁸⁸ O Programa inicial do MFA não previa a transferência directa da soberania do Governo português da Metrópole para os líderes dos MN. No entanto, o Programa do MFA foi alterado posteriormente: "Política Ultramarina - 1960", CasaComum.org. http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_94354

líderes dos MN. A mudança de rumo da política externa para o Ultramar ocorreu a partir do segundo Governo Provisório com a tomada do poder pelas forças da esquerda que planeavam comunizar Portugal e entregar o poder aos MN pró-soviéticos no Ultramar (Cunha et al., 1977), o que traduz as percepções da elite política que passou a orientar a sua acção de acordo com a ideologia de Moscovo por afinidade ideológica (Osório, 1975; Vicente, 2014). A maioria dos capitães de Abril implementou o golpe militar inspirada em ideias liberais e careciam da informação do plano contra revolucionário comunista (Osório, 1975; Santos, 2002). Como sustenta Santos (2002), caso dispusessem dessa informação, teriam abortado o golpe. O golpe implementado não se baseou numa decisão racional pois foi condicionado por erros de percepção causados pela ausência de informação no sistema. Verificou-se uma instrumentalização das ideologias e ideias por parte dos actores hegemónicos para realização dos seus objectivos de política externa. Os actores políticos internos que conduziram o processo foram cooptados e “seduzidos” pelos actores externos através das ideias e ideologias como meios para alcançar o fim de maximização do seu poder no sistema. A esta “sedução” não foram alheios factores relacionados com a sobrevivência política das lideranças partidárias (PCP e PS) e factores relacionados com ambições e interesses pessoais das elites políticas (Cardoso, 2000: 405-540). Segundo o questionamento de Spivak (2010) acerca do conceito de representatividade, poder-se-ia colocar a questão da representatividade do MFA, reivindicada por uma minoria ligada à esquerda que “falava” a ideologia do actor URSS, e que se arrogou o direito de representar o Movimento, que integrava elementos de diversos matizes políticos.

O golpe militar, precedido pelo malogrado golpe das Caldas da Rainha em 16 de Março de 1974, ocorreu por pressão de forças estruturais (Osório, 1975; Fonseca, 1983; Santos, 2002; Vicente, 2014) que derrubaram um regime intransigente em relação às suas imposições no quadro da ONU - que representava os interesses dos actores com mais recursos no sistema (EUA e URSS) - que obrigava ao reconhecimento da autodeterminação (independência) dos povos. O 25 de Abril derrubou a ditadura, no plano interno, pôs fim à guerra colonial no Ultramar visando a descolonização e potenciou a tentativa de comunização de Portugal pela URSS (Osório, 1975; Cunha et al., 1977). A

instalação do primeiro Governo Provisório e a sua posterior queda e substituição pelo segundo Governo, liderado pelas forças da esquerda radical, seguida da viragem liberal do 25 de Novembro de 1975, ia ao encontro das determinantes sistémicas, ou seja, dos interesses das duas superpotências que então partilhavam zonas de influência global durante a Guerra Fria. Os dois blocos hegemónicos acordaram entre si que as colónias portuguesas na África Austral integrariam a zona de influência soviética e que Portugal permaneceria na área de influência do bloco ocidental⁸⁹ (Fonseca, 1983) como veio a suceder com o 25 de Novembro de 1975 em que forças ligadas ao sector liberal apoiadas pelos EUA destronaram o Governo das forças de esquerda (Antunes, 1981), que cessou oficialmente com a crise do V Governo Provisório, e resgataram Portugal para a área de influência ocidental concedendo apoios económicos através da integração no bloco regional europeu da CEE em 1986.

Com o golpe militar, as forças internacionais intervieram em território soberano para forçar Portugal a abdicar dos seus territórios ultramarinos na África Austral, transferindo-os para a zona de influência soviética, o que pressupõe, não o fim da descolonização, mas um novo ciclo imperial protagonizado pelos actores emergentes (EUA, URSS) da nova arquitectura internacional do período pós Segunda Guerra (Oliveira et al., 1979). Os ideais liberais de Abril inspiraram os organizadores e perpetradores do golpe (Santos, 2002; Vicente, 2014), apesar da apropriação ideológica dessas ideias pelas forças políticas da esquerda radical de obediência soviética, e potenciaram a transição do regime ditatorial para o regime democrático. Porém, assim como o regime do Estado Novo não era representativo das populações por ser um regime ditatorial, inserido no quadro geopolítico ocidental, também as forças internacionais que actuaram sobre a estrutura política e militar interna que organizou e perpetrou o golpe, retiraram agência ao povo na medida em que impuseram ideologias que se traduziram em regimes de governação (o comunismo, numa primeira fase, e o regime democrático, numa fase posterior) sem o mandato popular. O 25 de Novembro de 1975 determinou a viragem liberal (Antunes, 1981) que se repercutiu sobre o resultado das eleições legislativas de 1976 que deu vitória ao PS. Tanto num caso como noutro, coloca-se a questão da representatividade do povo

⁸⁹ Última entrevista a Vasco Gonçalves. A 11ª questão é reveladora da influência da URSS sobre o Governo de Vasco Gonçalves: < http://resistir.info/portugal/entrev_vg.html>

subalternizado por forças internas (elites políticas satélites) e externas (actores hegemónicos), impositoras de regimes cujas políticas são norteadas pela intenção de maximização de poder dos Estados⁹⁰ numa lógica realista de luta pelo poder no sistema internacional anárquico que não representa os interesses das populações, segundo a leitura pós-colonial de Spivak (2010).

6. Os sucessivos Governos Provisórios: do primeiro (I) ao sexto (VI)⁹¹.

Após o golpe militar que depôs o regime, o MFA foi incumbido de gerir a transição política entre o velho e o novo regime democrático. A JSN, designada pelo MFA, assumiu o comando do país sob a liderança do Presidente da República, General Spínola, que designou Palma Carlos como Primeiro-Ministro e Chefe de Governo. O primeiro Governo Provisório integrou elementos de distintas posições políticas dentro do MFA: elementos mais conservadores ligados à direita⁹², moderados que integravam as fileiras do PS⁹³, e radicais ligados ao PCP⁹⁴. Este período foi marcado por uma posição de indefinição quanto à governação interna, o que se repercutiu sobre o rumo da política externa para o Ultramar (Vicente, 2014). Osório (1975) apontou à JSN e ao MFA graves erros de percepção pelo facto de integrar elementos do PCP no Governo visto que Portugal era membro da NATO e “o Programa revolucionário pressupunha a manutenção naquela Organização” segundo Osório (1975: 54-55). Estavam em jogo dois modelos de descolonização divergentes: o federalista, baseado num conceito de autodeterminação em que os povos escolheriam o seu futuro estatuto político por referendo, que pressupunha

⁹⁰ A perda do Ultramar representou a perda de um recurso (Moreira, 1976), mas não foi assim interpretado pela elite política portuguesa esquerdista porque as suas percepções estavam condicionadas pelo actor URSS.

⁹¹ I GP (16-05-1974 a 18-07-1974); II GP (18-07-1974 a 30-09-1974); III GP (30-09-1974 a 26-03-1975); IV GP (26-03-1975 a 08-08-1975); V GP (08-08-1975 a 19-09-1975); VI GP (19-09-1975 a 23-07-1976).

⁹² General Spínola, Brigadeiro Silvério Marques, Costa Gomes (resistiu à pressão da descolonização imediata do MFA numa primeira fase mas alinou com o modelo de descolonização da esquerda em fase posterior quando assumiu a Presidência da República com o apoio da Comissão Coordenadora do MFA) (Osório, 1975).

⁹³ Coronel Galvão de Melo, Mário Soares, Almeida Santos.

⁹⁴ Álvaro Cunhal, Rosa Coutinho.

uma descolonização negociada⁹⁵ com várias facções, “incluindo o MPLA e a população branca” (Osório, 1975: 75) proposto pelo General Spínola⁹⁶ e inicialmente apoiado pela Ala moderada da esquerda (PS⁹⁷), e o modelo do reconhecimento da independência imediata com a transferência de soberania aos Movimentos, proposto pela Ala da esquerda radical (PCP) do MFA e ratificado pela Ala moderada da esquerda (PS) em fase posterior. A solução federalista de Spínola foi rejeitada pela comunidade internacional representada na ONU, pela Ala esquerdista do MFA e pelos Movimentos por ser considerada um revivalismo do período colonial que pretendia uma solução rodesiana e sul-africana para Angola⁹⁸. Spínola procurou apoio para a implementação do seu modelo de descolonização junto de países africanos (Zaire⁹⁹) e ocidentais (EUA) a fim de impedir a entrega do poder a Movimentos pró-soviéticos contrários aos interesses ocidentais (Sá, 2011). Os EUA não apoiaram a causa de Spínola pelo facto da sua política colonial colidir com o acordo previamente estabelecido entre norte-americanos e soviéticos quanto à partilha de áreas de influência: colónias portuguesas na África Austral para URSS e Portugal para o Ocidente, acordo que ilustra a política de coexistência pacífica e a fase da *Détente* entre as duas superpotências.

Após a “crise Palma Carlos”¹⁰⁰ que ditou a queda do primeiro Governo Provisório, Vasco Gonçalves, da esquerda radical (PCP), assume o lugar de Primeiro-Ministro do segundo Governo Provisório com a anuência de Spínola, então Presidente da República, e seguiu uma linha política pró-soviética, assumindo o controlo do aparelho de Estado pelas forças revolucionárias, deixando antever o Período Revolucionário em

⁹⁵ A solução era impraticável com o apelo à desmobilização das FAP por parte das forças da esquerda radical (PCP), pois não havia como negociar com os ML se as FAP abdicassem da luta armada (Cunha et al., 1977).

⁹⁶ Spínola pretendia evitar em Angola o que sucedeu em Moçambique, ou seja, a entrega do poder ao Movimento pró-soviético FRELIMO quando havia outros Movimentos com igual legitimidade para negociar (Sá, 2011).

⁹⁷ O PS considerou o referendo numa fase anterior mas acabou por alinhar com o PCP numa solução política de transferência directa de soberania aos MN. Caso de Melo Antunes, Mário Soares (MNE) e Almeida Santos (Ministro sem pasta da Coordenação Interterritorial) (Aguiar, 1977).

⁹⁸ Transferência do poder para uma minoria branca (Marques, 2013).

⁹⁹ Reunião entre Spínola e Mobutu no Zaire na Ilha do Sal.

¹⁰⁰ Resultou da tentativa gorada de dissolver o MFA e concentrar todos os poderes no Presidente da República.

Curso¹⁰¹ (PREC). A nível interno, o período foi de grande instabilidade política, económica e social; deu-se início a um processo de nacionalizações (apropriação da propriedade privada pelo Estado); saneamentos políticos e militares de elementos conotados com o anterior regime, tanto na Metrópole como no Ultramar; foram criadas estruturas militarizadas como o Comando Operacional do Continente (COPCON) e as Forças Populares do 25 de Abril (FP 25)¹⁰² para travar tentativas contra revolucionárias passíveis de obstaculizar o cumprimento do Programa do MFA preconizado pela esquerda radical (Osório, 1975; Vicente, 2014). Quanto à política externa ultramarina, o segundo Governo Provisório, liderado por Vasco Gonçalves, definiu como meta a obtenção de um cessar-fogo, o início imediato do processo de descolonização com o reconhecimento da independência e entrega directa do poder aos MN pró soviéticos¹⁰³ nos diversos territórios ultramarinos e propôs a promulgação da Lei 7/74 de 27 de Julho¹⁰⁴ que pretendeu fornecer suporte legal ao Acordo de Alvor para legitimar a entrega directa do poder aos Movimentos. Este período foi marcado por divergências entre Vasco Gonçalves e Spínola em relação à política ultramarina para Angola.

A partir do segundo Governo Provisório, tomado pelas forças da esquerda radical, a política externa para o Ultramar foi determinada por razões de natureza ideológica na medida em que a acção dos elementos que integraram a governação foi condicionada pela obediência à ideologia marxista-leninista de Moscovo (Osório, 1975; Oliveira, 1982; Santos, 2002; Vicente, 2014). Apesar da esquerda moderada (PS) demarcar-se dessa ideologia numa primeira fase, tendo optado por uma linha política socialista de pendor mais liberal, acabou por alinhar com as forças soviéticas em fase posterior (Aguiar, 1977). A percepção do conceito de interesse nacional foi condicionada pela variável ideológica e determinada pelo actor URSS, levando a elite portuguesa a privilegiar os interesses externos em detrimento do interesse nacional visto que a entrega directa e não negociada dos territórios levou à perda de um valioso recurso de poder para o Estado português. As

¹⁰¹ O PREC teve início em 11 de Março de 1975 e findou em 25 de Novembro de 1975.

¹⁰² Otelo Saraiva de Carvalho assumiu o comando do COPCON e das FP 25. Eram estruturas militarizadas semelhantes à PIDE do anterior regime.

¹⁰³ MPLA, em Angola, FRELIMO, em Moçambique e PAIGC, na Guiné e Cabo Verde.

¹⁰⁴ Centro de Documentação 25 de Abril: <http://www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=Documentos>

revoluções do passado (Americana, Francesa, Soviética, Neutralistas) não implicaram a renúncia dos interesses nacionais sem contrapartidas que salvaguardassem os interesses dos Estados que negociaram quando não puderam conservar o património estadual (Moreira, 1976). Há autores como Osório (1975) e Sousa (1976) que apontaram a ingenuidade política de Spínola¹⁰⁵ como uma das razões que desencadearam a tomada do poder pelas forças da esquerda radical no segundo Governo Provisório, que levaram ao seu afastamento do cargo de Presidente da República no terceiro Governo Provisório. Spínola foi substituído pelo General Costa Gomes¹⁰⁶ que confirmou Vasco Gonçalves como Primeiro-Ministro do terceiro Governo Provisório¹⁰⁷, cuja liderança perduraria até ao V Governo. Vasco Gonçalves daria continuidade à mesma linha programática definida no segundo Governo (Osório, 1975). O IV Governo institucionalizou o MFA, criou o Conselho da Revolução, que substituiu a JSN e o Conselho de Estado¹⁰⁸ e reafirmou a via socialista segundo o modelo soviético na condução dos assuntos internos e externos. Em termos de política externa, o IV Governo reconheceu a independência de Moçambique, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe; foi assinado um pacto de Acção Política entre o MFA e os partidos que oficializou a função política e militar do MFA durante o processo de transição para a social-democracia. O pacto foi assinado por vários quadrantes políticos¹⁰⁹ que se comprometeram a participar numa plataforma política comum com o fim de dar continuidade ao processo revolucionário iniciado com o 25 de Abril de 1974. Em 25 de Abril de 1975 realizou-se o primeiro acto eleitoral¹¹⁰ com vitória dos partidos do centro (PS e PPD). Posteriormente registaram-se dissensões partidárias que ditaram a queda do Governo e a constituição do V Governo Provisório que vigorou por pouco tempo devido

¹⁰⁵ Ingenuidade pelo facto de ter concordado com a integração de elementos da esquerda radical (PCP) na orgânica governativa, nomeadamente Álvaro Cunhal no primeiro Governo e Vasco Gonçalves como Chefe do Governo do segundo Governo Provisório (Osório, 1975).

¹⁰⁶ Costa Gomes foi estrategicamente designado pela JSN do MFA composta por elementos maioritariamente da esquerda radical (Osório, 1975).

¹⁰⁷ Houve uma tentativa (gorada) de derrubar a Ala da esquerda radical do MFA com o Golpe do 11 de Março de 1975 liderado por Spínola (Osório, 1975).

¹⁰⁸ Centro de Documentação 25 de Abril: <http://www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=Documentos>

¹⁰⁹ PCP, PS, Movimento Democrático Português (MDP), Partido Popular Democrático (PPD), Centro Democrático Social (CDS) e Frente Socialista Popular (FSP).

¹¹⁰ Eleições para a Assembleia Constituinte com o fim de elaborar nova Constituição para substituir a Constituição de 1933 do Estado Novo. https://pt.wikipedia.org/wiki/Elei%C3%A7%C3%B5es_para_a_Assembleia_Constituinte_de_1975.

ao falhanço da coligação partidária. O conturbado processo de descolonização de Angola foi uma das causas que contribuiu para a queda do V Governo.

Em suma, poder-se-ia afirmar que a política externa portuguesa para o Ultramar a partir do segundo Governo Provisório foi influenciada por factores estruturais de natureza ideológica que traduziram o poder do actor URSS no sistema e determinaram o modelo de descolonização implementado em Angola. Além do peso estrutural, importa referir a influência dos factores internos relacionados com variáveis cognitivas, como as percepções da elite política em relação ao conceito de interesse nacional, condicionado pela pressão do actor URSS, o papel dos partidos políticos e sua influência sobre a construção de percepções do Movimento dos Capitães¹¹¹, o papel das ideias e ideologias na condução do processo revolucionário e da política interna e externa. Com o 25 de Novembro, o actor EUA resgatou Portugal para a zona de influência ocidental dando início ao processo de democratização de cunho liberal (Antunes, 1981).

7. Portugal e o favorecimento do MPLA.

A partir do segundo Governo Provisório, com o avanço da tomada do poder pela Ala da esquerda radical do MFA, o modelo de descolonização que preconizava a entrega directa do poder aos Movimentos impôs-se progressivamente e foi implementado pela elite política. O General Silvino Silvério Marques¹¹², precursor da linha do General Spínola, foi destituído do cargo de Governador-Geral de Angola e substituído pelo Almirante Rosa Coutinho que chegou a Angola em Julho de 1974, assumindo a liderança da nova governação no mesmo ano. O cargo conferia-lhe amplos poderes¹¹³ e durante o seu mandato elegeu o MPLA como interlocutor privilegiado¹¹⁴ por afinidades ideológicas¹¹⁵,

¹¹¹ Designado MFA em fase posterior.

¹¹² Governador de Angola entre 1962 e 1966 (Aguiar, 1977).

¹¹³ Centro de Documentação 25 de Abril: <http://www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=descon17>

¹¹⁴ A este favorecimento não é alheio o facto da URSS ter reduzido o seu apoio militar ao MPLA a partir de 1972, cessando totalmente em 1974 (Vicente, 2014).

em detrimento da FNLA, da UNITA e de outros Movimentos que emergiram após o 25 de Abril, que foram alvo de perseguições políticas segundo Sousa (1976), Aguiar (1977), Pereira (1977) e Mac Queen (1998). A elite política, ao favorecer o MPLA¹¹⁶ apoiando-o técnica, militar e financeiramente antes, durante e após o período de transição - como atestam Cruz (1976), Sousa (1976), Aguiar (1977), Crespo (1977), Pereira (1977), Cascudo (1979), Antunes (1981), Mac Queen (1998), Sá (2011), Marques (2013) e Vicente (2014) - inviabilizou o exercício de autodeterminação do povo angolano, segundo o prisma pós-colonial de Spivak (2010), na medida em que promoveu a alegada representatividade popular e posterior tomada do poder por uma elite política ideologicamente doutrinação para servir os interesses político-económicos do actor URSS, líder do bloco de Leste (Osório, 1975; Aguiar, 1977; Oliveira, 1982; Santos, 2002; Vicente, 2014). Isto sucedeu porque, na época, Portugal também “falava” os interesses do bloco de Leste segundo a matriz ideológica de Moscovo, alegando a mesma representatividade popular em Portugal, pois estava sob a relação de forças do actor URSS no quadro da Guerra Fria. Por conseguinte, o MPLA, apoiado pela elite política portuguesa que “falava” os interesses de Moscovo, forçou as populações a “falar” os mesmos interesses e a silenciar a expressão dos seus interesses soberanos, que em nada se identificavam com o modelo de sociedade soviético imposto pelo actor URSS que, por via da manutenção de relações clientelares com a elite portuguesa pró-soviética¹¹⁷ e com o Movimento-satélite MPLA, penetrou em Portugal e Angola cumprindo a agenda expansionista de teor neoimperial (Courtois et al, 1997: 774-794) que visava, simultaneamente, a comunização da Europa, através da comunização da península ibérica com cerco a partir do Sul e a comunização da África Austral, que permitiria o controle de recursos importantes para a industrialização dos países europeus (Cunha et al, 1977).

¹¹⁵ Declarações de Rosa Coutinho que confirmam o favorecimento do MPLA: <<https://www.youtube.com/watch?v=68H1mrp3bPw>>.

¹¹⁶ Segundo Mário Soares, Ministro dos Negócios Estrangeiros durante o segundo Governo Provisório em 1974, “‘o Almirante Rosa Coutinho favoreceu o MPLA e deu-lhe uma força militar que eles nunca tinham tido’ [...], ‘foram distribuídos dinheiros públicos’ e ‘passaram-se com o à vontade de então, mandatos de captura’ e prenderam-se mesmo ‘leaders’ de partidos que tinham aparecido após o 25 de Abril” (Aguiar, 1977: 398). Além disso, Mário Soares afirmou, em Agosto de 1974, que não negociaria com a UNITA, considerando apenas o MPLA e a FNLA (Aguiar, 1977: 406-407). O Major Melo Antunes privilegiou o MPLA (Aguiar, 1977: 407).

¹¹⁷ Que cessou com a viragem liberal do 25 de Novembro de 1975 (Antunes, 1981).

Segundo Sousa (1976), Aguiar (1977), Pereira (1977) e Mac Queen (1998), além do MPLA, existiram outros Movimentos políticos em Angola que também reivindicavam o monopólio da representatividade, como a FNLA e a UNITA, apoiados por forças ideológicas distintas e, por isso, não tiveram o apoio das autoridades portuguesas que estavam comprometidas com Moscovo. Segundo Cruz (1976: 182), Aguiar (1977: 376-400), Cunha et al. (1977: 166-167), Pereira (1977: 104), Cascudo (1979: 44) e Ribeiro (2002: 55), o MPLA era o Movimento menos representativo em termos populares em comparação com os seus rivais internos devido à amplitude das atrocidades cometidas contra todas as raças e etnias. Além disso, segundo atestam Cruz (1976: 101-120), Aguiar (1977: 375-376-399), Cascudo (1979: 44) e Marques (2013: 26), o MPLA não era representativo em termos político-militares até ao golpe de 1974, altura em que passou a ser massivamente apoiado por Moscovo, aliados de Leste e países satélites como Cuba. Além disso, estava internamente dividido entre as facções Neto, Chipenda e Pinto de Andrade. É de referir que, após o 25 de Abril, surgiram em Angola outros agrupamentos políticos¹¹⁸, além dos três Movimentos rivais que reivindicavam a representatividade do povo angolano, mas foram descartadas pelos Movimentos, por Portugal e pela ONU, que não lhes reconheceu nem representatividade nem legitimidade. Esses agrupamentos políticos foram afastados por não se terem constituído em Movimentos-satélite representativos dos interesses dos actores com mais recursos no sistema (Aguiar, 1977; Vicente, 2014) no contexto da Guerra Fria, e que eram os EUA e a URSS, o que equivale a dizer que, se não se “fala” os interesses dos Estados com mais poder, não se tem voz (Spivak, 2010).

¹¹⁸ Segundo Sousa (1976: 71), Aguiar (1977: 391), Pereira (1977: 27) e Mac Queen (1998), em Angola havia mais de 30 representações políticas que foram afastadas da disputa pela conquista do poder do Estado. Rosa Coutinho envidou esforços para aniquilar os partidos políticos que emergiram após o 25 de Abril.

8. O Acordo de Alvor.

A partir do mandato do Almirante Rosa Coutinho¹¹⁹ foram definidas as bases para o estabelecimento do Acordo de Alvor, aprovado pela Lei 7/74 de 27 de Julho¹²⁰ e celebrado entre o Estado português e os três Movimentos (MPLA, FNLA, UNITA) em 15 de Janeiro de 1975 em Alvor (Portugal), que ditou a entrega do poder sem o mandato popular e com exclusão da participação de outros grupos políticos que surgiram após o 25 de Abril. As forças da esquerda radical, lideradas pelo Almirante Rosa Coutinho, acabariam por destronar a proposta apresentada pela Ala conservadora da JSN liderada por Spínola¹²¹ sobre o exercício do direito de autodeterminação, que obedecia ao ordenamento constitucional interno, baseado no Programa do MFA, e às disposições da ONU (Aguiar, 1977: 404-405). A proposta foi rejeitada porque não se ajustava ao contexto da época, ditado pela imposição dos interesses dos neoimperialismos emergentes, tendo Spínola sido afastado (renunciou ao cargo de Presidente da República) no terceiro Governo Provisório (Osório, 1975; Vicente, 2014).

No Acordo de Alvor, no Capítulo I, Artigo 1º, o Governo português reconhece os três Movimentos de libertação angolanos (MPLA, FNLA e UNITA) como os únicos e legítimos representantes do povo, apesar de carecerem de representatividade político-militar e popular como referenciado na secção anterior. O Acordo foi aprovado com base na Lei 7/74 de 27 de Julho¹²², através de uma revisão do Programa do MFA¹²³ realizada

¹¹⁹ Almeida Santos definiu Rosa Coutinho como elemento repositivo de desequilíbrios entre diferentes posições que havia “preparado o tabuleiro e as pedras”, referindo-se ao Acordo de Alvor (Aguiar, 1977: 411-412). Rosa Coutinho também é referido como obreiro do Alvor no livro de Marques (2013: 172).

¹²⁰ Decreto-Lei 7/74 de 27 de Julho:

<<http://www1.ci.uc.pt/cd25a/wikka.php?wakka=descon03>>.

¹²¹ Publicada em Comunicado em 9 de Agosto de 1974 (Aguiar, 1977).

¹²² Almeida Santos referiu-se à Lei 7/74, antes do Acordo de Alvor, nos seguintes termos: “[...] reconhecer o direito [de autodeterminação] e, simultaneamente exercê-lo, valeria pela negação do direito reconhecido” (Aguiar, 1977: 413). A posição de Mário Soares coincidiu com a de Almeida Santos. De acordo com declarações prestadas, Mário Soares afirmou que “não era da sua competência, nem de nenhum membro português, nem sequer do PR, dizer se a independência vai ser total, federal ou quais os laços de ligação com Portugal” (Aguiar, 1977: 413). Posteriormente, ambos mudaram de posição e defenderam a entrega directa do poder aos Movimentos (Aguiar, 1977).

¹²³ Programa do MFA:

pelo Governo Provisório, liderado por forças de esquerda, que teve urgência em acelerar o processo de descolonização devido às pressões externas. O Programa do MFA, que integrava a Lei Constitucional 3/74 de 14 de Maio, determinava, no Capítulo B, nº 8, que a definição da política ultramarina competiria à Nação, preconizava uma solução política e não militar para o ultramar (alínea a) e a “criação de condições para um debate franco e aberto, a nível nacional, do problema ultramarino” (alínea b) (MFA, 1974). Segundo Morais,

Destas disposições resultava que a definição da política ultramarina não competiria ao poder político revolucionário, cuja autoridade seria transitória, mas à Nação, pressupondo em nome do princípio democrático que esta se pronunciasse livremente sobre a matéria (1998: 203).

Ainda segundo Morais,

[...] a Lei 3/74 entrou em distonia com a prática política e legislativa, mas [...] sobretudo com o conteúdo [...] da Lei 7/74 [...] que apelou ao conceito de ‘povos dependentes’, tal como entendido pela Resolução 1514 (XV) e [...] pôs em causa o conceito de ‘Nação’, constituída pelos portugueses de todas as raças e credos, e substituiu-se [...] o princípio do exercício democrático de um direito colectivo de que a Nação seria titular [...] por uma outorga do mesmo poder [...] a um órgão não representativo, o Presidente da República (1998: 203-204).

Segundo a visão de Morais (1998: 205-210), respaldada no parecer de constitucionalistas como Jorge Miranda, Gomes Canotilho e Marcelo Rebelo de Sousa, poder-se-ia invocar a tese da inconstitucionalidade da Lei 7/74 por vícios orgânicos (usurpação de poder, incompetência absoluta ou relativa) e materiais (desvio de poder, violação da lei), segundo definição de Jorge Miranda (2014), visto que o Conselho de Estado alterou tacitamente o anexo da Lei 3/74 (Programa do MFA), atropelando o Direito Constitucional, que impunha que as alterações à Constituição fossem expressas e não tácitas. Além disso, “através desta revisão dissimulada, [o Conselho de Estado] retirou à ‘Nação Portuguesa’ o direito de definição da política ultramarina [...] [verificando-se] uma inconstitucionalidade material por desvio de poder” (Morais, 1998: 204-206). Como refere Morais,

O Programa das Forças Armadas (Lei 3/74), não era uma lei constitucional comum, [mas] o núcleo ontológico de todo o ordenamento jurídico da Revolução de 1974, bem como o parâmetro de referência normativa de quase todas as leis constitucionais entretanto emitidas (Morais, 1998: 208).

Em consequência, a “revisão tácita [...] realizada [pelo Conselho de Estado] através da Lei 7/74, poderia ser facilmente considerada ‘fraude à Constituição’” (Morais, 1998: 208). Segundo o autor, com base na tese da inconstitucionalidade da Lei 7/74 que aprovou o Acordo de Alvor, este poderia ter sido declarado nulo na época pelo Conselho de Estado (nº 3 do artigoº 13º da Lei 3/74), pelo facto de ser contrário ao ordenamento constitucional vigente, que se sobrepunha às convenções internacionais e direito consuetudinário geral. Porém, a nulidade não foi declarada porque o “órgão fiscalizador era, paradoxalmente, dentro da autocracia militar vigente em Portugal, a instituição autora da norma [Lei 7/74], pelo que o Acordo do Alvor vigorou até 11 de Novembro de 1975” (Morais, 1998: 210-211).

O Artigo 1º da Lei 7/74 reconhece expressamente o direito do exercício de autodeterminação como pertencente aos ‘povos’ dos territórios ultramarinos, de acordo com o nº 8 do Capítulo B do Programa do MFA (Lei 3/74) em obediência aos princípios da Carta da ONU que definiu autodeterminação segundo a Declaração Universal dos Direitos do Homem¹²⁴. O recurso ao Artigo 3º¹²⁵ não considerou o disposto no Artigo 1º e é interpretado isoladamente, conferindo ao Presidente da República competência para o exercício do direito de autodeterminação que deveria ser exercido pelos povos. A interpretação descontextualizada do Artigo 3º deslegitima a competência dada ao Presidente da República “para exercer o direito de autodeterminação que, no artigo 1º, se reconhece expressamente como pertencente aos ‘povos’ dos ‘territórios ultramarinos’” (Aguiar, 1977: 64). Os signatários do Acordo justificaram esta negação inequívoca do direito de autodeterminação dos povos com o argumento da “legitimidade revolucionária”¹²⁶ dos Movimentos¹²⁷ (Aguiar, 1977: 413), apesar da quase nula

¹²⁴ Destaca-se o Artigo 21, nº 3, segundo o qual “A vontade do povo será a base da autoridade do Governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.”

< <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf> >.

¹²⁵ O Artigo 3º da Lei 7/74 de 27 de Julho determina que “compete ao Presidente da República, ouvidos a JSN, o Conselho de Estado e o Governo Provisório, praticar os actos e concluir os acordos relativos ao exercício do direito reconhecido nos artigos antecedentes.”

¹²⁶ Para contornar o paradoxo constante na Lei 7/74, os signatários do Acordo de Alvor argumentaram que os MN eram os “genuínos representantes das populações dos respectivos territórios [...] por terem tentado [...] separar, por meio violento, Angola do ‘território de Portugal’” (Aguiar, 1977: 413).

representatividade popular e político-militar como referenciado na secção anterior. Em suma, o Artigo 1º da Lei 7/74 de 27 de Julho ratificou o exposto no Capítulo B, nº 8, do Programa das Forças Armadas (Lei 3/74), de acordo com a Carta das Nações Unidas, e a interpretação do Artigo 3º fora do contexto dos artigos anteriores é desadequada à luz da Resolução 1514 (XV) da ONU que define o direito de autodeterminação segundo a Declaração Universal dos Direitos do Homem (Aguiar, 1977).¹²⁸

O Acordo de Alvor foi pré-formatado para a entrega do poder aos MN que estavam ao serviço dos neoimperialismos no quadro da Guerra Fria e não representavam os interesses das populações. Além disso, foram excluídos outros agrupamentos políticos. Os povos de Angola não puderam pronunciar-se livremente sobre o seu futuro estatuto político através de instituições democráticas [sufrágio universal e directo] como previsto no Programa das Forças Armadas que integrava a Lei 3/74 de 14 de Maio que sufragava a Carta da ONU. O disposto no Programa não poderia ser revogado pois constituía "o núcleo ontológico de todo o ordenamento jurídico da Revolução de 1974 e não era uma lei constitucional comum" (Morais, 1998: 208). Segundo a tese da inconstitucionalidade da Lei 7/74, que legitimou o Acordo de Alvor, este poderia ter sido declarado nulo pois foi ilegítimo à luz da Constituição portuguesa que prevalecia sobre as convenções internacionais/direito internacional, ditados pelos actores com mais recursos no sistema e que passou a ser um instrumento de política externa (Ramina, 2008) com vista à maximização de poder dos Estados no quadro da economia-mundo capitalista. Além disso, a Resolução 1514 XV da Assembleia Geral não era vinculativa e tinha poder de "recomendação" de acordo com o artigo 10º da Carta da ONU (Aguiar, 1977: 419) e a posterior Resolução 2625-XXV de 24 de Outubro de 1970 redefiniu que o direito de autodeterminação poderia ser traduzido em independência, integração ou associação a um Estado independente consoante a vontade das populações, ao contrário da Resolução 1514 XV que ditou que a autodeterminação equivaleria à independência sem necessidade de

¹²⁷ Segundo afirma Aguiar (1977: 413), o argumento da "legitimidade revolucionária" também poderia ser invocado por Portugal que venceu militarmente a guerra contra os Movimentos.

¹²⁸ Destaca-se o Artigo 21, nº 3, segundo o qual "A vontade do povo será a base da autoridade do Governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto."

< <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf> >

consulta popular (Queiró, 1974: 36-37). A nulidade do Acordo não foi invocada em instâncias internacionais como a ONU [que exerceu pressão para que o Estado português descolonizasse sem negociações] porque a elite político-militar de esquerda que conduziu o processo de transição foi a autora da Lei 7/74 (Morais, 1998) e tinha todo o interesse em que o poder fosse entregue aos Movimentos pró-soviéticos. O Estado português transferiu o poder para os Movimentos que representavam os interesses dos neoimperialismos em África e apoiou o MPLA durante e após o período de transição, o que confirma o argumento que parte do pressuposto de que a autodeterminação não se realizou pelo facto de Portugal entregar o poder a Movimentos não representativos das populações e favorecer o MPLA, desempenhando o papel de promotor do neoimperialismo soviético em Angola (Courtois et al., 1997: 774-794; Santos, 2002; Vicente, 2014).

9. A representatividade dos povos segundo a leitura pós colonial de Gayatri Spivak.

Segundo a leitura pós-colonial de Spivak (2010), em relação à problemática da representatividade dos subalternos ou povos oprimidos, no caso de Angola, e demais territórios ultramarinos, os povos não poderiam ser representados nem pela ONU, cujo reconhecimento do direito de autodeterminação dos povos na sua Carta constitutiva visava maximizar o poder dos Estados, nem pelos Estados representados no seio da Organização, que assumiram uma posição anticolonialista e de suporte aos MN para “falar” os seus interesses, nem pelos MN, na medida em que as representatividades “falavam” os interesses hegemónicos dos actores com mais recursos no sistema (Moreira, 1963a, 1995b; Oliveira, 1979a, 1982b; Martins, 1986; Dahrendorf, 1993). A reivindicação da representatividade dos oprimidos resulta no seu silenciamento, pois não pode ser dissociada das relações de poder intrínsecas à invocação do conceito de autodeterminação que serviu de suporte ideológico às práticas de acumulação de poder levadas a cabo pelas duas superpotências no quadro da Guerra Fria, e que serviram para legitimar os seus projectos neoimperialistas em África e em outras zonas do globo.

O MPLA não era um Movimento representativo das populações em Angola na medida em que estas não se identificavam com a determinante ideológica socialista

soviética que norteava a elite política do Movimento. O modelo de organização política, económica e social preconizado pela ideologia de Moscovo era um corpo estranho introduzido a partir do exterior com o fim de instalar na futura governação de Angola uma elite política que servisse interesses externos. A ideologia marxista-leninista era alheia à especificidade da complexa estrutura social angolana de base tribal, étnica, linguística e culturalmente diferenciada internamente. Do mesmo modo, a prática dos Estados do bloco ocidental que apoiaram a FNLA e a UNITA, percursos dos cânones da ideologia liberal, também era alheia à especificidade angolana, na medida em que procurou introduzir o conceito de democracia como categoria representativa dos povos no seio da estrutura social do país que não se revê nesse tipo de ideologia.

Em suma, os três Movimentos (MPLA, FNLA e UNITA) que representavam interesses ideológicos distintos (marxismo-leninismo do bloco de Leste segundo a linha de Moscovo, ideologia liberal dos países do bloco ocidental liderada pelos EUA e ideologia maoísta da China) jamais, segundo Spivak (2010), poderiam representar os povos oprimidos de Angola e demais territórios, pois o monólogo da sua narrativa em torno do conceito de representatividade está vinculado ao propósito da acumulação de poder, intrínseco à lógica realista que rege o sistema anárquico das Relações Internacionais e é incapaz de estabelecer um elo dialógico com o povo subalternizado e excluído das plataformas de conquista e exercício desse mesmo poder pois dar-lhe voz equivaleria a cometer um erro geopolítico na medida em que faria perigar a concretização da sua agenda neoimperial. Daí o recurso à categoria da representatividade ser estrategicamente utilizada para negar sub-repticiamente agência ao povo oprimido. Este conceito ergue-se como um obstáculo intransponível entre as agências (actores) que detêm o monopólio do poder e, portanto, únicas em condições de exercê-lo, e os subalternos, a quem é negado o acesso e exercício desse poder através do recurso à categoria representatividade por parte das diversas agências que “falam” em seu nome. No caso em apreço, verifica-se a existência de uma cadeia hierarquizada de representatividades do povo oprimido: a ONU “fala” pelo povo, os Estados “falam” pelo povo, os Movimentos “falam” pelo povo. Estes actores, ao se apropriarem da “voz” dos povos subalternizados, automaticamente silenciam-nos fazendo ouvir-se a si próprios através de um monólogo discursivo que “fala” os seus

O papel de Portugal no processo de transição para a independência de Angola entre 1974-1976

interesses enquanto afirmam “falar” os interesses do povo subalternizado (Moreira, 1963a, 1995b; Oliveira, 1979a, 1982b; Martins, 198; Dahrendorf, 1993).

Capítulo 4. Angola no período pós Alvor e a autodeterminação adiada.

Este capítulo aborda a situação em Angola no período pós Alvor até 2002, data em que cessa oficialmente o confronto militar entre MPLA e UNITA. Segue-se uma breve exposição acerca dos debates políticos em torno dos conceitos de autodeterminação e neoimperialismo.

1. Pós Alvor até à data da independência de Angola.

O fracasso do Acordo de Alvor ditou a continuidade do conflito interno entre os três Movimentos que prosseguiu no pós Alvor até à data da independência em 11 de Novembro de 1975 e no período posterior, marcado pela guerra civil¹²⁹ que teve fim em 2002. O Governo de Transição de Angola¹³⁰, o exército único, composto pelas Forças Militares Mistas (FMM)¹³¹, e a convocação de eleições gerais antes da independência, previstos no Acordo, revelaram-se inviáveis devido à intricada luta interna pela conquista do poder travada entre os três Movimentos, apoiados forças internacionais distintas através dos actores por procuração durante a Guerra Fria (Marques, 2013).

Após a assinatura do Acordo de Alvor em 15 de Janeiro de 1975, Portugal prosseguiu a sua política de favorecimento ao MPLA em detrimento de outros Movimentos devido ao compromisso ideológico com o socialismo, que norteou a elite política que actuou entre os III¹³² e VI¹³³ Governos Provisórios sob as lideranças de Vasco Gonçalves (II ao V) e José Pinheiro de Azevedo (VI), cujas governações espelharam a

¹²⁹ Apesar da guerra civil ter começado antes da declaração da independência.

¹³⁰ Os três Movimentos [e a parte portuguesa] tomaram posse em 31 de Janeiro de 1975.

¹³¹ Integravam contingentes militares dos três Movimentos: Forças Armadas Para a Libertação de Angola (FAPLA) do MPLA, Exército de Libertação Nacional de Angola (ELNA) da FNLA e Forças Armadas de Libertação de Angola (FALA) da UNITA que substituiriam o exército português em Angola após a independência (Marques, 2013).

¹³² III GP (30-09-1974 a 26-03-1975).

¹³³ VI GP (19-09-1975 a 23-07-1976).

influência da URSS até ao resgate de Portugal para a área de influência ocidental com o golpe do 25 de Novembro de 1975. Apesar da vitória do PS nas eleições para a Assembleia Constituinte em 1975, o IV GP¹³⁴ continuou a ser gonçalvista e o PS prosseguiu a sua política de apoio ao MPLA (Marques, 2013). A elite política portuguesa do IV GP, dominada pelas forças da esquerda radical (PCP), elegeu o MPLA “como aliado natural do MFA de Angola” (Marques, 2013) segundo o General Pezarat Correia, e pretendeu transpor para Angola o PREC que decorria em Portugal, mas como não poderia estabelecer uma aliança declarada com Neto por ter reconhecido os três Movimentos como legítimos representantes do povo angolano no Acordo de Alvor, propôs um acordo entre o MPLA e a UNITA como forma de instalar em Angola um regime progressista (Marques, 2013). O plano contaria com o apoio das FAP para conter o avanço da FNLA que teria o apoio do bloco ocidental e aliados regionais africanos (Zaire e África do Sul). A proposta de coligação MPLA/UNITA proposta pelo MFA não obteve o acordo do Alto-Comissário para Angola, General Silva Cardoso, que defendeu uma política de “neutralidade passiva, expectante, arbitral e formal” (Marques, 2013) e a intervenção das FAP para repor o estabelecido no Acordo de Alvor se necessário (Marques, 2013: 286). Em Julho de 1975, a posição do MFA quanto à forma de apoio ao MPLA não era consensual: alguns defendiam a entrega directa do poder ao Movimento; outros defendiam um acordo entre MPLA e UNITA. A elite política portuguesa em Angola, que integrava o Conselho Coordenador do Programa do MFA para Angola¹³⁵ (CCPA), pediu apoio a Lisboa para implementar a sua estratégia de entrega do poder ao MPLA através da coligação MPLA/UNITA e concluiu que Portugal cometera um erro estratégico ao reconhecer a FNLA como legítimo representante do povo angolano no Acordo de Alvor pelo facto do Movimento situar-se fora da esfera de influência política do MFA (Marques, 2013). Por conseguinte, para a elite portuguesa, a FNLA representava um sério entrave à implementação da linha progressista em Angola, que deveria seguir o rumo político de Portugal. A fim de implementar a via progressista em Angola, urgia travar o avanço das forças militares externas que apoiavam a FNLA. Neste sentido, Lisboa apostou na aliança MPLA/UNITA e autorizou Luanda a

¹³⁴ Durante o período, registaram-se cisões entre o MFA e os partidos quanto à condução da política externa de Angola mas predominou a influência do PCP (Marques, 2013).

¹³⁵ Incluía a Comissão Coordenadora do MFA para Angola (CCPA) e o Estado-Maior de Angola.

fornecer secretamente apoio militar aos dois Movimentos através da “cedência de armamento em quantidades superiores às necessárias para os contingentes das FMM”¹³⁶ (Marques, 2013: 289), previsão de apoio militar das FAP aos Fiéis catangueses¹³⁷ para apoio ao MPLA se necessário e “[autorização da] entrada de armas [do Pacto de Varsóvia] para o MPLA” (Marques, 2013: 289), visto que a UNITA não poderia receber apoio directo da NATO (Marques, 2013: 289). Porém, segundo Pezarat Correia, a coligação MPLA/UNITA não resultou “porque Neto [opôs-se], ‘pressionado pelas posições extremistas e voluntaristas das estruturas do Poder Popular’” (Marques, 2013: 287).

O cenário da Guerra Fria, protagonizado pelos dois blocos hegemónicos, reflectiu-se no apoio aos Movimentos: o MPLA foi apoiado técnica e militarmente pelo bloco de Leste, Congo, [e Portugal] e a FNLA e UNITA foram apoiados pelo bloco ocidental, Zaire e China, que representava a terceira força hegemónica em competição em alternativa ao comunismo soviético. Este distanciamento entre China e URSS foi despoletado pelo conflito sino-soviético¹³⁸ que foi capitalizado pelos EUA com o fim de estabelecer uma política diplomática de proximidade com ambos e explorar as suas rivalidades para ampliar o seu poder no sistema (Sá, 2011). Ambos os líderes dos blocos hegemónicos (EUA e URSS) alimentaram a luta fratricida entre os três Movimentos consoante se intensificava a disputa geopolítica por áreas de influência em África e intervieram em Angola por via de outros países (actores por procuração) com destaque para a intervenção da África do Sul, aliada dos EUA e apoiante da FNLA e da UNITA, e Cuba, aliada da URSS e apoiante do MPLA. A intervenção dos actores por procuração, apoiados pelas superpotências, marcou a internacionalização do conflito angolano. A elite portuguesa (MFA) prosseguiu uma política de favorecimento ao MPLA através da permissão da entrada de armamento proveniente do exterior destinado ao Movimento¹³⁹ e

¹³⁶ Do MPLA e da UNITA.

¹³⁷ Forças militares zaienses do Catanga exiladas por razões políticas e recrutadas pelas FAP.

¹³⁸ Segundo a tese de Sá (2011), a competição entre URSS e China foi a principal razão que levou o líder do bloco de Leste a lançar-se na conquista da África Austral.

¹³⁹ Em Abril de 1975, aterrou em Angola (Luso) um avião com armamento para o MPLA proveniente de Dar-es-Salam (Tanzânia) com a conivência das FAP e o protesto da FNLA; registou-se também descarga de material diverso no Luso e na praia de São Tiago destinado ao MPLA e o desembarque massivo de armamento soviético em Luanda em 28 de Abril através do navio Jugoslavo *Postoyna* (Marques, 2013).

da colaboração com as autoridades cubanas¹⁴⁰ na elaboração do plano que visava o envio de assessoria técnica, armamento e contingente militar cubano para Angola em 1975 para apoiar o MPLA¹⁴¹ quando o país ainda era parte integrante do território português (Marques, 2013). A parcialidade da posição portuguesa pró MPLA resultou no desequilíbrio de forças entre os actores locais e fomentou a luta fratricida potenciada por interesses externos, constituindo clara violação do Acordo de Alvor (Marques, 2013). Os EUA mantiveram uma postura passiva em relação ao avanço da URSS em Angola e na África Austral pois o continente não era uma prioridade de política externa norte-americana. Além disso, os EUA atravessavam crises internas: rescaldo da derrota militar no Vietnam, imposta pela URSS, o mediático “caso Watergate” que levou à resignação do Presidente Richard Nixon em Agosto de 1974, atritos internos na administração Ford e dissensos com o Congresso (Sá, 2011). A intervenção americana em Angola foi tardia¹⁴² e visou mais uma demonstração de força político-militar, com o fim de minimizar o efeito que a derrota militar no Vietnam teria sobre a sua identidade de líder hegemónico do bloco ocidental, do que o objectivo de conquistar Angola para sua esfera de influência (Sá, 2011). A passividade da intervenção dos EUA em Angola deveu-se à crise da *détente* verificada entre as duas superpotências a partir de meados de 1974, em que a estratégia norte-americana de *détente* foi substituída pela estratégia soviética de *détente*, caracterizada por uma postura ofensiva que incluía, entre outras matérias, o apoio ao MPLA (Sá, 2011). Por outro lado, “em Julho de 1974, os EUA, através da *Central Intelligence Agency* (CIA), forneceram ajuda militar à FNLA” (Mateus e Mateus, 2013). O papel de Portugal como intermediário entre os interesses dos dois blocos hegemónicos pautou-se pelo favorecimento da conquista soviética em Angola, por um lado, e pela fidelidade histórica ao Ocidente, por outro, tendo este papel sido determinado pela relação de forças entre as duas superpotências, baseadas na política de equilíbrio de poder (Cunha et al., 1977). O Estado português, ao favorecer o MPLA através das políticas emanadas de

¹⁴⁰ Colaboradores: Major Melo Antunes (MFA), Almirante Rosa Coutinho (Governador Geral de Angola e membro do Conselho da Revolução), Otelo Saraiva de Carvalho (representante do MFA português durante a visita a Havana), Costa Gomes (Presidente da República).

¹⁴¹ José Milhazes: Da Rússia: < <http://darussia.blogspot.pt/2010/06/contributo-para-historia-altas-patentes.html>>.

¹⁴² A “Operação Iafeature” teve início em 3 Agosto de 1975. Zaire e África do Sul foram apoiados pelos EUA para intervir a favor da FNLA e UNITA no combate ao MPLA.

Lisboa, actuou como actor político-militar por procuração da URSS, que instalaria o MPLA na futura governação de Angola, com a cumplicidade não actuante dos EUA que não concedeu apoio à facção Neto quando solicitado pelas autoridades portuguesas¹⁴³, facilitando a tomada do país pela URSS. Em Dezembro de 1975, os EUA aprovaram a Emenda *Tunney* durante a governação Kissinger, que proibia o financiamento de actividades relacionadas com o conflito angolano (Marques, 2013; Mateus e Mateus, 2013), facto que deixou Angola entregue ao domínio soviético.

A luta fratricida em Angola prosseguiu sem tréguas, alimentada pelos interesses de actores internos e externos e mediada pelo Estado português que se posicionou ao lado da URSS ao favorecer o MPLA. Logo após a tomada de posse do Governo de Transição de Angola em 31 de Janeiro de 1975, o país continuou a ser palco de confrontações entre os Movimentos, que reclamavam o monopólio do poder, em clara violação do Acordo de Alvor que, entre outras omissões, não previu a aplicação de sanções em caso de incumprimento das partes, o que equivaleu a legitimar a violação do Acordo. Em consequência, prosseguiu a disputa pelo espaço político [sobretudo a capital Luanda] pela força das armas. Em Março de 1975, registaram-se confrontos em Angola entre MPLA e FNLA, MPLA e UNITA e FNLA e UNITA (Botelho, 2008). A partir de Abril de 1975, MPLA e FNLA protagonizaram a disputa pelo poder e “ a UNITA prosseguiu uma linha de ‘*wait and see*’, procurando tirar partido das confrontações entre os outros movimentos ” (Marques, 2013: 286); registou-se uma corrida ao armamento e recrutamento de pessoal por parte das três representações políticas (Marques, 2013: 286)¹⁴⁴ e confrontos sobretudo entre MPLA e FNLA, com destaque para os conflitos ocorridos em fins de Maio de 1975 em Bom Jesus, Canhoca, Catete, Caxito, Ndalatando, Dondo, Golungo Alto Pungo, Quibaxe, Luanda, Malanje, Uíge, Quitexe, Aldeia Viçosa, Quifangondo e Henrique de Carvalho, e ataques do MPLA à UNITA (“massacre do Pica Pau” em Julho de 1975), seguidos de outros massacres (Gabela, Lobito, Cassamba, Kalebo, Lukusse)¹⁴⁵. A intervenção da ONU foi dispensada pelos Movimentos e a acção das FMM, prevista no

¹⁴³ Em Maio de 1975, na vigência do IV GP, Melo Antunes requereu apoio aos EUA para Agostinho Neto mas Kissinger recusou (Marques, 2013).

¹⁴⁴ Ocuparam e assaltaram as instalações da Organização Provincial para a Defesa Civil de Angola (OPVDCA) em várias áreas do território para roubar material bélico (Marques, 2013).

¹⁴⁵ UNITA (Club K): http://club-k.net/index.php?option=com_content&view=article&id=18176:a-diplomacia-esta-presente-na-geneese-da-unita-adalberto-costa-junior&catid=23:politica&Itemid=123&lang=pt

Acordo de Alvor, não se concretizou porque o contingente militar de cada Movimento defendeu a sua ideologia, o que inviabilizou uma actuação conjunta (Marques, 2013). A população branca foi alvo privilegiado do confronto entre os Movimentos que pretendiam aniquilar a designada “quarta força” que integrava militantes da etnia branca apoiados por uma parte da população negra que não se revia nas práticas políticas dos três Movimentos, pautadas pela violência indiscriminada contra civis. “O ódio aos brancos estava há meses a ser instigado [...]. Ainda antes de Alvor, fora o MPLA a apelar ao ‘racismo’ para ‘ganhar a simpatia da população negra’, [depois foi] a FNLA a ameaçar que ‘os brancos não escapariam’” (Marques, 2013: 301). A população branca militante foi alvo da animosidade dos Movimentos por se assumir como alternativa política aos Movimentos-satélite dos neoimperialismos; foi atacada sobretudo pelo MPLA [com a cobertura das FAP] por não alinhar com a linha progressista prevista para Angola (Pereira, 1977). A “quarta força” foi neutralizada politicamente com o Acordo de Alvor¹⁴⁶ e os seus membros foram forçados a aderir aos Movimentos autoproclamados legítimos representantes dos povos. Alguns membros da elite portuguesa assumiram uma posição particularmente hostil em relação à comunidade branca, com destaque para Mário Soares¹⁴⁷ e Rosa Coutinho¹⁴⁸ que instigaram ao ódio racial e à “limpeza étnica” da população branca (Sousa, 1976; Aguiar, 1977; Pereira, 1977; Vicente, 2014). A partir de Abril de 1975, registaram-se purgas em Luanda perpetradas sobretudo pelo MPLA contra europeus e africanos (Botelho, 2008; Mateus e Mateus, 2013). A este respeito, é ilustrativa a descrição de Botelho:

[...] presos seleccionados para o julgamento popular em Luanda, em 1975, antecipadamente condenados à morte e fuzilados perante milhares de pessoas [...]; raptos realizados em território estrangeiro; cativos que foram levados para o Moxico no *Boing 737* da TAAG, onde, removidos os bancos, se amontoavam uns sobre os outros, amarrados e quase nus, rumo a um fim trágico; o massacre do liceu de Malange [...]; a demolição de Sambizamba, musseque de Luanda, no qual foram soterrados mulheres e crianças; torturados do Ministério das Finanças que alimentaram as filas de condenados e as valas de corpos fuzilados;

¹⁴⁶ Que reconheceu apenas o MPLA, a FNLA e a UNITA como legítimos representantes do povo (Aguiar, 1977).

¹⁴⁷ Em 1973, Mário Soares declarou ao jornalista brasileiro Santana Mota, correspondente em Lisboa do “Diário de São Paulo” que a sua solução para os portugueses em África seria “atirá-los aos tubarões”; em 1974 Soares declarou à revista “Spiegel” que, “em caso de emergência, [atirariam] sobre os colonos brancos”. Além disso, referiu-se à “quarta força” como “fantoques”. <http://www.espoliadosultramar.com/ip0.html>

¹⁴⁸ Apoiou a política de extermínio da população branca executada pelo MPLA (Sousa, 1976; Aguiar, 1977; Pereira, 1977; Vicente, 2014).

executados e enterrados no cemitério de Mulemba e na barra do Cuanza; a multidão dos desterrados nos campos de repressão e morte: Moxico, S. Nicolau (Bentiaba), Dundo (Cacanda, Lunda), SAPU (Luanda), Kibala (Cuanza Sul), Huambo, Damba (Malange), Liangongo, Capolo (Bié), Cavaco, Peupeu (2008)¹⁴⁹.

A população branca foi alvo de perseguições sistemáticas, prisões arbitrárias, torturas, saques, violações e execuções sumárias com a cumplicidade das autoridades portuguesas e das FAP que delataram e entregaram portugueses ao MPLA mesmo antes da independência (Figueiredo, 2009), o que representou mais uma violação do Acordo de Alvor. Além disso, a população africana “sentia-se ‘pouco beneficiada com a libertação [...] do jugo colonialista’” (Marques, 2013: 305), visto que a prática política dos Movimentos ao serviço dos neoimperialismos submeteu-os a um grau de violência sem precedentes: rusgas nos musseques realizadas por milícias populares em busca “de quem não fosse da etnia dominante em Luanda ou do MPLA” (Marques, 2013: 305), acções de doutrinação ideológica ministrados a populares sob coação, recrutamentos forçados, “incitação de populações à violência” (Marques, 2013: 307), instigação ao ódio contra os brancos, armamento das populações, incluindo crianças, perseguições, detenções, execuções de dissidentes políticos, massacres e incinerações de populações inteiras por não pertencerem à etnia do MPLA (Botelho, 2008). Ao rol de horrores, somam-se os massacres de soldados negros portugueses em Angola e noutros territórios, os “julgamentos populares¹⁵⁰” de alegados traidores em praça pública, seguidos de sessões de fuzilamento perante plateias populares deliberadamente aglutinadas em grandes recintos¹⁵¹ para vender a ilusão de que o poder pertencia ao povo, e a sentença de morte a quem se recusasse a colaborar com o Movimento (Botelho, 2008; Mateus e Mateus, 2013).

Os outros Movimentos também hostilizaram as populações mas o MPLA superou-os em número e grau, com o apoio dos cubanos. A luta fratricida originou um exército humano de refugiados de guerra, sobretudo mulheres, velhos e crianças, que tentavam escapar à onda de violência ao deslocarem-se das periferias para Luanda e vice-versa, tendo a maioria sido barbaramente violentada e executada durante a fuga; a

¹⁴⁹ Excerto retirado da contra capa do livro *Holocausto em Angola: Memórias entre o cárcere e o cemitério*.

¹⁵⁰ Perpetrados pelo MPLA (Botelho, 2008; Mateus e Mateus, 2013).

¹⁵¹ Praça de Touros.

população branca, alvo privilegiado do ataque dos Movimentos, manifestou-se repetidas vezes junto das instalações governamentais contra a inoperância das FAP perante os ataques de que eram alvo (Marques, 2013) e lançou apelos agonizantes às autoridades portuguesas para que disponibilizassem meios de transporte para sair do país, o que tardou a ocorrer.

Assistiu-se ao fracasso do Acordo de Nakuru¹⁵², firmado em 21 de Junho de 1975, que previa o cessar-fogo e uma política de entendimento entre os três Movimentos; realizaram-se cimeiras¹⁵³ com o mesmo propósito mas sem resultados; entre Junho e Julho prosseguiram os confrontos entre MPLA, FNLA e UNITA pela disputa de áreas de influência, registando-se a expulsão da FNLA de Luanda pelo MPLA com o auxílio de tropas cubanas que haviam chegado à capital em Julho de 1975; em Agosto aterraram em Luanda reforços de contingentes militares cubanos integrados na “Operação Carlota¹⁵⁴”, dá-se o desembarque de material bélico na costa angolana para os cubanos em apoio ao MPLA, registaram-se protestos da FNLA e UNITA contra a parcialidade da posição portuguesa em apoio do MPLA, o Acordo de Alvor foi suspenso em Agosto pelas autoridades portuguesas¹⁵⁵ por ter sido flagrantemente violado pelas partes signatárias e o território foi progressivamente invadido pelos actores por procuração das potências hegemónicas em apoio aos Movimentos beligerantes, com destaque para Cuba¹⁵⁶ (actor satélite da URSS) que permaneceria quase duas décadas no país, fornecendo recursos humanos e materiais ao MPLA para a efectivação da sua vitória militar e política e, simultaneamente, preparando terreno para a realização dos seus objectivos de política externa no país (Sá, 2011; Marques, 2013). Com o avolumar dos conflitos agravados pela intensificação do apoio externo aos Movimentos e a aproximação da data da independência, as autoridades portuguesas¹⁵⁷ pediram apoio aos EUA para a evacuação da

¹⁵² Mediado pelo Presidente do Quénia, Jomo Keniatta.

¹⁵³ Cimeira em Bukavo realizada a 26 de Julho de 1975.

¹⁵⁴ Nome dado à intervenção militar cubana em Angola com apoio da URSS em 1975.

¹⁵⁵ Foi suspenso por Costa Gomes, Presidente da República na época.

¹⁵⁶ Lutou contra a África do Sul, apoiada pelos EUA.

¹⁵⁷ A iniciativa coube ao General António Gonçalves Ribeiro que encetou esforços no sentido de organizar uma ponte aérea para retirar os portugueses de África (Garcia, 2011).

população branca e da população negra e mulata devido à insuficiência de meios próprios; em contrapartida, os EUA exigiram à elite política a deposição do Governo comunista em Portugal, tendo Costa Gomes acatado a exigência (Marques, 2013). A partir de então, deu-se início à maior ponte aérea da história da aviação civil entre Julho e Novembro de 1975, com apoio sobretudo dos EUA, que transportou a população branca e parte da população negra e mulata para Portugal e outros países¹⁵⁸. A anarquia reinava em todo o território e intensificava-se a acção de terror arbitrário perpetrada pelos Movimentos sobre as populações conforme se aproximava a data da independência. No dia da independência, que ocorreu em plena guerra civil, o Estado português, representado pelo Alto Comissário Leonel Cardoso, arriou a bandeira portuguesa em Luanda e entregou o poder aos Movimentos sem a presença das populações. À data, as FAPLA do MPLA dominavam a capital, com o apoio das tropas cubanas, estando cercados pelos restantes Movimentos [e aliados]. No dia 11 de Novembro de 1975, MPLA, FNLA e UNITA declararam unilateralmente a independência de Angola em Luanda, reivindicando a representatividade popular e a legitimidade do poder, baseado na força das armas fornecidas pelos neoimperialismos. Com a declaração da independência, cessa o papel do Estado Português em território angolano (Marques, 2013).

2. Pós independência: guerra civil entre 1975 e 2002.

Após a proclamação da independência, os apoios externos aos Movimentos intensificaram-se a um nível sem precedentes, alimentando uma luta fratricida que se prolongou até 2002, período marcado pela morte do líder histórico da UNITA Jonas Malheiro Savimbi, a 22 de Fevereiro de 2002 pelo MPLA, a que se seguiu a assinatura de um acordo de “paz negativa”¹⁵⁹ (Galtung, 1969) que vigora até ao presente. Após a

¹⁵⁸ Portugal não lhes reconheceu o estatuto de refugiados de guerra e classificou-os de “retornados”, apesar de muitos serem naturais de Angola e não terem tido contacto com Portugal. Este segmento da população foi votado ao ostracismo político, económico e social e hostilizado pelos seus concidadãos portugueses devido à propaganda em marcha da esquerda. A propaganda que alimentou o estigma do “retornado” mantém-se até aos dias de hoje. Salienta-se, contudo, o papel de inegável relevância desempenhado por estes portugueses para a edificação nacional (Magalhães, 2008).

¹⁵⁹ Termo que designa a ausência da guerra, em contraponto ao conceito amplo de “paz positiva” (Galtung, 1969).

independência, o país atravessou crises políticas, económicas e sociais galopantes. Em termos económicos, o país enfrentou as consequências da guerra que destruiu infraestruturas básicas, a que se seguiu o êxodo de 98% da população branca que integrava a maioria dos quadros qualificados (técnicos e administrativos) do país, conduzindo à paralisação do aparelho burocrático do Estado, com repercussões em todos os sectores da sociedade angolana (Mateus e Mateus, 2013). Além dos interesses externos, a guerra civil foi empolada por factores sociológicos relativos a diferenças étnicas, culturais e linguísticas enraizadas no território angolano, que se reflectiram nos conflitos entre os três Movimentos que representavam povos distintos (Heimer, 1980). Com a destruição da base económica pela guerra, o processo de consolidação de soberania nacional e criação de quadros institucionais foi difícil, visto que a soberania política tem como suporte a autonomia económica. Os dois blocos hegemónicos capitalizaram a ausência de bases económicas através da adopção de políticas promotoras de intercâmbios económicos e comerciais com o recém-independente Estado angolano como forma de manter posições neoimperiais (Mateus e Mateus, 2013).

Ao nível político, o MPLA de Agostinho Neto transformou o Movimento num partido de ideologia marxista-leninista, e fundou a Sonangol em 1976, empresa estatal do sector petrolífero que passaria a substituir-se à gestão do Estado angolano, constituindo-se num “Estado dentro do Estado”, facto que ajudou a consolidar o regime presidencialista de cariz totalitário de Neto, reduzindo a sua dependência externa. O MPLA enfrentou crises internas herdadas do período prévio à independência que se repercutiram sobre a organização da futura sociedade angolana nos anos subsequentes, deixando marcas indeléveis (Oliveira, 2015). As crises resultaram da cisão entre diversos agrupamentos dentro do Movimento, que levaram à idealização e concretização do golpe do 27 de Maio de 1977 encabeçado por dissidentes como Nito Alves, Van Dunem, Bakalof, Pedro Fortunato e Betinho, cujo posicionamento reflectiu internamente a lógica hegemónica externa herdada do período colonial (Stefenson, 2009). As suas ideias focaram-se em questões raciais e de classe (Stefenson, 2009; Mateus e Mateus, 2013), em torno das quais procuravam captar simpatizantes populares em Luanda e demarcar-se politicamente do MPLA de Neto, criticado pelo facto de integrar quadros brancos e mestiços no Movimento, que usufruíam de privilégios de classe, reproduzindo a lógica colonial (Stefenson, 2009).

Agostinho Neto não pretendia partilhar o poder com o “outro MPLA” e reagiu violentamente contra os dissidentes (incluíam angolanos, portugueses e estrangeiros), que foram alvo de atrocidades extremas no tragicamente célebre massacre do 27 de Maio de 1977¹⁶⁰. Este evento inaugurou uma fase caracterizada pela repressão de representatividades políticas alternativas dentro e fora das estruturas do MPLA, que se impôs às populações como partido único sob a designação MPLA-Partido do Trabalho (MPLA-PT), de ideologia marxista-leninista, no 1º Congresso realizado entre Novembro e Dezembro de 1977 (Botelho, 2008; Mateus e Mateus, 2013). Segundo Jorge Fernandes¹⁶¹, ex-quadro do MPLA, os acontecimentos do 27 de Maio repercutiram-se sobre a sociedade angolana até ao presente, visto que institucionalizou-se a cultura do medo, impedindo as populações de participarem politicamente na construção nacional.

A posição demissionária dos EUA no que se refere a apoios ao Movimento contribuiu para que o MPLA “caísse na esfera soviética” (Mateus e Mateus, 2013). No entanto, os interesses económicos dos EUA em Angola não foram beliscados¹⁶². Após a tomada de posse em 1977, a Administração Carter declarou formalmente a normalização de relações com o Governo angolano do MPLA e, simultaneamente, forneceu apoio militar secreto à UNITA no mesmo ano, deixando antever “ a preparação da ‘Segunda Guerra Fria’” (Wright, 1997) na África Austral. Esta posição é corroborada pelo grupo americano pró-África (Comité Americano para a África) que afirma em nota de imprensa o seguinte: “Ao prosseguir com uma mentalidade de Guerra Fria, a Administração Carter está a repetir trágicos erros do passado” (Mateus e Mateus, 2014: 181). O MPLA de Neto tentou uma aproximação aos EUA e as potências ocidentais mas não obteve êxito, sendo forçado a recorrer ao apoio da URSS e de Cuba (Mateus e Mateus, 2014: 181). O partido reafirmou a via ideológica marxista-leninista de um socialismo elitista que beneficia apenas a cúpula do poder, impondo-se às populações pela força das armas e privando-as do exercício de direitos humanos elementares. “A subsistência do propósito socialista dependia [...] da manutenção das ajudas. [Findas] estas, partido e Governo vão mudar radicalmente de

¹⁶⁰ Registou-se o desaparecimento de mais de 30.000 pessoas, o envio de dissidentes internos para campos de concentração, perseguições, torturas e execuções (Mateus e Mateus, 2013).

¹⁶¹ Testemunho prestado em Conferência subordinada ao tema “*O que se Passa em Angola*”, realizada em 8 de Junho de 2015 na Universidade de Coimbra.

¹⁶² As FAPLA (MPLA) defenderam zonas de interesse norte-americanas (Marques, 2013).

orientação, adoptando modelos ultraliberais, [...] opostos aos anteriores” (Mateus e Mateus, 2014: 181). Entretanto, entre 1977 e 1992, prosseguiu a guerra civil convencional no território, opondo MPLA e UNITA, que registou uma pausa com os Acordos de Bicesse. A FNLA perdeu progressivamente protagonismo político e militar nos anos subsequentes, sendo o espaço político disputado sobretudo pelo MPLA e UNITA (Marques, 2013).

Após a morte de Neto não houve mudança de regime visto que foi continuado por José Eduardo dos Santos (JES) em 1979. O MPLA transitou de partido marxista-leninista para partido social-democrata. No entanto, a mudança de regime político foi meramente formal e não traduziu mudanças políticas reais no país. O novo líder do MPLA percebeu o valor estratégico da Sonangol em termos políticos e militares e, por isso, resistiu às pressões internacionais até então, canalizando os principais recursos do país (petróleo e diamantes) para consolidar a sua oligarquia, em detrimento dos interesses mais elementares das populações que viviam abaixo do limiar da sobrevivência. Nos anos 80, a Sonangol impôs-se como um Estado paralelo (Pacheco, 2014; Oliveira, 2015). O fim da década de 1980 foi marcado pela derrocada da URSS, o que determinou a alteração das relações de forças entre os dois blocos hegemónicos, com vantagem para o bloco ocidental. Após a queda do mundo bipolar, os EUA estavam em posição de condicionar a evolução do mundo através da imposição do seu modelo liberal de sociedade. O fim da Guerra Fria ditou a transição da bipolaridade para a unipolaridade norte-americana, o que determinou a alteração do xadrez político na região africana (Stefenson, 2009). A ONU interveio na contenda entre os dois Movimentos incentivando a realização de eleições no país. Esta viragem geopolítica determinou a reorientação política do Governo do MPLA, tanto em termos de política interna¹⁶³ como externa, no sentido de criar novas alianças no quadro geopolítico do pós Guerra Fria (Stefenson, 2009). Na sequência do fim da Guerra Fria, que traduziu a diminuição do poder da URSS no sistema internacional, o MPLA realizou uma aproximação progressiva ao Ocidente, que se reflectiu na sua política de aproximação à UNITA, concretizada através da celebração de acordos de paz como os Acordos de

¹⁶³ Que se traduziu no abandono do sistema monopartidário em 1990 e na criação de condições para a implantação da democracia multipartidária, abandono da linha marxista-leninista e início do processo de liberalização da economia (Chimanda, 2010).

Bicesse, assinados em 1991 em Portugal e mediados por Durão Barroso, na época Ministro dos Negócios Estrangeiros, que previam reformas políticas como a realização de eleições legislativas e presidenciais e a formação de um corpo militar único com o objectivo de pôr fim à guerra civil em Angola (Stefenson, 2009). Os dois partidos reflectiram o novo quadro geopolítico do fim da Guerra Fria, no qual os EUA assumiram a liderança. Em resultado, os partidos trilharam progressivamente a via democratizante e os EUA apostaram em JES. Entretanto, falharam os Acordos de Bicesse e a guerra foi retomada porque Savimbi rejeitou a contestada vitória eleitoral (parcial) do MPLA em 1992, retomando a via da guerra (Marques, 2013). A nível internacional, o MPLA é legitimado internacionalmente pela ONU e a UNITA foi alvo de sanções económicas (Stefenson, 2009). Por sua vez, o MPLA retomou a sua linha política de partido único de cariz totalitário, apesar de iniciado o processo democratizante, e voltou a reprimir o surgimento de representações políticas alternativas, inviabilizando a democracia participativa em Angola. Em 1992, Angola regressou a um estado de estagnação política em virtude das perseguições, mortes e fuga de quadros qualificados devido à discordância com a cúpula do MPLA, paralisando a população através da institucionalização do medo. Além disso, a prática da corrupção era transversal a todos os sectores da sociedade angolana e também se institucionalizou no quotidiano (Pacheco, 2014; Oliveira, 2015). Com o fracasso dos Acordos de Bicesse ¹⁶⁴, que revelou a impraticabilidade da via democrática no país, o conflito armado foi reiniciado e o MPLA atacou a UNITA, perseguiu, massacrou e expulsou a sua delegação da capital (Marques, 2013). Como refere Stefenson,

[...] [entre] os factores que contribuíram para a retomada do conflito armado, ressalta-se a limitação da participação nos acordos de paz dos movimentos armados, marginalizando deste processo as demais vozes que compõem a sociedade angolana, [situação recorrente] na trajetória política do país e [...] nas tentativas de reconciliação nacional, [considerando] a forma como foram conduzidos acordos anteriores como o Acordo de Alvor em 1975, que [acabou] por limitar o espaço político pós independência angolano [a três Movimentos]: MPLA, FNLA e UNITA (2009: 55-56).

Seguiu-se uma outra tentativa de restabelecer a paz em Angola através do Protocolo de Lusaca em 1994, na Zâmbia. Como havia ocorrido em períodos históricos anteriores no âmbito de processos de negociação de paz entre os Movimentos, as

¹⁶⁴ É de salientar o papel da ONU no processo, no âmbito da United Nations Angola Verification Mission (UNAVEM II), caracterizado por uma intervenção desadequada em termos humanos, materiais e logísticos devido a erros de leitura relativos à especificidade do conflito angolano (Stefenson, 2009).

disposições do Protocolo de Lusaca também não foram cumpridas. A polémica vitória eleitoral do MPLA em 1992, legitimada pela ONU, imprimiu um novo fôlego ao partido que reforçou a máquina de guerra e impôs a derrota militar à UNITA em 2002. A partir deste período, o país enfrentou o desafio do relançamento económico após ter sido delapidado por 27 anos de guerra civil. Com a aceleração do processo de globalização da nova ordem tendencialmente multipolar, com a emergência de novos actores como os BRICS e grupos financeiros e económicos que se sobrepõem à autoridade dos Estados, Angola ficou sujeita às leis do mercado. O país é fortemente dependente do sector petrolífero e possui uma economia pouco diversificada, o que o torna refém da ajuda externa. Verificou-se uma aproximação da China que se disponibilizou a prestar apoio económico através de acordos bilaterais a fim de relançar a economia angolana. Presentemente, Angola é uma potência regional no mundo globalizado e tendencialmente multipolar; no entanto, os louros da globalização apenas têm beneficiado a elite política no poder que continuou a usufruir de privilégios de classe (Pacheco, 2014; Oliveira, 2015). Actualmente vigora em Angola um capitalismo de Estado típico dos países socialistas (URSS, China, Cuba) em que o Estado é proprietário dos meios de produção, explora a mais-valia dos trabalhadores e redistribui os lucros dos investimentos entre a elite política que constitui o corpo burocrático do Estado (Pacheco, 2014; Oliveira, 2015). O Estado de direito é mera abstração visto que a prática política no país ainda é pautada pelo totalitarismo de Estado e as populações são privadas do exercício de direitos políticos, económicos e sociais (Oliveira, 2015; Pacheco, 2014). Na era globalizada, imperam novos colonos: organizações internacionais, grupos económicos e financeiros, que mantêm os povos à margem do acesso e exercício do poder, privando-os do acto de “fala”.

3. Debates políticos: autodeterminação ou neoimperialismo?

Em termos gerais, a elite política (Antunes, 2005¹⁶⁵; Santos¹⁶⁶, 1975a, 2000b; Soares, 1975¹⁶⁷) e militar (Carvalho, 1991; Correia, 1991) que conduziu do processo de descolonização após o 25 de Abril entendeu que a autodeterminação se realizou com o modelo de independência baseado na entrega directa do poder aos Movimentos pró-soviéticos. Porém, as consequências trágicas da descolonização provam o contrário e ilustram a impraticabilidade da autodeterminação dos povos, tornados reféns de situações neoimperiais verificáveis no período pós independência (Courtois et al., 1997: 774-794).

Santos (1975a, 2006b) responsabilizou Salazar e o colonialismo pelo resultado trágico da descolonização mas foi conivente com a situação neoimperial resultante da entrega directa do poder a Movimentos pró-soviéticos que obstaculizaram a autodeterminação dos povos. Correia (1991) fez a mesma leitura e fez tábua rasa do propósito neoimperialistas da URSS que apoiou as pretensões emancipalistas dos países colonizados a fim de concretizar o seu plano expansionista de cariz neoimperial, a pretexto da “solidariedade internacional com os povos oprimidos pelo capitalismo” (Courtois et al., 1997: 774-794). Antunes (2005) fez *mea culpa* e admitiu que a elite política poderia ter negociado “prazos ‘bastante mais dilatados’ para a transferência do poder” a fim de garantir o cumprimento do Acordo e reconheceu que o modelo de descolonização resultou de uma análise de esquerda do colonialismo, e que o processo foi ideologicamente determinado (Marques, 2013: 217).

Após o 25 de Abril, a historiografia foi monopolizada por historiadores de esquerda como Rosas (1994) e Loff (1996) que se debruçaram sobre a crítica ao Estado Novo e conseqüente legitimação da elite política que conduziu o processo de descolonização. As narrativas históricas de cunho ideológico tendem a omitir as relações de poder intrínsecas às ideologias e transformam a História numa ferramenta do poder. Urge, portanto,

¹⁶⁵ Exerceu funções entre o II e o VI Governos Provisórios (1974-1976).

¹⁶⁶ Exerceu funções entre o I e o VI Governos Provisórios (1974-1976).

¹⁶⁷ Exerceu funções entre o I e o IV Governos Provisórios (1974-1975).

descolonizar as narrativas históricas das mordaças ideológicas e resgatar o papel do conhecimento enquanto instrumento ao serviço da emancipação dos homens.

Conclusão.

O papel de Portugal no processo de transição para a independência de Angola entre 1974 e 1976 foi analisado no contexto internacional do período pós Segunda Guerra Mundial e Guerra Fria e no contexto interno português com base nos modelos teóricos do Realismo neoclássico, que permitiu compreender as dinâmicas externas e internas que influenciaram o processo de descolonização; dos Sistemas-mundo, que permitiu enquadrar o fenómeno da descolonização no quadro do avanço do capitalismo global; e da Teoria Pós colonial, que permitiu refutar os conceitos de legitimidade e representatividade dos povos reivindicados pelos Movimentos e legitimados por actores hegemónicos no quadro da ONU. A articulação dos três modelos teóricos permitiu comprovar o argumento que parte do pressuposto de que os povos de Angola não se autodeterminaram porque o Estado português entregou o poder a Movimentos-satélites dos neoimperialismos e favoreceu o MPLA, em detrimento de outros agrupamentos políticos e sem auscultar a vontade das populações.

A análise permitiu concluir que a pressão do sistema internacional, exercida por múltiplos actores, (com destaque para os EUA, a URSS, a ONU e os MN) desempenhou um papel preponderante sobre a política externa portuguesa para Angola, que se repercutiu no modelo de descolonização pró-soviético implementado. No contexto da Guerra Fria, Portugal encontrava-se numa encruzilhada entre duas superpotências que disputavam áreas de influência no quadro do avanço do capitalismo global, o que despoletou a vaga descolonizadora a pretexto do direito de autodeterminação dos povos, que visava a apropriação dos recursos dos impérios europeus dos séculos XIX e XX pelos novos imperialismos emergentes no século XX (EUA, URSS) que procuravam novos mercados no Terceiro Mundo. Em consequência, os interesses dos povos não foram acautelados e o conceito de autodeterminação foi apenas um mero recurso ideacional utilizado pelos actores para incrementar o seu poder no sistema internacional. Logo, os conceitos de legitimidade e representatividade dos povos, relacionados com o conceito de autodeterminação, reivindicados por Movimentos-satélites de superpotências neoimperiais e legitimados por estas para prossecução dos seus objectivos de política externa, são

refutáveis à luz das relações de poder subjacentes ao conceito, que não serve os interesses dos povos segundo o prisma da teoria pós-colonial de Spivak (2010).

A par dos factores externos, os factores de ordem interna também influíram no processo de tomada de decisão da elite política, que filtrou as pressões advindas do ambiente internacional a partir de variáveis cognitivas como as percepções (de interesse nacional, intenções e ameaças de outros Estados, do poder relativo material e imaterial do país, do conceito de autodeterminação, etc.), variáveis ideacionais (ideias e ideologias), a quantidade de informação disponível no sistema, etc. A elite de esquerda do II ao V Governos Provisórios entregou o poder a Movimentos-satélites (MPLA, FNLA e UNITA) e favoreceu o MPLA em razão do quadro geopolítico da Guerra Fria determinado pelas relações de força entre as duas superpotências. A partir do II Governo Provisório, a elite política portuguesa, de orientação ideológica pró-soviética, actuou como satélite do actor URSS com a cumplicidade passiva dos EUA. O modelo de descolonização pró-soviético implementado em Angola e demais países africanos foi sobretudo determinado pela variável ideológica (modelo de socialismo soviético). Em suma, a descolonização foi ideologicamente determinada por factores externos e internos, os impérios europeus foram substituídos pelos novos imperialismos emergentes no quadro da Guerra Fria, a pretexto do conceito de autodeterminação dos povos. A autodeterminação não se realizou e continua a ser um projecto adiado porque o conceito foi apropriado e instrumentalizado pelos diversos actores para incrementar a sua posição de poder no sistema internacional e Portugal desempenhou o papel de promotor do neoimperialismo soviético em Angola por ter favorecido o MPLA na conquista do poder.

Bibliografia.

África no Mundo, O Mapa Cor-de-Rosa. <http://africanomundo.blogs.sapo.pt/3041.html> [15 de Janeiro de 2016].

Aguiar, Luiz (1977) *Livro Negro da Descolonização*. Lisboa: Editorial Intervenção, Lda.

Amin, Samir (2001) “Imperialism and globalization” *Monthly Review: An Independent Socialist Magazine* Vol. 53, nº2, 6-25.

Antunes, Ernesto (2005) *O Sonhador Pragmático*. Editorial Notícias.

Antunes, José (1981) *O Segredo do 25 de Novembro*. Edição: Francisco Lyon de Castro. Mem Martins.

Appleman, William (1961) *A Tragédia da diplomacia norte-americana*. Editorial Edilusa S.A., A Havana.

Arghiri, Emmanuel (1972) *Unequal Exchange: A Study of the Imperialism of Trade*. New York/ London: The Monthly Review Press.

Ballestrin, Luciana (2014) “Colonialidade e Democracia”, *Revista Estudos Políticos*. Rio de Janeiro: UFRJ. <http://revistaestudospoliticos.com> [23 de Maio de 2016].

Barbosa (2011) *Marcelo e Spínola: A Missão do Fim*. Coimbra: Edições Almedina SA.

Baudrillard, Jean (1987) *Seduction*. New York: St Martin's Press.

Bernardo (1996) *Marcelo e Spínola: a Ruptura*. Lisboa: Editorial Estampa.

Bhabha, Homi (1994) *The Location of Culture*. London, New York: Routledge.

<http://faculty.georgetown.edu/irvinem/theory/Bhabha-LocationofCulture-chaps.pdf>

Botelho, Américo (2008) *Holocausto em Angola: Memórias de entre o cárcere e o cemitério*. Lisboa: Editor Assírio Bacelar.

Buzan, Barry; Jones, Charles; Little, Ricard (orgs.) (1993), *The Logic of Anarchy: Neorealism to Structural Realism*. New York: Columbia University Press, 23-27.

Cann, John P. (1997) *Counterinsurgency in Africa. The Portuguese Way of War, 1961-1974*. London: Greenwood Press.

Capoco, Zeferino (2013) *O Nacionalismo e o Estado: Um Estudo sobre a História Política de Angola (1961-1991)*. Tese de Doutouramento em Ciência Política e Relações Internacionais. Universidade Católica Portuguesa.
<http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/13435/1/TESE%202013%20I%20-%20VERS%C3%83O%20FINAL.pdf> [18 de Setembro de 2014].

Cardoso, António (2000) *Angola, Anatomia de uma Tragédia*. Lisboa: Edições Oficina do Livro.

O papel de Portugal no processo de transição para a independência de Angola entre 1974-1976

Carr, E. H. (2001) [1939] *The Twenty Years` Crisis: 1919-1939: An Introduction to the Study of International Relations*. New York: Perennial.

Carvalho, Otelo (1991) *Alvorada em Abril*. Lisboa: Alfa.

Cascudo, Fernando (1979) *Angola, a guerra dos traídos*. Rio de Janeiro: Bloch Editores, S.A.

Cavallari, Bruna (2014) “Qué ciência política para qué democracia?”. *Asociación Uruguaya de Ciencia Política*.

Césaire, Aimé (1978) *Discurso sobre Colonialismo*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora.

Chimanda, Pedro (2010) *Do Monopartidarismo à Transição Democrática em Angola*. Tese de Mestrado em Filosofia Política. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa.
<https://run.unl.pt/bitstream/10362/5306/1/Do%20Monopartidarismo%20%C3%A0%20Transi%C3%A7%C3%A3o%20Democr%C3%A1tica%20em%20Angola.pdf>

[5 de Fevereiro de 2016].

Christensen, Thomas (1996) *Useful Adversaries: Grand Strategy, Domestic Mobilization and Sino American Conflict, 1947-1958*. Princeton: Princeton University Press.

Clausewitz, Claus (1832) *Da Guerra*.

<<https://www.egn.mar.mil.br/arquivos/cepe/DAGUERRA.pdf>> [3 de Janeiro de 2015].

Connell, Raewin (2007) *Southern Theory*. Cambridge. Polity Press.

Correia, Pezarat (1991) *Descolonização de Angola: a jóia da coroa do Império português*. Lisboa: Inquérito.

Courtois, Stéphane; Werth, Nicolas; Panné, Jean-Louis; Paczkowski, Andrzej; Bartosek, Karel; Margolin, Jean-Louis (1997) *O Livro Negro do Comunismo*. Paris: Éditions Robert Laffont. S.A.

Crespo (1977) *Porque Perdemos a Guerra*. Lisboa: Edições Abril.

Cruz; Manuel; Rui (2012) *Marcelo Caetano: Tempos de Transição*. Lisboa: Porto Editora.

Cruz, Pompílio (1976) *Angola: Os Vivos e os Mortos*. Lisboa: Editorial Intervenção.

Cunha, Joaquim; Arriaga, Kaúlza; Rodrigues, Bethencourt; Marques, Silvino (1977) *África, A Vitória Traída*. Braga. Lisboa: Editorial Intervenção, Lda.

Cunha, Silva (1977) *O Ultramar, a Nação e o 25 de Abril*. Coimbra: Atlântida Editora.

Dahrendorf (1993) *Reflexões Sobre a Revolução na Europa*. Lisboa: Gradiva, 148.

Derrida, Jacques (1973) *Gramatologia*. São Paulo: Perspectiva.

Dewulf, Jeroen (s.d.), “A Representação do Outro. Reflexões sobre o ensaio ‘Can the subaltern speak?’ de Gayatri Chakrovorty Spivak”. *Faculdade de Letras da Universidade do Porto*.

O papel de Portugal no processo de transição para a independência de Angola entre 1974-1976

Fanon, Franz (1961) *Os Condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira.

Fernandes, L (2000) *O Enigma do Socialismo Real: um balanço crítico das principais teorias marxistas e ocidentais*. Mauad,138.

Figueiredo, Leonor (2009) *Ficheiros Secretos da Descolonização de Angola*. Lisboa:
http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/14727/1/2013_AlbertoAndreCarvalhoFrancisco.pdf
[Edições Alêtheia](#)

Fonseca, José (1983) *O Livro Negro do 25 de Abril*. Lisboa: Edições Fernando Pereira.

Foucault, Michel (1979) *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal.

Francisco, Alberto (2013) *A Política Externa de Angola durante a Guerra Fria (1975-1992)*. Tese de Mestrado em Relações Internacionais. Universidade de Brasília.
http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/14727/1/2013_AlbertoAndreCarvalhoFrancisco.pdf [data de acesso] [20 de Dezembro de 2014].

Franco [?] (2012 [?]) *Oposição Estado Novo*.
https://sigarra.up.pt/flup/pt/pub_geral.show_file?pi_gdoc_id=501395 [19 de Fevereiro de 2016].

Gaddis, John (2007) *História da Guerra Fria*. Edições 70.

Galito, Maria, (2003) *Portugal Geopolítico-Vocação Atlântica*. CI-CPRI, 1-5.

Galtung, Johan (1969) “Violence, Peace, and Peace Research”. *Journal of Peace Research*, Vol. 6, n° 3, 167-191.

Garcia, Rita (2011) *SOS Angola: Os Dias da Ponte Aérea*. Oficina do Livro.

Gleijeses, Piero (2002) *Conflicting Missions. Havana, Washington and Africa, 1959-1976*. Chapel Hill London: University of Northern Carolina Press.

Grosfogel, Ramon (2008). “Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global”. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra.

Halliday, Simon (1989) *Cold War, Thrid World*. EUA: Radius/ Hutchinson.

Hammond, Richard (1966) *The Portuguese consolidate Portugal and Africa 1815-1910: A Study in Uneconomic Imperialism*. Standford University Press.

Heimer, Franz (1980) *O Processo de Descolonização em Angola - 1974-1976, Um ensaio em sociologia política*. Lisboa: Edições A Regra do Jogo, Lda.

Hobbes, Thomas (1651) *O Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. <https://saudeglobaldotorg1.files.wordpress.com/2013/08/te1-hobbes-leviathan.pdf> [18 de Abril de 2015].

Joaquim, Emanuel (2012) “Entre duas realidades: os realismos e a relação entre as estruturas doméstica e internacional” in *Relações Internacionais*, nº 36, IPRI-UNL: Tintada-China, 73-86 <http://www.scielo.mec.pt/pdf/ri/n36/n36a06.pdf> [14 de Janeiro de 2015].

Kennan, George (1954) *Realities of American Foreign Policy*. Princeton: Princeton University Press.

Kolko, Gabriel (1972) *The Limits of Power: The World and the United States Foreign Policy*. New York: Harper and Row.

Krasner, Stephen (1992) “Realism, imperialism and democracy: a response to Gilbert”, in *Political Theory* Vol. 20, nº 1.

Leffler, Melvyn e Painter, David (ed.) (2005) *Origins of the Cold War: An International History*. Londres: Routledge.

Lobell, Steven.; Rispman, Norton; Taliaferro, Jeffrey (orgs.) (2009) *Neoclassical Realism, the State and Foreign Policy*. Cambridge: University Press.

Loff, Manuel (1996) *Convergência política, preconceito ideológico e oportunidade histórica na redefinição internacional de Portugal e Espanha*. Porto: Campo das Letras.

Mac Queen, Norrie (1998) *A Descolonização da África Portuguesa*. Lisboa: Inquérito.

Machiavelli, Nicollò (1515) *O Príncipe*. Edição electrónica: Ridendo Casticat Mores. <http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/principe.pdf>, Fonte digital: www.jahr.org [10 de Dezembro de 2014].

Magalhães, Júlio (2008) *Os Retornados: Um Amor Nunca se Esquece*. Esfera dos Livros.

Mariutti, Eduardo (2004) “Considerações sobre a perspectiva do sistema mundo” *Novos Estudos CEBRAP*, nº69, 89-103.

Marques, Alexandra (2013) *Segredos da Descolonização de Angola*. Alfragide: Publicações Dom Quixote.

Martins, Manuel (1986) *A Descolonização Portuguesa: as responsabilidades*. Braga: Livraria Cruz.

Mateus, Dalila e Mateus, Álvaro (2013) *Purga em Angola*. Alfragide. Texto Editores.

Mearsheimer, John (2001) *The Tragedy of Great Power Politics*. New York: Norton.

Memmi, Albert (1977) *Retrato do Colonizado Precedido Pelo Retrato do Colonizador*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Mignolo, Walter (1998) “Postoccidentalismo: El argumento desde América Latina” in Castro Gómez, Santiago e Mendieta (orgs) *Teorías sin disciplina: latinoamericanismo, poscolonialidad y globalización en debate*. México.

Miranda, Jorge (2014) *Manual de Direito Constitucional, Vol. III*. Coimbra: Coimbra Editora.

Moore-Gilbert, Bart (1997) *Postcolonial Theory: Contexts, Practices, Politics*. London, New York: Verso.

O papel de Portugal no processo de transição para a independência de Angola entre 1974-1976

Morais, Blanco (1998) *O Direito à Autodeterminação dos Povos*. Lisboa: Edições Universidade Lusíada.

Moreira, Adriano (1963) *A Autodeterminação e a Guerra Fria*. Centro de Estudos Universitários. Universidade do Porto, p. 8-9.

Moreira, Adriano (1976) *Saneamento Nacional*. Lisboa: Edições Dom Quixote.

Moreira, Adriano (1995) “Da Conferência de Berlim de 1885 ao Moderno Anticolonialismo” in *Legado Político do Ocidente (1988)*. Lisboa.

Morgenthau, Hans (1973) *Politics Among Nations*. New York: Knopf, 185-188.

Narciso, Raimundo (2000) *A.R.A., Acção Revolucionária Armada: a história secreta do braço armado do PCP*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

Oliveira, César (1996) *Portugal dos quatro cantos do mundo à Europa: a descolonização 1974-1976, ensaio e documentos*. Lisboa: Edições Cosmos.

Oliveira, Humberto e Ferreira, João (2015) *Guerra d'África, 1961-1974. Estava a Guerra Perdida?* Edições Fronteira do Caos.

Oliveira, Mário (dir.) (1979) *A Descolonização Portuguesa: aproximação a um estudo*, I Volume. Lisboa: Instituto democracia e liberdade.

Oliveira, Mário (dir.) (1982) *A Descolonização Portuguesa: aproximação a um estudo*, II Volume. Lisboa: IDL – Instituto Amaro da Costa.

Oliveira, Ricardo (2015) *Magnífica e Miserável: Angola desde a Guerra Civil*. Lisboa: Tinta-da-China.

Organização das Nações Unidas (ONU), “Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas”, 2007. Página consultada em 23 de Março de 2015,

<http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS_pt.pdf>.

_____ (ONU) “Carta das Nações Unidas”, 1945. Página consultada em 12 de Abril de 2015,

<<http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/onu-carta.html>>.

_____ (ONU) “Carta Internacional dos Direitos Humanos: Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, sociais e culturais”, 1966. Página consultada em 8 de Setembro de 2015,

<http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/cidh-dudh-psocial.html>

_____ (ONU) “Carta Internacional dos Direitos Humanos: Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos”, 1966. Página consultada em 15 de Setembro de 2015,

<http://www.gddc.pt/direitos-humanos/textos-internacionais-dh/tidhuniversais/cidh-dudh-direitos-civis.html>

_____ (ONU), “Declaração sobre a Concessão de Independências aos países e povos coloniais”, 1960. Página consultada em 2 de Novembro de 2015,

http://direitoshumanos.gddc.pt/3_21/IIPAG3_21_1.htm

O papel de Portugal no processo de transição para a independência de Angola entre 1974-1976

_____ (ONU), “Declaração Universal dos Direitos do Homem”, 1948. Página consultada em 13 de Abril de 2015,

<<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>.

Osório, Sanches (1975) *O Equívoco do 25 de Abril*. Botafogo: Livraria Francisco Alves Editora S.A.

Pacheco, Carlos (2014) *Angola: Um gigante com pés de barro*. Lisboa: Nova Veja e Autor.

Pélissier, René e Wheeler Douglas (2011) *História de Angola*. Lisboa: Edições Tinta-da-China.

Pereira, Sá (1977) *Angola em chamas*. Queluz. Edição Literal.

Pereira, Vinícius (s.d.) “Capitalismo e crise: uma crítica marxista à teoria do sistema mundo.”

Queiró, Afonso (1974) *Ultramar: Direito à Independência?* Coimbra: Atlântida Editora, s.a.r.l.

Quijano, Aníbal (2000) “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina” in Lander (org.) *A Colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perespectivas latino-americanas*. Clacso: Buenos Aires.

Raimundo (2000) *A.R.A. Acção Revolucionária Armada: a história secreta do braço armado do PCP*. Lisboa: Dom Quixote.

Ramina, Larissa (2010) “O Princípio da Autodeterminação dos Povos e seus Paradoxos: A Aplicação na Guerra do Cáucaso de 2008”. *Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI* em Fortaleza, <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3336.pdf> [16 de Abril de 2016].

Reichwein, Alexander (2012) “The Tradition of Neoclassical Realism”, in *Neoclassical Realism in European Politics*. Manchester: University Press.

Ribeiro, General Gonçalves (2002) *A Vertigem da Descolonização: Da Agonia do Êxodo à Cidadania Plena*. Mem Martins: Editorial Inquérito.

Robbins, Bruce (1998) “Introduction” in *Cosmopolitics: Thinkinh and Feeling Beyond the Nation* (eds.) Pegg Cheah and Bruce Robbins. Minneapolis: University of Minnesota Press.

Rosas, Fernando (1994) “O Estado Novo, 1926-1974” In: José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, Vol. VII. Lisboa: Editorial Estampa.

Rose, Gideon (1998) “Neoclassical Realism and Theories of Foreign Policy” *World Politics* Vol. 51, nº 1, 144-172.

Rostow, Walt (1960) *The United States in the World Arena: An Essay in Recent History*. New York: Harper and Brothers.

Sá, Tiago (2011) *Os Estados Unidos e a Descolonização de Angola*. Edições Dom Quixote.

O papel de Portugal no processo de transição para a independência de Angola entre 1974-1976

Said, Edward (2004) *Orientalismo: Representações Ocidentais do Oriente*. Lisboa: Cotovia.

Santos, Almeida (2006) *Quase Memórias: do Colonialismo e da Descolonização*. Lisboa: Casa das Letras Vol. 1

Santos, Almeida (2006) *Quase Memórias: Da Descolonização de Cada Território em Particular*. Lisboa: Casa das Letras Vol. 2.

Santos, Boaventura (1992) *O estado e a sociedade em Portugal (1974-1988)*, 2ª Ed. Porto: Afrontamento.

Santos, Valdez (2002) *Liquidação do Ultramar*. Lisboa: Editor António da Cruz Rodrigues.

Schlesinger, Arthur (1967) "Origins of the Cold War" *Foreign Affairs Review*, nº46. New York: Council on Foreign Relations, Inc.

<http://minotb52ufo.com/pdf/Schlesinger-Origins-1967.pdf>

Schweller, Randall (1998) *Deadly Imbalances: Tripolarity and Hitler's Strategy of World Conquest*. New York: Columbia University Press.

Schweller, Randall (2006) *Unanswered Threats: Political Constraints on the Balance of Power*. Princeton Studies in International History and Politics: Princeton University Press.

Seth, Sanjay (ed.) (2013) *Postcolonial Theory and International Relations*. New York: Routledge.

Silva, A. E. Duarte (1995) “O litígio entre Portugal e a ONU”, *Análise Social*, vol. XXX (130), 1º, 5-50
<http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1223379275O6tBL0an1Az23CC9.pdf> [9 de Fevereiro de 2016].

Soares, Mário (1975) *Democratização e Descolonização: dez meses no Governo Provisório*. Lisboa: Dom Quixote.

Sousa, Valdemiro de (1976) *Angola: A Guerra e o Crime*. Editorial Formação.

Spikes, Daniel (1993) *Angola and the Politics of Intervention*. London: Mcfarlan & Company.

Spínola, António de (1976) *Ao Serviço de Portugal*. Ática/Bertrand.

Spivak, Gayatri (2010) *Pode o Subalterno Falar?* Editora Del Rey.

Stefenson, Eleonora (2009) *Organizações Políticas e Eleições em Angola: da Guerra Colonial às disputas eleitorais*. Tese de Licenciatura em História. Universidade Federal Fluminense
<http://www.historia.uff.br/nec/sites/default/files/Organizacoes Politicas e Eleicoes em Angola.pdf> [25 de Junho de 2016].

Thucydides (460-400 AC) *História da Guerra do Peloponeso*.
http://funag.gov.br/loja/download/0041-historia_da_guerra_do_peloponeso.pdf [20 de Fevereiro de 2015].

O papel de Portugal no processo de transição para a independência de Angola entre 1974-1976

Vicente (2014) *Angola: Colonização, Descolonização*. Edições de autor: Lisboa (?).

Wallerstein, Immanuel (1974) "The Rise and Future Demise of the World Capitalist System: Concepts for Comparative Analysis" in *Comparative Studies in Society and History* (1974) Vol. 16, nº. 4, 387-415.

Wallerstein (1974) *The Modern World System: Capitalist Agriculture and the Origins of the European World Economy in the Sixteenth Century*. New York: Academic Press, 229-233. <https://thebasebk.org/wp-content/uploads/2013/08/The-Modern-World-System.pdf>.

Wallerstein, Immanuel (1979) *The Capitalist World Economy*. Cambridge: Cambridge University Press, 96-101.

Wallerstein, Immanuel (2000) *The Essential Wallerstein*. The New York Press: New York.

Wallerstein, Immanuel (2005) "After developmentalism and globalization, what?" *Social Forces* Vol. 83, nº3, 1263-1278.

Waltz, Kenneth (1979) *Theory of International Politics*. Boston: Mass Mc Graw-Hill.

Waltz, Kenneth (2002) *Teoria das Relações Internacionais*. Lisboa: Gradiva.

Westad, Odd (2006) *The Global Cold War. Third World Interventions and the Making of Times*. Cambridge: Cambridge University Press.

Wesseling, H. L. (1998) *Dividir Para Dominar: A Parilha da África: 1880-1914*. Rio de Janeiro: Editora Revan.

Wohlforth, William (1993) "The Elusive Balance: Power and Perceptions during the Cold War" *Ithaca: Cornell University Press.*

Zakaria, Fareed (1998) *From Wealth to Power: The Unusual Origins of America's World Role.* Princeton: University Press.